



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

RESOLUÇÃO-CS Nº 25, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Convalida a Resolução-AR nº15, 06/04/2018, que dispõe sobre a autorização de funcionamento e aprovação de PPC do Curso de especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente, a ser ofertado no campus de Monteiro, e aprovação do Plano Pedagógico do curso em tela.

A Presidente CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no inciso I do art. 16 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto no inciso VII e XVI do Art. 17 do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo nº 23171.001822.2016-17, e de acordo com as decisões tomadas na Trigesima Terceira Reunião Ordinária, de 02 de agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar a Resolução-AR nº 15, de 06/04/2018, que autoriza o funcionamento do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente, a ser ofertado pelo Campus de Monteiro, estabelecido Acesso Rodovia PB 264, s/n, Bairro Vila Santa Maria, CEP: 58500-000.

Art. 2º - Aprovar o Plano Pedagógico do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente, com a seguinte estrutura e matriz curricular:

Denominação do Curso: Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente

Forma de oferta: Pós Graduação Lato Sensu

Modalidade: Presencial

Local de oferta: Campus de Monteiro

Número de vagas: 25

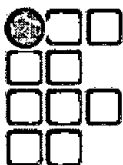
Periodicidade: Anual

Período de Duração: 18 meses

Carga Horária: 420 horas

Art. 3º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.


MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Presidente do Conselho Superior Interina



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
UNIDADE ACADÊMICA DE ENSINO

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO
AMBIENTE**

Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

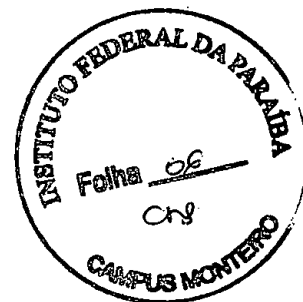
Monteiro-PB, julho de 2016

Campus Monteiro
Unidade Acadêmica de Ensino



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**

Monteiro-PB, julho de 2016



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Vana Rousseff Nascimento

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Renato Janine Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

Marcelo Machado Feres

REITOR DO IFPB

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes

PRÓ-REITOR DE ENSINO DO IFPB

Mary Roberta Meira Marinho

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO IFPB

Francilda Araújo Inácio

DIRETOR DO IFPB-CAMPUS MONTEIRO

José Herculano Filho

EQUIPE DE ELABORAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO PROJETO

Cleusyvan de Sousa Macedo

Inakã Silva Barreto

Felipe Louise Pereira Ferreira

Kaline Silva Castro

Karina Ugulino de Araújo Maranhão

Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto

Vilson Lacerda Brasileiro Júnior

Whelson Oliveira de Brito

COORDENAÇÃO GERAL

Kaline Silva Castro



SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	04
2.	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	05
3.	INTRODUÇÃO	06
4.	OBJETIVOS	09
5.	PERFIL PROFISSIONAL	11
6.	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E FUNCIONAMENTO	12
7.	PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	14
8.	INFRAESTRUTURA	15
9.	CORPO DOCENTE	17
10.	CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	19
11.	CORPO DISCENTE	20
12.	GESTÃO DO CURSO	21
13.	ANEXO I (REGULAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE)	23
14.	ANEXO II (EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS)	34
15.	ANEXO III (CURRÍCULO LATTES DOS DOCENTES)	44



1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

CNPJ: 10.783.898/0004-18

RAZÃO SOCIAL: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Monteiro*

ESFERA ADMINISTRATIVA: Federal

E-MAIL: dde.monteiro@ifpb.edu.br

Site: <http://www.ifpb.edu.br>

1.1- *Campus Monteiro*

Endereço: Ae. Rodovia PB-264

Bairro: Vila Santa Maria

Cidade: Monteiro - PB

CEP: 58500-000

Telefone: (83) 3351-2470

Fax: (83) 3351-2470



2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

- 2.1. Nome do Curso:** Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente.
- 2.2. Forma de Oferta:** presencial.
- 2.3. Número de Vagas:** serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas anualmente.
- 2.4. Público alvo:** licenciados e bacharéis em Geografia, Ciências Biológicas, História, Química, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Agronomia, Zootecnia, Engenharia Agrícola, Tecnologia em Construção de Edifícios, Administração, Pedagogia e áreas afins.
 - 2.4.1 Categoria:** público externo e/ou interno ao IFPB.
- 2.5. Coordenação do curso:** Kaline Silva Castro.
- 2.6. Carga horária:** 420 horas.
- 2.7. Processo seletivo:** prova teórica e análise de currículo.
- 2.8. Período de duração:** 18 (dezoito) meses

3. INTRODUÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) ao longo dos seus 100 anos de prestação de serviços educacionais à população paraibana vivenciou várias modificações na sua trajetória, inclusive na sua nomenclatura. Sendo primeiramente nomeado de Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba, posteriormente de Liceu Industrial de João Pessoa, Escola Industrial Federal da Paraíba, Escola Técnica Federal da Paraíba, Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba e a partir de 2009 foi denominado Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

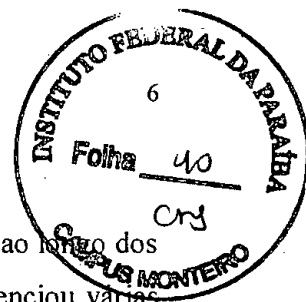
A estrutura organizacional do IFPB, bem como sua natureza, finalidade, características e objetivos seguem um padrão definido pelo MEC para as instituições federais de educação tecnológica. O regimento dessas instituições foi concebido e formalizado na essência da reforma do ensino estabelecida pela LDB nº 9.394/96.

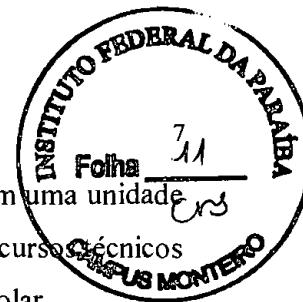
O IFPB tem se expandido por todo o território paraibano e apresenta a missão de “preparar profissionais cidadãos com sólida formação humanística e tecnológica para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade sustentável, justa e solidária, integrando o ensino, a pesquisa e a extensão”, tendo como valores, a “ética, o desenvolvimento humano, a inovação e o compromisso social”.

Atualmente apresenta-se estruturado com dez *Campi* em pleno funcionamento, localizados em João Pessoa, Campina Grande, Sousa, Monteiro, Picuí, Patos, Cabedelo, Princesa Isabel, Cajazeiras e Guarabira, contando ainda com outras unidades que estão em desenvolvimento.

Nesses *Campi* são ofertados gratuitamente cursos de curta e média duração, presenciais e a distância, objetivando à formação de profissionais qualificados para o mercado de trabalho. São mais de 30 cursos superiores ou tecnológicos, incluindo entre eles licenciaturas e bacharelados. Ao nível de técnico (integrado ao ensino médio ou subsequente) são mais de 60, além dos Programas de Pós-Graduação, *lato sensu* e *stricto sensu*, Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, entre outros.

No que diz respeito ao IFPB - *Campus* Monteiro, este teve seu funcionamento autorizado pela Portaria nº 04, de 06 de janeiro de 2009 publicado no DOU, seção 1, nº 4, de 07 de janeiro de 2009 e faz parte do conjunto de 09 *Campi* do IFPB criados pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 publicada no DOU nº 253, de 30 de dezembro de 2008.





Suas atividades acadêmicas se iniciaram em 21 de setembro de 2009 em uma unidade provisória, ofertando um curso de nível Superior na área de infraestrutura e dois cursos técnicos nas modalidades Integrado e Subsequente nas áreas de informática e gestão escolar.

Desde o segundo trimestre do ano de 2011 esta unidade funciona em seu *Campus* definitivo, na mesorregião do Cariri Ocidental Paraibano, a 320 quilômetros de João Pessoa e conta com oito turmas do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios e oito turmas do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ambos funcionando no turno da noite. Conta ainda com quatro turmas do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Manutenção e Suporte em Informática, três turmas do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Manutenção e Suporte em Informática e três do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Instrumento Musical.

Sua estrutura, com cerca de cinco hectares de área, possui salas de aula climatizadas com capacidade para até 50 alunos, equipadas com recursos didáticos, como projetor e equipamento de som. Também conta na sua infraestrutura laboratórios de Química/Biologia, Física, Informática, Manutenção de Hardware, solos, sala de desenho e ginásio poliesportivo.

Acrescido à estrutura educacional, o curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente foi pensado com o intuito de suprir a carência de oportunidades neste nível de ensino na região e principalmente atender as demandas da sociedade no que diz respeito ao desenvolvimento sustentável.

Com um corpo docente habilitado tecnicamente nas áreas de ciências humanas, sociais aplicadas, tecnológicas e biológicas, e uma infraestrutura suficiente para a manutenção do curso de pós-graduação, este curso tem considerável relevância regional para tornar-se um elemento irradiador de uma nova visão epistemológica, superando os limites estabelecidos entre as Ciências Naturais, Econômicas e Sociais.

Nesse sentido, o Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente tem como público alvo, graduados de instituições públicas e privadas, em distintas áreas, que internalizem a percepção sistêmica da problemática ambiental, que investiguem novos paradigmas científicos e novas relações harmônicas entre desenvolvimento, sociedade e natureza, com o objetivo de gerar conhecimentos.

Acrescenta-se também, que esta é uma oportunidade para que o Instituto possa expandir os seus conhecimentos, dentro da filosofia do conhecer globalmente e agir localmente, favorecendo a formação de cidadãos plenos, capazes de decidirem e atuarem sobre a realidade de modo ético e comprometidos com a sociedade, requisitos imprescindíveis ao cidadão do século XXI.

PERFIL

3.1. JUSTIFICATIVA



O curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente foi pensado visando atender às demandas e anseios da sociedade na busca de soluções para os problemas sociais, ambientais e econômicos rumo ao desenvolvimento sustentável, no século XXI. Sob esse aspecto, os desafios enfrentados pela sociedade requerem a competência profissional, como qualidade indispensável, aliado ao comprometimento institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, na busca de soluções locais para a sociedade.

Nessa perspectiva, destaca-se que o curso visa suprir a carência de oportunidades de Pós-graduação neste nível, na região, com potencial de tornar-se elemento irradiador de uma nova visão epistemológica que supera as barreiras e limites estabelecidos entre as Ciências Naturais, Econômicas e Sociais.

No contexto da sustentabilidade no desenvolvimento, essa é orientada numa concepção que contempla as relações entre Sociedade e Natureza, fundamentando-se em modelos de desenvolvimento integrados, com a função de minimizar os impactos no meio ambiente, haja vista que os recursos naturais são bens escassos.

Com isso, a formação em Desenvolvimento e Meio Ambiente no nível de pós-graduação motivará a pesquisa e ação nessa área, contribuindo para uma sociedade mais justa e ambientalmente sustentável.



4. OBJETIVOS

4.1. GERAL

Capacitar profissionais de diversas áreas para atuar e interferir de maneira direta ou indireta nas relações entre sociedade e atividades de impacto ambiental, sob uma perspectiva técnico-científica ampla e atualizada do uso sustentável dos recursos naturais.

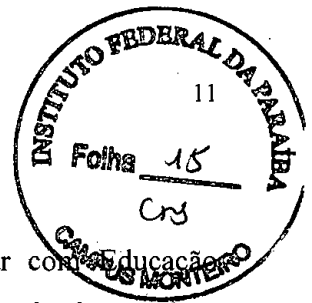
4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Inserir e discutir terminologias e conceitos relativos ao desenvolvimento do meio ambiente;
- Fomentar a reflexão e a compreensão da relação ser humano - meio ambiente;
- Apresentar as formas de manejo e minimização do uso dos resíduos sólidos;
- Oferecer conhecimentos da legislação ambiental vigente, bem como uma visão crítica da mesma;
- Incentivar a participação individual e coletiva na preservação e/ou conservação do meio ambiente;
- Possibilitar o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;
- Integrar conhecimentos sobre o meio ambiente, considerando as relações entre os seres humanos e a sociedade em que vivem;
- Disponibilizar o espaço de discussão sobre a evolução do conhecimento tecnológico e suas consequências para o meio ambiente;
- Promover a discussão de tendências tecnológicas para um desenvolvimento sustentável;
- Analisar questões socioambientais, sob uma ótica interdisciplinar, capacitando-os para propor soluções aos possíveis problemas;
- Oferecer um currículo que possibilite o profissional integrar e/ou articular equipes multidisciplinares;
- Apresentar os procedimentos metodológicos básicos para a elaboração e implantação de projetos de Gestão Ambiental;
- Estimular a elaboração/estudo de projetos de pesquisa e extensão voltados ao Desenvolvimento Ambiental;

4.3 METAS

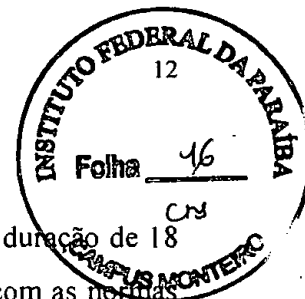


Item	Especificação	Previsão
01	Seleção, matrícula e início do curso	Segundo semestre letivo do <i>Campus Monteiro</i>
02	Aperfeiçoar profissionais de diversas áreas com interesse na área ambiental	25 discentes por turma
03	Envio de artigos para periódicos científicos	01 submissão por aluno
04	Publicação de trabalhos científicos na área ambiental em periódicos ou eventos científicos	01 publicação por aluno



5. PERFIL PROFISSIONAL

O curso pretende formar um profissional habilitado em trabalhar com Educação Ambiental e com a conscientização da população sob esta temática, além de desenvolver projetos que promovam a sustentabilidade. Através de equipe multidisciplinar, o Especialista em Desenvolvimento e Meio Ambiente também será capaz de: elaborar, implementar e manter projetos de gestão ambiental; colaborar na identificação das intervenções ambientais nas diferentes regiões, analisando suas consequências e operacionalizando a execução de ações para preservação e conservação do meio ambiente; contribuir na promoção do desenvolvimento sustentável de uma região, planejando a exploração natural, de modo a não comprometer o meio ambiente; participar do aprimoramento dos sistemas de gestão e administração ambiental já existentes; colaborar na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais; atuar na organização de programas de Educação Ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, sob uma perspectiva de desenvolvimento sustentável; elaborar projetos de tratamento de dejetos industriais; e planejar o manejo dos resíduos sólidos.



6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E FUNCIONAMENTO

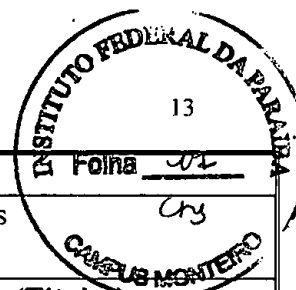
O curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente terá duração de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento Geral dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB Regulamento Geral dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB e do Regulamento do Curso (Anexo 1). O referido curso será oferecido anualmente.

O curso funcionará em 02 (dois) módulos, totalizando uma carga horária de 420 horas, sendo 360 horas reservadas para as disciplinas com aulas presenciais e 60 horas para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (Quadro 1).

As disciplinas serão ministradas de forma modular, conforme as ementas demonstradas no Anexo II. As aulas serão ministradas em todo o semestre letivo, preferencialmente nas quartas-feiras, durante o período da tarde (13:00 às 17:00 horas) e da noite (18:00 às 22:00 horas). Entretanto, esses horários poderão ser modificados, por motivos justificáveis, após avaliação do colegiado do curso.

Quadro 1 – Descrição das disciplinas, carga-horária e docentes responsáveis.

Unidade Curricular/Disciplina	Carga Horária		Docentes
	Total	NP	
Fundamentos Teóricos de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável /	40		Éricsou da Nóbrega Torres (Titular) <i>Whelson Oliveira de Brito</i>
Sociedade, Natureza e Desenvolvimento /	40		Pedro Henrique Piuheiro Xavier Pinto (Titular) <i>Tânia Maria de Andrade</i>
Fontes de Energia /	30		Inakã Silva Barreto (Titular) <i>Gardênia Marinho Cordeiro</i> <i>Walmeran Jose Trindade Junior</i>
Metodologia da Pesquisa Científica I /	20		Kaliue Silva Castro (Titular) <i>Vilson Lacerda Brasileiro Junior</i>
Educação Ambiental /	30		Cleisyvan de Sousa Macedo (Titular) <i>Tânia Maria de Andrade</i> <i>Helder Neves de Albuquerque</i>
Legislação Ambiental /	40		Katucha Kamilla Marques Pereira (Titular)
Total CH Módulo I	200		

**Módulo II**

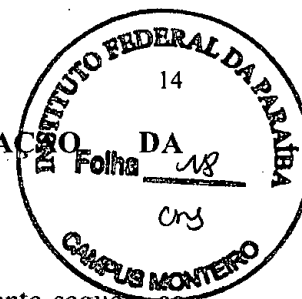
Unidade Curricular/Disciplina	Carga Horária		Doccutes
	Total	NP	
Biomass Brasileiros /	40		Cleystvau de Sousa Macedo (Titular)
EIA/ RIMA ↳ Sigla /	30		Hosaua Emilia Abrautes Sarmento Leite (Titular) Karinna Ugulino de Araújo Maranhão
Gestão Ambiental /	30		Whelson Oliveira de Brito (Titular)
Química Ambiental /	40		Gardênia Marinho Cordeiro (Titular) Keliana Dantas Santos
Metodologia da Pesquisa Científica II /	20		Vilson Lacerda Brasileiro Junior (Titular) Kaline Silva Castro
Trabalho de Conclusão de Curso	60	X	Coordenador do Curso
Total CH Módulo I	220		

Onde: Total = Total de Carga Horária por disciplina

NP = Não Presencial

Total CH Módulo X = Total de Carga Horária no Módulo X

7. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM



Os critérios e procedimentos para avaliação da aprendizagem do discente seguem as normas do Regulamento do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente (Anexo I) e do Regulamento Geral dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB.

7.1 METODOLOGIA DE ENSINO

O curso tem um caráter teórico-aplicado e neste sentido, as atividades didáticas deverão assegurar o domínio dos conceitos e da literatura especializada, mas com igual ênfase deve favorecer a transposição dos conhecimentos para situações apresentadas pelos participantes. Em consequência deverão ser combinadas metodologias que utilizem casos e experiências, debates, trabalhos práticos individuais ou em equipe e leituras orientadas, com exposições dialogadas e palestras. Outro princípio didático relaciona-se ao aproveitamento da experiência e conhecimento trazidos pelos participantes, principalmente nas atividades em grupo e em visitas técnicas.

A fim de garantir o padrão de qualidade, os professores receberão todas as informações necessárias para o desenvolvimento das ementas e o cumprimento dos objetivos gerais presentes nesse programa.

Por meio do planejamento do plano de aulas, a coordenação do curso estabelecerá um diálogo com o professor, que poderá agregar sugestões de forma consensual, possibilitando ajustes e enriquecimento curricular, evitando-se o desvio de foco e a sobreposição de conteúdos. O plano de aulas também permite ao corpo discente acompanhar a programação curricular e planejar melhor seus estudos.

Os alunos serão submetidos a avaliação em cada disciplina, através de provas e ou trabalhos individuais ou em grupo, sendo informados, no início de cada disciplina, sobre quais destes instrumentos serão utilizados.



8. INFRAESTRUTURA

O Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente do IFPB Monteiro conta com uma infraestrutura que inclui sala de aula, laboratórios, e demais dependências administrativas. A seguir estão dispostas as instalações físicas do *Campus Monteiro* do IFPB, existentes para o desenvolvimento das atividades do curso (Quadro 2).

Quadro 2 – Descrição das instalações físicas do *Campus Monteiro* do IFPB

Discriminação	Quantidade	Área (m ²)
Sala de aula	1	64,00
Laboratórios (informática, química e física)	2	128,00
Auditório	1	64,00
Coordenação	1	38,00
Áreas de Apoio Acadêmico	1	30,00
Áreas Administrativas	1	1.553,00
Banheiros	2	60,00
Biblioteca	1	639,00

Os ambientes acadêmicos e administrativos possuem uma boa ventilação, acústica e luminosidade, em condições de salubridade. Aspectos relacionados à higiene, limpeza, conservação e aparência são merecedores de intervenção constante como forma de assegurar a toda a comunidade acadêmica as melhores condições de conforto físico e ambiental para o adequado desempenho de suas atividades.

A sala de aula possui 64,00 m² (sessenta e quatro metros quadrados) com capacidade para até 50 (cinquenta) alunos, contendo quadro branco, projetor e ar condicionado, todos em bom estado de funcionamento.

Os laboratórios, sendo um de informática e outro de química e física, possuem também 64,00 m² (sessenta e quatro metros quadrados) cada, com capacidade para até 30 (trinta) alunos, sendo eles devidamente equipados e conservados.

O auditório possui, atualmente, uma área de 64,00m² (sessenta e quatro metros quadrado) com capacidade para 50 (cinquenta) cadeiras, sendo um desses para PNEs (Portadores de Necessidades Especiais). Estima-se que até o ano de 2017, o instituto construirá um novo bloco para essa função que possuirá uma área de aproximadamente 710m² (setecentos e dez metros quadrados) com capacidade para atender 310 (trezentos e dez) lugares, sendo três lugares para PNEs. Esse novo bloco possuirá, além da área destinada à plateia e o palco, uma recepção, uma sala de som e iluminação, dois banheiros (sendo um masculino e um feminino), uma copa, dois camarins e dois almoxarifados.



A biblioteca dispõe de uma área de 639,00m² (seiscentos e trinta e nove metros quadrados), contendo área para acevo técnico, ambiente para biblioteca virtual, área destinada à coleção especial e periódicos, cinco cabines individuais, sala de leitura, ambiente para caixa escolar, setor de processos técnicos e etiquetagem, duas salas administrativas, uma copa e quatro banheiros (sendo um banheiro para funcionários, um banheiro masculino, um feminino e um para PNEs).

O Instituto Federal da Paraíba, *Campus Monteiro*, conta com excelentes condições de segurança, com pessoal e equipamentos qualificados. São oito funcionários que trabalham em turnos alternados, sendo dois funcionários a cada 12 horas, garantindo a segurança em todo o período (24 horas). O instituto dispõe ainda de guarita de segurança, com área de aproximadamente 11,00m² (onze metros quadrados), grades e câmeras de segurança. Todos os blocos contêm extintores e hidrantes de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

O Instituto mantém ainda uma equipe para cuidar da recuperação dos defeitos na pintura, no piso, no teto, aparelhos sanitários, rede de água e parte elétrica, além de uma equipe para conservação e manutenção das áreas externas, como jardins e estacionamento.

Em atendimento ao Decreto nº 5.296/2004 e à Portaria nº 3.284/2003, o IFPB mantém um plano de promoção de acessibilidade e atendimento prioritário, imediato e diferenciado. Com segurança e autonomia, total ou assistida, os portadores de necessidades especiais podem fazer uso dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

O IFPB, em observância à legislação específica, consolida sua política de atendimento às pessoas com deficiência, assegurando o pleno direito à educação para todos e efetivar ações pedagógicas visando a redução das diferenças e a eficácia da aprendizagem. Assim, esta Instituição conta ainda com o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE, dotando-os de recursos humanos, materiais e financeiros que viabilizem e deem sustentação ao processo de educação inclusiva, contando com profissionais especializados para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.



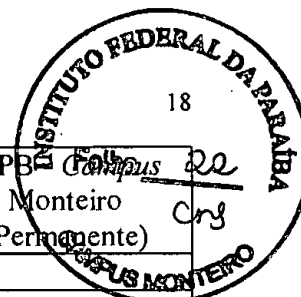
9. CORPO DOCENTE

O curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente, oferta 25 (vinte e cinco) vagas aos discentes e conta com uma equipe formada por 15 (quinze) docentes, sendo 04 (quatro) doutores, 10 (dez) mestres e 01 (um) especialista, conforme disposto no currículo *lattes* (Anexo III).

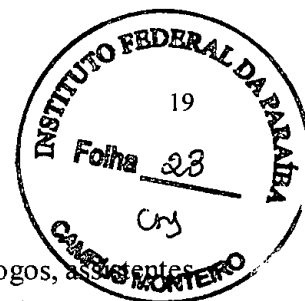
Dos docentes que fazem parte do curso, 13 (quatorze) são servidores efetivos do IFPB: 09 (nove) docentes permanentes ao curso, vinculados ao *Campus* Monteiro; e 04 (quatro) docentes colaboradores internos ao curso, vinculados a outros *Campi* do IFPB. Além dos servidores do IFPB, o curso contará com 02 (dois) docentes colaboradores externos à instituição (Quadro 3).

Quadro 3 – Corpo docente do curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente

Docente	Formação	Ano	Link para Currículo <i>Lattes</i>	Carga-horária da disciplina	Vinculação (categoria de credenciamento à especialização)
<i>Docentes Permanentes</i>					
Cleusyvan de Sousa Macedo	Mestre em Bioquímica	2010	http://lattes.cnpq.br/7439015867181523	70 horas	IFPB - <i>Campus</i> Monteiro (Permanente)
Éricson da Nóbrega Torres	Mestre em Geografia	2009	http://lattes.cnpq.br/2669648854837079	40 horas	IFPB - <i>Campus</i> Monteiro (Permanente)
Gardênia Marinho Cordeiro	Mestre em Engenharia Química	2010	http://lattes.cnpq.br/2060711070034296	40 horas	IFPB - <i>Campus</i> Monteiro (Permanente)
Hosana Emilia Abrantes Sarmento Leite	Mestre em Engenharia Civil e Ambiental	2008	http://lattes.cnpq.br/2576546532401998	30 horas	IFPB - <i>Campus</i> Monteiro (Permanente)
Inakã Silva Barreto	Mestre em Química	2012	http://lattes.cnpq.br/5981786072688476	30 horas	IFPB - <i>Campus</i> Monteiro (Permanente)
Kaline Silva Castro	Mestre em Odontologia	2011	http://lattes.cnpq.br/8726375114805634	80 horas	IFPB - <i>Campus</i> Monteiro (Permanente)
Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto	Mestre em Sociologia	2011	http://lattes.cnpq.br/4102198491512371	40 horas	IFPB - <i>Campus</i> Monteiro (Permanente)
Vilson Laerda Brasileiro Junior	Mestre em Odontologia	2011	http://lattes.cnpq.br/4759820873608342	20 horas	IFPB - <i>Campus</i> Monteiro (Permanente)



Whelson Oliveira de Brito	Mestre em Engenharia Civil	2008	http://lattes.cnpq.br/8010212473761965	30 horas	IFPB - Campus Monteiro (Permanente)
<i>Docente colaboradores internos</i>					
Karina Ugulino de Araújo Maranhão	Mestre em Engenharia Urbana e Ambiental	2014	http://lattes.cnpq.br/8807711725474502	-	IFPB - Campus Guarabira
Keliana Dantas Santos	Doutora em Química	2013	http://lattes.cnpq.br/4632297157703156	-	IFPB - Campus João Pessoa
Tânia Maria de Andrade	Doutora em Recursos Naturais	2011	http://lattes.cnpq.br/1444608448906709	-	IFPB - Campus João Pessoa
Walmeran Jose Trindade Junior	Doutor em Engenharia Elétrica	2001	http://lattes.cnpq.br/6769438128005719	-	IFPB - Campus João Pessoa
<i>Docentes colaboradores externos</i>					
Helder Neves de Albuquerque	Doutor em Ciências da Educação	2014	http://lattes.cnpq.br/1316763030688970	-	Instituto Bioeducação
Katucha Kamilla Marques Pereira	Especialista em Direito	2006	http://lattes.enpq.br/3496477829078390	40 horas	IFES



10. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O corpo técnico e administrativo de apoio ao curso é formado por pedagogos, assistentes sociais e um técnico em enfermagem que fazem parte da Coordenação Pedagógica (COPED) e da Coordenação de Assistência ao Estudante (CAEST) e por técnicos administrativos que formam a Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) (Quadro 4).

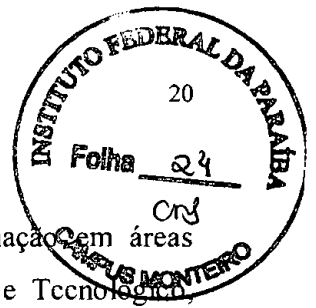
Quadro 4 – Pessoal técnico-administrativo de apoio

Técnico-administrativo	Formação	Função	Coordenação
Felipe Louise Pereira Ferreira	Pedagogia	Coordenador	COPED
Maria Elenice Pereira da Silva	Pedagogia	Pedagogo	COPED
Maria Gabriella Britto Monteiro Sousa	Serviço Social	Coordenadora	CAEST
Anna Clara Feliciano Mendonça	Serviço Social	Assistente Social	CAEST
Lucivaldo Alves Ferreira	Enfermagem	Técnico em Enfermagem	COPED
Lilyanne Barboza de Oliveira Valério	Medicina	Médica	COPED
Daniella Florencio Siqueira	História	Coordenadora	CCA
Débora Maia Lacerda	Fisioterapia	Técnica Administrativa (colaboradora)	CCA
Noelma Paula Ventura Falcão	Curso Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	Técnica Administrativa	CCA

A COPED conta com dois pedagogos, um deles com especialização em Gestão e Organização da Escola e especialização em andamento em Neuropsicopedagogia, e outra especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Universidade Estadual do Piauí (PI). Ambos com experiência na área de Educação. O técnico em enfermagem do *Campus* possui graduação em Enfermagem e tem experiência na área de saúde como Técnico em Enfermagem e a médica possui graduação em Medicina, com experiência profissional na área.

A CAEST conta com duas assistentes sociais, uma delas possui Mestrado em Serviço Social e a outra possui Especialização em Gerenciamento de Projetos.

Com relação ao controle acadêmico, a coordenadora da referida coordenação possui um curso de Pós-Graduação em Gestão e Organização Escolar pela Universidade Norte do Paraná. A servidora Débora Maia Lacerda, atua como colaboradora técnica no IFPB- Campus Monteiro, sendo mestre em Ciências das Religiões pela Universidade Federal da Paraíba. Sendo Noelma Paula Ventura Falcão, iniciante na carreira e trabalha na instituição a menos de um ano.



11. CORPO DISCENTE

O curso será oferecido a egressos de cursos superiores de graduação em áreas acadêmicas (Docentes de Educação Básica, Docentes do Ensino Técnico e Tecnológico, Docentes do Ensino Superior): Licenciados e bacharéis em Geografia, Ciências Biológicas, História e Química; Bacharéis em Engenharia Florestal, Agronomia, Zootecnia, Engenharia Agrícola, Pedagogia e áreas afins.

O acesso e seleção dos estudantes ao curso é feito por meio de edital, sendo este publicado no site do IFPB e amplamente divulgado através de cartazes, folders e ofícios e/ou e-mails para os demais *Campi*.

Os processos de inscrição, seleção, matrícula e certificação dos discentes, bem como os critérios de aproveitamento de disciplinas seguem as normas do Regulamento do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente, disponível no Anexo I deste PPC e as normas do Regulamento Geral dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB.



12. GESTÃO DO CURSO

12.1 COORDENADOR DO CURSO

A professora Kaline Silva Castro, atual coordenadora do Curso de Especialização é professora efetiva, em regime de dedicação exclusiva, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus Monteiro*. Ingressou na instituição em fevereiro de 2014, foi coordenadora substituta da referida especialização no período de março a outubro de 2015, em seguida assumiu a função de coordenadora titular. Atualmente, também exerce docência, sendo responsável pela disciplina de Metodologia do Trabalho Científico nos Cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio de Manutenção e Suporte em Informática e Instrumento Musical, nos Cursos de Tecnologia em Análise em Desenvolvimento de Sistemas e em Construção de Edifícios, bem como no curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Possui graduação e mestrado em Odontologia pela Universidade Federal da Paraíba e atualmente é aluna do curso de Doutorado da Universidade Federal de Pernambuco. Ao atuar como docente do IFPB, além de desenvolver estudos na área da saúde e educação, passou a trabalhar com pesquisas relacionadas às temáticas: tecnologia social, estudo *etnobotânico*, resíduos sólidos, sustentabilidade, educação ambiental e qualidade de vida.

Participou como coorientadora do trabalho intitulado “Um olhar sobre a educação ambiental dos alunos do ensino médio das escolas públicas de Monteiro”, aprovado pelo Edital 01/2015 - PIBICT. Foi pesquisadora voluntária do trabalho “Sustentabilidade ambiental: análise dessa temática no *Campus Monteiro*”, aprovado pelo Edital 02/2015 – Bolsa pesquisador.

Atuou como orientadora do trabalho de conclusão de curso “Análise estratégica do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos da Construção Civil do município de Monteiro – Paraíba: aplicação da matriz SWOT”, desenvolvido por uma aluna da especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente. Ressaltando-se que os presentes trabalhos citados já foram apresentados em evento internacional.

Além desses estudos, foi orientadora do trabalho de conclusão de curso intitulado “Convivência com o semiárido: uso das tecnologias sociais na minimização dos problemas climáticos no município de Serra Branca- PB”. Como também, desenvolve no doutorado uma pesquisa para traduzir a realidade botânica do estado da Paraíba, no que se refere às espécies vegetais mais utilizadas pela população para tratar ou prevenir doenças bucais. Com isso,

verifica-se o engajamento e envolvimento da coordenadora com a área do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente.



12.2 COLEGIADO

Segundo o Regulamento Geral dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB: “A administração dos cursos de pós-graduação *lato sensu* far-se-á pelo colegiado de curso como órgão deliberativo, no âmbito de sua competência, e da coordenação de curso como órgão executivo”.

O Colegiado do Curso é um órgão de administração acadêmica dos cursos de pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, sendo constituído de, no mínimo, 05 (cinco) membros titulares: O coordenador do curso de pós-graduação *lato sensu*, como presidente; três (03) representantes do corpo docente do curso de pós-graduação *lato sensu*; e um (01) representante do corpo discente que esteja regularmente matriculado no curso.

É o órgão responsável pela supervisão das atividades didáticas, pelo acompanhamento do desempenho docente e pela deliberação de assuntos referentes aos discentes do curso, dentro da instituição. Sendo sua competência descrita no Regulamento Geral dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB e no Regulamento do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente do IFPB - *Campus Monteiro* (Anexo I).

A seguir são elencados os nomes dos atuais membros do Colegiado do Curso, sua respectiva titulação acadêmica e regime de trabalho (Quadro 5).

Quadro 5 – Colegiado do curso

Membros	Graduado em	Titulação	Regime de Trabalho
Kaline Silva Castro	Odontologia	Mestre	Dedicação Exclusiva
Inakã Silva Barreto	Química	Mestre	Dedicação Exclusiva
Whelson Oliveira de Brito	Engenharia Civil	Mestre	Dedicação Exclusiva
Vilson Lacerda Brasileiro Junior	Odontologia	Mestre	Dedicação Exclusiva
Felipe Louisse Pereira Ferreira	Pedagogo		40h
Alisson Batista Luiz (representante discente)	Administração	Graduado	Não se aplica
Ana Priscila Leite Nunes (suplente do representante discente)	Tecnologia em Construção de Edifícios	Graduada	Não se aplica

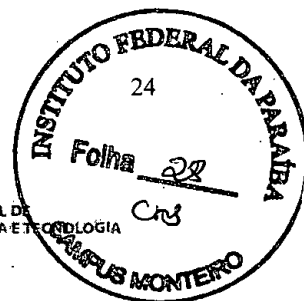


ANEXO I

REGULAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
E MEIO AMBIENTE



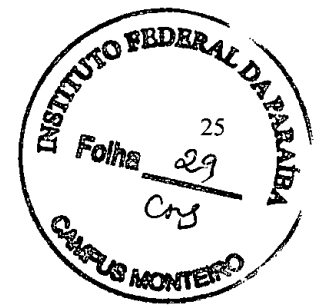
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus Monteiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-
GRADUAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

**REGULAMENTO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO
EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**

Julho/2016



TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS DO CURSO

Art. 1º O Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente tem como objetivos:

- I – a especialização de profissionais da área ambiental e áreas afins;
- II – o estímulo à pesquisa e a estudos de elevado padrão científico.

Art. 2º O Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente será ofertado a licenciados e bacharéis em Geografia, Ciências Biológicas, História, Química, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Agronomia, Zootecnia, Engenharia Agrícola, Tecnologia em Construção de Edifícios, Administração, Pedagogia e áreas afins, visando à promoção de estudos aprofundados em relação ao meio ambiente, à educação ambiental e à sustentabilidade.

Art. 3º O Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente será realizado sob a modalidade presencial, tendo a duração de 18 meses.

§ 1º. A duração do Curso, estipulada no *caput* deste artigo, inclui o prazo para a elaboração e apresentação do Trabalho Final.

§ 2º. O prazo para finalização do curso poderá ser prorrogado por mais 06 (seis) meses de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento Geral dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB.

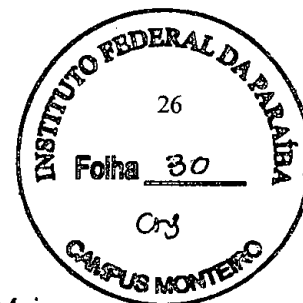
Art. 4º O Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente será realizado em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, com duração de 420 horas aula, obedecendo às normas emanadas do Ministério da Educação e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

TÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO
CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 5º A administração do curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente far-se-á pelo colegiado de curso como órgão deliberativo, no âmbito de sua competência, e da coordenação de curso como órgão executivo.

§ 1º. O curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente será subordinado administrativamente à Coordenação de Pós-graduação do *Campus*, ou órgão equivalente, a partir das políticas emanadas da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.

§ 2º. O curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente será subordinado academicamente ao Colegiado do referido curso, à Coordenação de Pós-graduação do *Campus*, ou órgão equivalente, a partir das políticas emanadas da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.



CAPÍTULO II DO COLEGIADO DO CURSO

Art. 6º O colegiado do curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente é o órgão responsável pela supervisão das atividades didáticas, pelo acompanhamento do desempenho docente e pela deliberação de assuntos referentes aos discentes do curso, dentro da instituição.

Art. 7º O colegiado do curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente será constituído de 05 (cinco) membros titulares:

- I. O coordenador do curso, como presidente;
- II. Três (03) representantes do corpo docente do curso;
- III. Um (01) representante do corpo discente que esteja regularmente matriculado no curso;

Art. 8º São competências do colegiado do curso, além das constantes no Regulamento Geral dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB:

- I. Aprovar, com base na legislação pertinente, a indicação de docentes para compor o curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente;
- II. Estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação do curso;
- III. Acompanhar a aplicação dos recursos atribuídos ao curso;
- IV. Julgar os pedidos de justificativa de faltas, de acordo com as normas especificadas no Regulamento Geral dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB.

CAPÍTULO III DA COORDENAÇÃO

Art. 9º Compete ao Coordenador de Curso, além das atribuições constantes no Regulamento Geral dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB:

- I. delegar atribuições ao vice-coordenador;
- II. apresentar justificativa ao colegiado de curso para substituição de membro do corpo docente;
- III. submeter ao colegiado do curso os processos que a ele forem destinados;
- IV. organizar e promover, seminários, encontros e outras atividades afins, previstos na organização curricular;
- V. promover uma avaliação do curso com a participação de docentes e discentes, ao término deste.

CAPÍTULO IV DO CONTROLE ACADÊMICO

Art. 10º O Controle Acadêmico é o setor de apoio administrativo incumbido de:

- I. Instruir os requerimentos dos candidatos à inscrição e à matrícula no curso;
- II. Manter em arquivo os documentos de inscrição dos candidatos e de matrícula dos discentes;
- IV. Manter atualizado o cadastro do corpo docente e discente do curso;



TÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO DO CURSO
CAPÍTULO 1
DA ADMISSÃO AO CURSO
SEÇÃO I
DA INSCRIÇÃO

Art. 11º O processo de admissão ao curso será definido por edital de seleção elaborado pelo colegiado do curso e publicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.

Art. 12º A Coordenação de Controle Acadêmico processará as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Art. 13º Serão exigidos os seguintes documentos para a inscrição no curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente:

- I. Diploma de Curso de Graduação ou Certificado de Conclusão legalmente reconhecido pelo MEC.
- II. Carteira de identidade e CPF. Para candidatos estrangeiros cópia do passaporte ou registro nacional do estrangeiro.
- III. Apresentação de Currículo Lattes e documentação comprobatória.
- IV. Histórico Escolar da graduação.
- V. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou seu procurador, devidamente habilitado.
- VI. Carta de intenção (modelo disponível no edital de seleção).

Parágrafo Único. Somente será homologada a inscrição de candidato que tenha concluído ou que comprove estar apto a concluir o curso de graduação antes do início das aulas do curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente, ofertado no Campus Monteiro.

Art. 14º O Coordenação de Controle Acadêmico homologará o pedido de inscrição, tendo em vista a regularidade da documentação apresentada.

Parágrafo Único. Em caso de indeferimento da inscrição, caberá ao candidato recurso sobre a decisão, que deverá ser protocolado à coordenação do curso, no prazo estabelecido em edital, sem efeito suspensivo.

SEÇÃO II
DA SELEÇÃO

Art. 15º Para a seleção dos candidatos, além da análise dos documentos que compõem o processo de inscrição, o candidato passará por um processo de seleção cumulativo, classificatório e eliminatório, consistindo de análise de currículo (peso 4/ classificatório) e de uma prova escrita (peso 6/ eliminatório).

Art. 16º Os critérios de pontuação para análise curricular estarão estabelecidos em edital.



Art. 17º No caso de empate na classificação final, dar-se-á preferência, sucessivamente:

- I - aos candidatos com maior nota na prova escrita;
- II - aos candidatos com maior pontuação no currículo;
- III - aos candidatos com maior idade.

Art. 18º A seleção terá validade somente para a matrícula no curso e período para o qual o candidato foi aprovado.

SEÇÃO III DA MATRÍCULA

Art. 19º Os candidatos classificados na seleção deverão efetuar sua matrícula junto à Coordenação de Controle Acadêmico do Campus, dentro do prazo fixado.

Parágrafo Único. A não efetivação da matrícula, no prazo fixado, implica na desistência do candidato em matricular-se no curso, bem como na perda dos direitos adquiridos pela classificação no processo seletivo, e na consequente convocação dos demais classificados para ocupar a vaga.

Art. 20º É vedado o trancamento de matrícula, seja isoladamente ou no conjunto de disciplinas, salvo nos casos estabelecidos no Regulamento Geral dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB.

CAPÍTULO II DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO SEÇÃO I DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 21º O projeto do Curso constará das disciplinas do currículo pleno, não havendo ofertas de disciplinas complementares.

Art. 22º Para carga horária mínima do curso serão consideradas apenas as horas-aula em disciplinas, não se computando, pois, o tempo para o desenvolvimento do Trabalho Final e o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente.

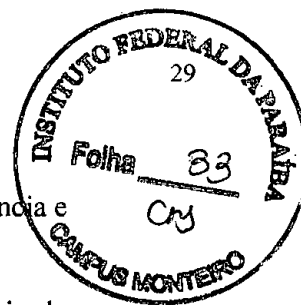
Art. 23º A integralização dos estudos necessários ao curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente está expressa em unidade de crédito, ou seja, um crédito corresponde a dez horas-aula.

SEÇÃO II DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA

Art. 24º O discente poderá solicitar aproveitamento de disciplina(s) cursada(s) em cursos de Pós-graduação de outras Instituições, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento Geral dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB.

SEÇÃO III

DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO



Art. 25º A avaliação será feita por disciplina/módulo, incidindo sobre a frequência e sobre o desempenho do discente.

Art. 26º O rendimento escolar de cada módulo/disciplina será aferido por meio de provas, trabalhos escritos, seminários e/ou outras formas de verificação de aprendizagem.

Parágrafo Único. São consideradas outras formas de verificação da aprendizagem a realização de atividades em plataformas eletrônicas, discussões críticas de conteúdos em sala de aula e as avaliações contínuas de participação do discente na disciplina ofertada.

Art. 27º O rendimento escolar de cada discente será expresso em notas correspondentes aos conceitos apresentados no quadro a seguir:

NOTAS	CONCEITOS	SÍMBOLOS
De 90 a 100	Excelente	A
De 80 a 89	Bom	B
De 70 a 79	Regular	C
Abaixo de 70	Reprovado	D

Art. 28º O discente será considerado “reprovado” ao demonstrar conhecimento deficiente na disciplina, obtendo para isso nota inferior a 70 ou em caso de não atingir 75% de frequência na disciplina cursada.

Parágrafo Único. Não haverá sistema de recuperação em nenhuma disciplina. O pós-graduando reprovado ficará obrigado a repetir a disciplina dentro do prazo previsto para a finalização do curso.

Art. 29º O discente será desligado do curso caso se enquadre em uma ou mais das seguintes situações:

- I- For reprovado mais de uma vez na mesma disciplina;
- II- For reprovado em mais de 25% das disciplinas;
- III- Não completar os requisitos do curso no prazo estabelecido;
- IV- Apresentar atitude gravíssima nos termos do disposto no código disciplinar discente do IFPB.

Art. 30º Além da aprovação nas disciplinas, para concluir o curso, será exigida a elaboração de um trabalho final, com defesa presencial e pública, em área de domínio do curso.

Art. 31º O trabalho final deverá ser apresentado na forma de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), realizado individualmente pelo discente, sob a orientação de um docente credenciado ao Curso de Pós-graduação.

SEÇÃO IV DA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DISCENTE

Art. 32° Todo discente admitido no curso terá um docente orientador, definido em um prazo de até 60 dias após o início do curso, que orientará seu Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 33° O docente orientador deverá ter obrigatoriamente o título de mestre ou doutor e pertencer ao corpo docente do curso.

Art. 34° A orientação do trabalho final se dará formalmente a partir da assinatura do termo de aceite pelo orientador, sob consentimento do Colegiado do Curso.

Art. 35° São atividades de competência do orientador:

- I - Diagnosticar problemas e dificuldades que estejam interferindo no desempenho do discente e orientá-lo na busca de soluções;
- II - Orientar o discente na elaboração do trabalho de conclusão de curso;
- III - Escolher o(a) coorientador(a), quando necessário;
- IV - Informar ao coordenador de curso, quando solicitado, sobre as atividades desenvolvidas pelo orientando.

Art. 36° Quando necessário, poderá ser indicado um coorientador que auxiliará e/ou substituirá o orientador em suas funções, desde que apresente titulação de especialista, mestre ou doutor.

SEÇÃO V DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

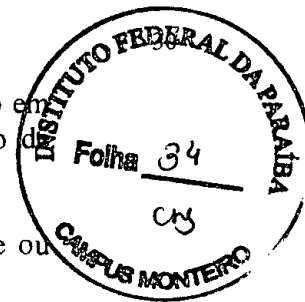
Art. 37° O trabalho de conclusão de curso deverá abordar um tema de forma exaustiva a partir de uma revisão da literatura ou de uma experimentação científica.

Art. 38° O trabalho de conclusão de curso será considerado como disciplina, sendo anotado no histórico escolar do discente o termo "Trabalho de Conclusão de Curso".

Art. 39° Com relação à normatização, o TCC deverá ser elaborado de acordo com as normas específicas do Curso, evidenciando o domínio do tema escolhido e a capacidade de sistematização.

Art. 40° Para apresentação e defesa do trabalho final, deverá o discente, dentro dos prazos estabelecidos por este regulamento, satisfazer aos seguintes itens:

- I. Ter integralizado a carga-horária total ofertada pelo curso;
- II. Ter submetido os resultados do TCC em forma de artigo à revista científica com avaliação pelo Qualis Capes igual ou superior ao da Revista Principia na área do curso;
- III. Entregar à coordenação de curso, com antecedência mínima de 15 dias, 03 (três) exemplares impressos e 01 (uma) versão digitalizada do TCC para apresentação e defesa oral do mesmo, respeitando os prazos e o calendário do curso.
- IV. Ter recomendação formal do orientador, através de preenchimento de requerimento para defesa de TCC.





Art. 41° O trabalho final será julgado por uma Banca Examinadora proposta pelo orientador e homologada pelo colegiado, composta pelo orientador e mais dois membros, podendo incluir um membro externo.

Parágrafo Único. Os membros da Banca Examinadora deverão ser portadores de título de especialista, mestre ou doutor.

Art. 42° A defesa do trabalho final deverá ser realizada no âmbito do IFPB - Campus Monteiro, tendo o discente o limite máximo de 40 (quarenta) minutos para apresentação.

Art. 43° A sessão pública do trabalho final será presidida pelo orientador, que ao término da apresentação deverá lavrar os acontecimentos em ata.

§ 1° Deverá constar na ata, a nota atribuída ao trabalho final, bem como o conceito de aprovado com distinção, aprovado ou reprovado do pós-graduando, levando em consideração os critérios apresentados no quadro a seguir.

NOTAS	CONCEITOS	SÍMBOLOS
De 90 a 100	Aprovado com distinção	AD
De 70 a 89	Aprovado	AP
Abaixo de 70	Reprovado	R

§ 2° A ata deverá ser assinada por todos os integrantes da Banca Examinadora.

Art. 44° A aprovação do trabalho final será formalizada mediante preenchimento e assinaturas da folha de aprovação do trabalho de conclusão de curso por todos os integrantes da Banca Examinadora.

Parágrafo Único. É vedada à coordenação de curso a emissão de qualquer tipo de documento comprobatório de aprovação do trabalho final, no caso de recomendação de correções, antes do recebimento de uma declaração do orientador, confirmando a realização das correções e consequentemente a finalização do trabalho.

Art. 45° Caso necessite de correções no TCC, o discente terá um prazo de 45 dias para realizar as alterações. Caso esse prazo não seja cumprido, não será emitido o certificado de conclusão de curso.

Art. 46° Após realizadas as devidas correções do trabalho, deverá o discente encaminhar à coordenação de curso e à biblioteca do *Campus*, 01 (um) exemplar da versão final impresso com capa dura e lombada (cor verde e letras douradas), ficha catalográfica e folha de aprovação datada e assinada pelos membros da banca e 01 (uma) cópia digital.

Art. 47° O candidato reprovado uma única vez no trabalho final terá oportunidade a uma nova defesa em data a ser fixada pela coordenação de curso, com prazo mínimo e máximo de 30 e 90 dias, respectivamente.

Art. 48° Em caso de nova defesa do Trabalho Final, a Banca Examinadora deverá ser, preferencialmente, a mesma.



SEÇÃO VI DA EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO

Art. 49° O Campus Monteiro, expedirá certificado a que fará jus o discente que tiver obtido aproveitamento, segundo os critérios de avaliação previamente estabelecidos.

Art. 50° A certificação do discente será realizada de acordo com o Fluxo e documentos necessários para emissão de certificado de conclusão de curso *Lato Sensu* no IFPB.

Art. 51° Somente será conferido certificado de conclusão do curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente ao discente que:

- I. Não apresentar pendência com a coordenação de pós-graduação, ou com qualquer outra instância do IFPB;
- II. Lograr aprovação em todas as disciplinas;
- III. Obter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária em cada disciplina do curso;
- IV. Tiver o trabalho de conclusão de curso, aprovado, conforme a exigência da coordenação de curso;
- V. Apresentar documento de comprovação de submissão de artigo referente ao TCC.

Parágrafo Único. No caso do descumprimento dos prazos estabelecidos no Art. 3° deste regulamento, o discente não terá direito ao certificado de conclusão do curso.

CAPÍTULO III DO CORPO DOCENTE

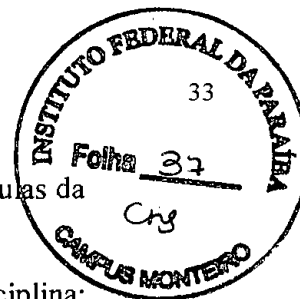
Art. 52° A qualificação mínima exigida para o corpo docente do curso é o título de especialista, obtido em curso de pós-graduação em instituição credenciada.

Art. 53° A escolha do corpo docente deverá ser realizada de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento Geral dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB.

Art. 54° Constituem atividades da Especialização a serem exercidas por seu corpo docente:

- I. Atividades de ensino: ações regulares realizadas nos ambientes pedagógicos e relacionadas à docência das disciplinas/módulos do curso;
- II. Atividades complementares de ensino: orientação dos discentes de pós-graduação para realização do seu trabalho final;
- III. Atividades de extensão: participações regulares, extracurriculares, voltadas para a integração e o aprimoramento das disciplinas/módulos (seminários, palestras, visitas técnicas etc.);
- IV. Atividades de pesquisa: atuações regulares em pesquisa científica ou tecnológica, envolvendo discentes.

Art. 55° São atribuições do corpo docente:



- I. Planejar e elaborar o material didático necessário à efetivação das aulas da disciplina ministrada;
- II. Ministras as aulas teóricas e/ou práticas programadas para o curso;
- III. Acompanhar e avaliar o desempenho dos discentes na respectiva disciplina;
- IV. Desempenhar as demais atividades inerentes ao curso;
- V. Orientar e participar da avaliação do trabalho final;
- VI. Participar das reuniões com o coordenador de curso, quando for convocado.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 56° Nas publicações oriundas do trabalho final deverão constar a citação dos autores e a participação das instituições envolvidas.

Art. 57° O discente que não cumprir as determinações deste regulamento será desligado do curso de Especialização e ficará impedido de receber o certificado.

Art. 58° Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo Colegiado do Curso, à luz da legislação vigente.

Art. 59° Este Regulamento entrará em vigor após a sua aprovação pelo Conselho Superior do IFPB.



ANEXO II

EMENTÁRIOS DAS DISCIPLINAS

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Horária Total
Biomias	40h		40h

Ementa
O conhecimento dos conceitos de Biomias e Ecossistemas são de profunda necessidade para o entendimento do funcionamento do Meio Ambiente. Para isso há de se saber sobre os fatores abióticos do ambiente (clima, pluviosidade, relevo, tipo de solo) para compreender os fatores bióticos (microfauna, vegetação e animais) que podem existir nesses locais.

Bibliografia
Básica
RICKFLES, R.E. A Economia da Natureza. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2003.
ODUM, E.P. Ecologia. Rio de Janeiro, Editora Guanabara, 1988.
Complementar
EMBRAPA. Atlas do Meio Ambiente do Brasil - Brasília - Editora Terra Viva, 1996.

...

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
Educação Ambiental	30h		30h

Ementa
Fundamentos, metodologias, princípios e objetivos da educação ambiental numa perspectiva crítica, sobretudo, das ciências, da filosofia e do direito (Lei 9.795/1999). Assim, pretende-se experimentar o exercício da educação ambiental como construção crítica do paradigma ambiental e da cidadania no século XXI.

Bibliografia
Básica
FREIRE, PAULO. Pedagogia do Oprimido. 17ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.



PÁDUA, José Augusto. Org. Desenvolvimento, justiça e meio ambiente. Belo Horizonte: UFMG. São Paulo: Peirópolis, 2009.

STONE, Michael K.; Barlow, Zenobia. Orgs. Alfabetização ecológica: a educação das crianças para um mundo sustentável. São Paulo: Cultrix, 2006.

Complementar

CATALÃO, Vera Lessa. Desenvolvimento sustentável e educação ambiental no Brasil. In GUATTARI, Félix. As três ecologias. São Paulo: Papirus, 1990.

GUIMARÃES, Mauro. Sustentabilidade e educação ambiental. In CUNHA, Sandra Baptista da Cunha e GUERRA, Antonio José Teixeira. Org. A questão ambiental: diferentes abordagens. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. CASTRO, Ronaldo Souza. Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania. 5ª Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LOPES, Boas Antonio de Vasconcelos. Uma proposta metodológica complexa para gestão ambiental sustentável e georreferenciada do Jardim Botânico de João Pessoa. Campina Grande: UFCG (Tese de doutorado – Recursos Naturais), 2010.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. In LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo; PÁDUA, José Augusto. Org. Desenvolvimento, justiça e meio ambiente. Belo Horizonte: UFMG. São Paulo: Peirópolis, 2009.

...

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
EIA/RIMA	30h		30h

Ementa

Conceitos, definições e princípios básicos sobre impactos ambientais. Aspectos políticos, econômicos e legislativos da avaliação de impacto ambiental. O planejamento e as fases da avaliação. Metodologia do diagnóstico ambiental. A previsão de impactos sobre os meios físicos e biológicos e as medidas mitigadoras dos efeitos negativos. O impacto do homem e mecanismos de degradação antrópica. O estudo dos fenômenos de degradação. Riscos e calamidades. O monitoramento; elaboração e análise de relatórios.

Bibliografia

Básica



BURSZTYN, M^a. Gestão Ambiental: Instrumentos e práticas. Brasília: IBAMA, 1994. 175 p.

p.

SÁNCHEZ, L. E. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Editora Oficina de Textos, 2006. 495 p.

TOMMASI, L. R. Estudo de Impacto Ambiental. CETESB: Terragraph Artes e Informática, 1993. 354p.

Complementar

VERDUM, R., MEDEIROS, R. M. V. RIMA, Relatório de Impacto Ambiental: Legislação, elaboração e resultados. 4 ed. Porto Alegre: Ed. Universidade/ UFRGS, 2002.

TAUK, S.M., GOBBI, N. & FOWLER, H.G. (Org.). Análise ambiental: uma visão multidisciplinar, 2 ed. São Paulo: Editora da UNESP, 1995. 206p.

...

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
Fundamentos Teóricos de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	40h		40h

Ementa

Reflexão sobre a relação homem e natureza e o modo de produção capitalista. Origens da questão ambiental. Identificação das causas da atual crise sócio-ecológica. A questão da crise ambiental: seus condicionantes, interpretações e soluções. Inovações e limites do desenvolvimento sustentável. Desenvolvimento sustentável e sociedades sustentáveis. Educação para o desenvolvimento sustentável e as lutas em defesa do meio ambiente.

Bibliografia

Básica

CAVALCANTI, C. Desenvolvimento e Natureza: estudos para uma sociedade sustentável. São Paulo: Cortez-Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 1995

GALLI, A. Educação ambiental como instrumento para o desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Juruá, 2008.

VEIGA, J. E. da Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI. Rio de Janeiro, Gramond, 2005.

**Complementar**

VIOLA, E. J. ET AL. Meio ambiente, desenvolvimento e cidadania: desafios para as sociedades sociais. São Paulo: Cortez, 1995.

...

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
Fontes de Energia	30h		30h

Ementa

Conservação e evolução. Energia e desenvolvimento. Fontes de energia não renováveis e fontes de energia renováveis. Conservação de energia. Tecnologias energéticas e impactos ambientais. Realidade energética mundial, nacional e regional: matriz, política e programas setoriais. Cenários futuros e novos paradigmas.

Bibliografia**Básica**

HINRICH, ROGER A.; KLEINBACH, MERLIN; REIS, LINEU BELICO. **Energia e Meio Ambiente**. 4ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

BAIRD, COLIN. **Química Ambiental**. 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.

SILVA, ENNIO PERES. **Fontes renováveis de energia - produção de energia para um desenvolvimento sustentável**. 1ª ed. São Paulo: Livraria da física, 2014.

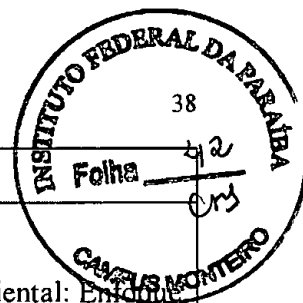
UDAETA, MIGUEL EDGAR MORALES; GRIMONI, JOSÉ AQUILES BAESSO; GALVÃO, LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO. **Iniciação a conceitos de sistemas energéticos para o desenvolvimento limpo**. 1ª ed. São Paulo: Edusp, 2004

...

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
Gestão Ambiental	30h		30h

Ementa

Estudos sobre os conceitos de natureza, desenvolvimento, degradação e gestão ambiental, com foco nos instrumentos de gestão ambiental, além de uma abordagem bem ampla das políticas de gestão ambiental e a influencias destas na economia.



Bibliografia

Básica

ANDRADE, R. O. B.; TACHIZAWA, T.; CARVALHO, A. B. Gestão Ambiental: Estratégico Aplicado ao Desenvolvimento Sustentável. 2ª ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2002.

DUARTE, L. C. B. Política Externa e Meio Ambiente. Editora Zahar, 1ª Edição, 2003.

FILLIPI, A.; BRUNA, C. Curso de Gestão Ambiental. [s.l.]: Ed. Manole, 2004.

LITTLE, P. E. Políticas Ambientais no Brasil: análises, instrumentos e experiências. Editora Petrópolis, 2003.

MALHEIROS, T. M.; SILVA, D. M.; BASTOS, A. C. S. Política e Planejamento Ambiental. 3ª Edição, Editora Thex, 2007.

Complementar

MOTA, S. Introdução à Engenharia Ambiental. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, 1997.

REIS, M.J.L. Gerenciamento Ambiental: Um Novo Desafio para a sua Competitividade. São Paulo: Quality-Mark, 1996.

TAUK, S.M., GOBBI, N. & FOWLER, H.G. (Org.). Análise ambiental: uma visão multidisciplinar, 2 ed. São Paulo: Editora da UNESP, 1995. 206p.

ZHOURI, A.; PEREIRA, D. B.; LASCHEFSKI, K. A Insustentável Leveza as Política Ambiental: desenvolvimento e conflitos sócio-ambientais. Editora Autentica, 1ª Edição, 2005.

Sites complementares

<http://www.mma.gov.br>

<http://www.sudema.pb.gov.br>

...

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
Legislação Ambiental	40h		40h

Ementa

Legislação ambiental: Constituição Federal. Política Nacional do Meio Ambiente. Licenciamento Ambiental. Responsabilidade Ambiental. Novo Código Florestal. Crimes Ambientais



Bibliografia

Básica

FARIAS, T. **Introdução ao Direito Ambiental**. Belo Horizonte: Del Rey. 2009. 254p.

CAVALCANTI, D.F. **Legislação de conservação da natureza**. 2.ed., Rio de Janeiro: FBCN, 1978. 334p.

SIRVINSKAS, L.P. **Manual de Direito Ambiental**. São Paulo: Saraiva. 2013. 957p.

Complementar

CASCINO, F.; JACOBI, P.; OLIVEIRA, J.F., org. **Educação, meio ambiente e cidadania: reflexões e experiências**. São Paulo: SEMA/CEAM, 1998. 122p.

MILARÉ, E. **Legislação ambiental no Brasil**. São Paulo: APMP Associação Paulista do Ministério Público, 1991. 640p.

ROCHA, C. M. **Legislação de conservação da natureza**. 3.ed., São Paulo: CESP, 1983. 510p.

VENTURA, V.J.; RAMBELLI, A. M. **Legislação federal sobre o meio ambiente: leis, decretos, portarias, resoluções atualizadas para uso prático e imediato**. Taubaté: Vana, 1992. 859p.

_____. **Legislação federal sobre o meio ambiente: legislação ambiental anotada**. 2.ed., Taubaté: Vana, 1996. 1148p.

...

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
Metodologia da Pesquisa Científica I	20 horas		20 horas

Ementa

Conhecimento científico e ciência. Métodos de pesquisa científica. Classificação da pesquisa científica. Instrumentos de coleta de dados. Processamento e análise dos dados. Projeto de pesquisa científica. Normas da ABNT para elaboração do projeto de pesquisa.

Bibliografia

Básica

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.



KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARCONI, M. de A; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23 ed. rev. São Paulo: Cortez, 2007.

Complementares

APPOLINÁRIO, F. **Metodologia da Ciência: filosofia e prática da pesquisa**. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A., DA SILVA, R. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2010.

RODRIGUES, A. J. **Metodologia científica**. 1. ed. São Paulo: Avercamp, 2006.

...

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
Metodologia da Pesquisa Científica II	20 horas		20 horas

Emeuta

A linguagem acadêmica. Definição e caracterização de plágio. Ética nas pesquisas e a submissão de projetos no Comitê de Ética. Elaboração de artigo científico. Bases de dados. Normas da ABNT para elaboração de trabalhos acadêmicos. Normas da ABNT para elaboração de citações e referências. Elaboração de currículo lattes.

Bibliografia

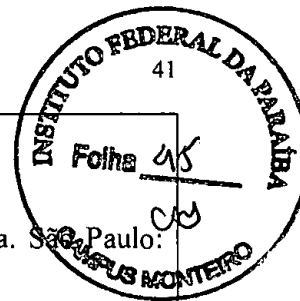
Básica

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARCONI, M. de A; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23 ed. rev. São Paulo: Cortez, 2007.



Complementares

APPOLINÁRIO, F. **Metodologia da Ciência: filosofia e prática da pesquisa.** São Paulo: Cengage Learning, 2011.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A., DA SILVA, R. **Metodologia científica.** 6. ed. São Paulo: Pearson, 2010.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

RODRIGUES, A. J. **Metodologia científica.** 1. ed. São Paulo: Avercamp, 2006.

...

Compouente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
Química Ambiental	40h		40h

Ementa

Parte Teórica:

Análise e discussão de problemas ambientais. Papel da Química na manutenção do equilíbrio do universo. Principais compartimentos ambientais e os diversos tipos de poluição. Química e poluição da água. Química e poluição da atmosfera. Química e poluição do solo.

Parte Prática:

Análise dos principais parâmetros na análise de qualidade de água e solo.

Bibbografia

Básica

BAIRD, C. **Química Ambiental**, 2a ed., Bookman, Porto Alegre, 2002.

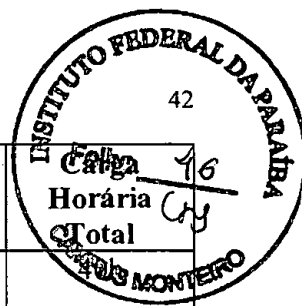
ROCHA, J. C.; ROSA, A. H.; CARDOSO, A. A. **Introdução à química ambiental.** 1ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

Complementar

APHA (American Public Health Association). **Standard Methods for Examination of Water And Wastewater.** 20.ed. Washington: American Public Health Association, p.1268, 1998.

BRUSSEAU, M.L.; PEPPER, I.L.; GERBA, C.P. **Environmental and pollution science.** 2nd edition. Elsevier ISE. 2006.

...



Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
Sociedade, Natureza e Desenvolvimento	40h		56

Ementa
Capitalismo e sociedade moderna: emergência da sociedade industrial; A inserção da Região Nordeste no Capitalismo Nacional e Internacional. Globalização, Neoliberalismo, Sociedade de Consumo e Reestruturação Produtiva. Desenvolvimento capitalista e a problemática do Desenvolvimento Sustentável e do Ecodesenvolvimento. Neodesenvolvimentismo: experiências atuais de Belo Monte e Transposição do São Francisco.

Bibliografia
<p>Básicas</p> <p>ARAÚJO, Tânia Bacelar de. Nordeste, nordestes: que nordeste. Desigualdades regionais e desenvolvimento, p. 125-56, 1995.</p> <p>CORRÊA, Sérgio Roberto Moraes. O Movimento dos Atingidos por Barragem na Amazônia: um movimento popular nascente de “vidas inundadas”. REVISTA NERA, n. 15, p. 34-65, 2012.</p> <p>DE OLIVEIRA, Roberto Vêras; MOREIRA, Eliana Monteiro. Sentidos da Globalização, um desafio ao Pensamento Sociológico. 2009.</p> <p>Apresentação e discussão do vídeo: A história das coisas</p> <p>LAYRARGUES, Philippe Pomier. Do ecodesenvolvimento ao desenvolvimento sustentável: evolução de um conceito. Revista Proposta, v. 25, n. 71, p. 5-10, 1997.</p> <p>NEVES, Lafaiete Santos; KLEINMAYER, Luiz Augusto M.; TOCACH, Regis. A transição do desenvolvimento ao desenvolvimento sustentável. II Seminário sobre Sustentabilidade, 2010.</p> <p>Vídeo: Belo Monte: anúncio de uma guerra</p> <p>Rima - Programa de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional</p> <p>SINGER, Paul. Introdução à economia solidária. Fundação Perseu Abramo, 2002.</p> <p>SINGER, Paul. O capitalismo: sua evolução, sua lógica e sua dinâmica. Moderna, 1987.</p> <p>Complementares</p> <p>ABRAMOVAY, Ricardo. Desenvolvimento sustentável: qual a estratégia para o Brasil? Novos estudos-CEBRAP, n. 87, p. 97-113, 2010.</p>



COMPARATO, Fábio Konder. Capitalismo: civilização e poder. *Estudos Avançados*, v. 25, n. 72, p. 251-276, 2011.

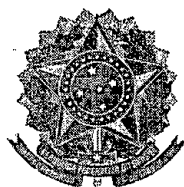
CRUZ, Tereza Almeida. Mulheres da floresta do Vale do Guaporé e suas interações com o meio ambiente. *Revista Estudos Feministas*, v. 16, n. 3, p. 913-925, 2010.

FOLADORI, Guillermo; TAKS, Javier. Um olhar antropológico sobre a questão ambiental. *Mana*, v. 10, n. 2, p. 323-348, 2004.

MATIAS, Hugo Juliano Duarte; DE QUEIROZ PINHEIRO, José. Desenvolvimento sustentável: um discurso sobre a relação entre desenvolvimento e natureza. *Psicologia & Sociedade*, v. 20, n. 1, p. 134-143, 2008.

MARTINS, Rafael D.'Almeida. Mudança ambiental e globalização: duplas exposições. 2010 *Ambiente & Sociedade Campinas* v. XIII, n. 1 p. 207-211 jan.-jun. 2010

WEISSHEIMER, Nilson. Desenvolvimento rural, capitalismo e agricultura familiar. *Olhares Sociais*, v. 02, n. 01, p 52-71, 2003.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

PARECER PEDAGÓGICO: 05/2016

PROCESSO: 23171.001822.2016-17

ASSUNTO: Análise do Plano Pedagógico do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

INTERESSADO: Campus Monteiro

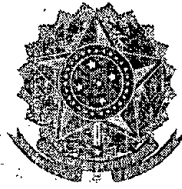
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: Felipe Louise Pereira Ferreira

I. INTRODUÇÃO:

1. O Processo em pauta foi analisado no que se refere a sua adequação aos princípios norteadores do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPB, ao Regulamento Geral dos Cursos de Pós Graduação *Lato Sensu* do IFPB e aos demais aspectos pedagógicos e normas gerais que regem os cursos de pós graduação *lato sensu*. O PPC do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente veio encaminhado pela professora Kaline Silva Castro, por meio do Processo nº 23171.001822.2016.-17, recebendo uma primeira recomendação na data de 09 de março de 2016. Após ajustes o processo foi-nos reencaminhado para análise e parecer.

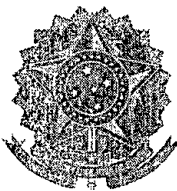
II. MÉRITO:

2. De acordo com a LDB, Lei 9.394/96, as instituições de ensino devem formular, coletiva e participativamente, seus projetos político-pedagógicos e planos de curso. A Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em referência à autonomia dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, equipara os Institutos Federais às Universidades Federais no que diz respeito à regulação institucional (artigo 2º, §1º), concedendo-lhes poder de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, segundo o artigo 1º, parágrafo único, da referida lei.
3. As recomendações sugeridas por meio do Parecer Pedagógico 03/2016 foram seguidas, fazendo-se os ajustes necessários, e, além do PPC, o curso conta com um Regulamento Interno (Anexo IV) que disciplina os assuntos específicos do curso com mais detalhes.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA
CAMPUS MONTEIRO
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**

4. A carga horária total prevista é de 420 horas, sendo que a carga horária total das disciplinas é de 360 horas e a carga horária destinada ao Trabalho de Conclusão de Curso é de 60 horas. Assim sendo, o PPC analisado está de acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de Pós Graduação *Lato Sensu* do IFPB no que diz respeito à carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, nesta não computado o tempo reservado para elaboração individual de monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso, conforme consta no Artigo 5º da Resolução CNE/CES n.º 01, de 8 de junho de 2007.
5. O corpo docente é composto em mais de 50% por Mestres e Doutores, sendo que dos 12 docentes, apenas um não tem titulação de mestre ou doutor obtido em programa de Pós Graduação *stricto sensu* reconhecido pelo MEC, conforme consta no Artigo 4º da Resolução CNE/CES n.º 01, de 8 de junho de 2007.
6. A estrutura curricular do Plano Pedagógico do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente do Campus Monteiro prevê a distribuição de conteúdos em doze disciplinas, as quais se relacionam com as áreas de atuação do Especialista em Desenvolvimento e Meio Ambiente, os objetivos do curso, o perfil do egresso e as habilidades e competências que caracterizam o perfil do curso.
7. O PPC insere a Educação Ambiental como uma disciplina específica do Curso, de acordo com faculdade criada pela Lei n.º 9.795/1999 que em seu artigo 10, parágrafo 2º, dispõe: "Nos cursos de pós-graduação, extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da educação ambiental, quando se fizer necessário, é facultada a criação de disciplina específica."
8. O PPC e o Regulamento Interno do Curso foram elaborados de acordo com as diretrizes do Novo Regulamento Geral dos Cursos de Pós Graduação *Lato Sensu* do IFPB, aprovado na 14ª Reunião do CEPE em 28 de junho de 2016.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**

PARECER:


O Plano Pedagógico de Curso e o Regulamento Interno encaminhados cumprem as determinações e orientações das normas legais referentes ao Curso e às suas especificidades. Assim sendo, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Plano Pedagógico do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente, do Campus Monteiro do IFPB, no que tange aos aspectos pedagógicos e legais analisados.

Sugere-se colocar por extenso o nome da disciplina RIA/EIMA.

Sugere-se a inclusão da Área de Conhecimento, conforme tabela do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

Sugere-se que seja realizada, com a periodicidade adequada, uma avaliação do curso para verificar o cumprimento dos termos propostos no PPC.

Monteiro, 14 de julho de 2016.


Felipe Louisa Pereira Ferreira
Pedagogo
Campus Monteiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS MONTEIRO**

RESOLUÇÃO Nº 27, 01 de agosto de 2016.


Dispõe sobre a Revisão do Plano Pedagógico do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente do Campus Monteiro.

Processo nº 23171.001822.2016-17

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CAMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Revisão do Plano Pedagógico do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data


José Herculano Filho
Presidente do Conselho Diretor
Matrícula 1790102



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROCESSO Nº 23171.001822.2016-17

Interessado(a): *Vilson Lacerda Brasileiro Junior*

Assunto: *Atualização do PPC do Curso Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente*

1. INTRODUÇÃO

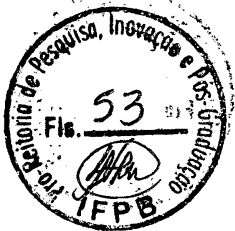
O Campus de Monteiro solicita a análise e avaliação da nova proposta de Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente, atualizado com base no novo Regulamento Geral dos Cursos Lato Sensu aprovado pelo CEPE em 28 de junho de 2016 e encaminhado para aprovação pelo CONSUPER. O referido curso é uma oportunidade de verticalização da formação acadêmica dos discentes egressos do curso Técnico Subsequente em Segurança no Trabalho e do curso de Tecnologia em Construção de Edifícios, ambos ofertados regularmente no Campus, com perspectivas de atender a população local quanto à temática inerente ao desenvolvimento sustentável.

A aprovação do PPC do curso está sujeita às normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFPB (PRPIPG), em consonância com a legislação vigente. De acordo com Art. 8º do novo Regulamento Geral dos Cursos Lato Sensu, "*A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação submeterá o PPC - Projeto Pedagógico do Curso - à Câmara de Pós-graduação, que realiza análise técnica e emite parecer*". Neste contexto, enviamos o PPC do curso juntamente com uma análise técnica preliminar para que os membros da Câmara de Pós-Graduação avaliem e contribuam com definição do parecer técnico final.

2. ANÁLISE

A avaliação do PPC do **Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente** utiliza como suporte os seguintes documentos regulatórios:

- a) Diretrizes do novo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFPB, aprovado na 14ª Reunião do CEPE em 28 de junho de 2016, e;
- b) Resolução CNE/CES Nº 1, de 08 de junho de 2007.



A estrutura do PPC contempla os itens sugeridos no modelo de documento fornecido pela PRPIPG, descrevendo: Identificação da Instituição, Introdução, Objetivos, Perfil profissional, Organização curricular e funcionamento, procedimentos para avaliação da aprendizagem, Infra-estrutura, Corpo docente, Corpo técnico administrativo, Corpo discente, Gestão do Curso, Ementários das disciplinas e Quadro de docentes com suas respectivas disciplinas e carga horária.

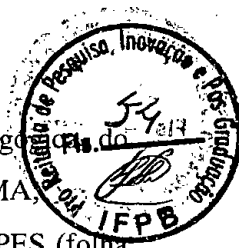
A carga horária do curso é de 420 horas, atendendo ao quantitativo mínimo estabelecido no Art. 1º § 2º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação do IFPB, embasado pela Resolução Nº 1 CNE/CES, de 08/06/20017, sendo 360 horas dedicadas às disciplinas e 60 horas dedicadas ao Trabalho de Conclusão de Curso. O corpo docente atende à porcentagem de titulação de pelo menos 70% (setenta por cento) de professores portadores de título de mestre ou doutor, conforme Art. 57 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação do IFPB. Com um percentual de 93% de mestres ou doutores apresentados no PPC, o corpo docente cumpre tal requisito. O quantitativo de 2 (dois) docentes externos de outras instituições representa um percentual de 13% do total de docentes vinculados ao IFPB, o que está de acordo com o Art. 54 do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFPB.

O PPC contempla o nome da professora KALINE SILVA CASTRO como coordenadora do curso, docente com graduação e mestrado na área de Odontologia e doutorado em andamento na mesma área. No perfil acadêmico da coordenadora do curso, observa-se o desenvolvimento de alguns projetos e pesquisas na área temática do curso, inclusive com orientação de TCC. Todavia, apesar da reconhecida atuação e préstimos ao campus de Monteiro, o Art. 46 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* do IFPB, estabelece que "*a coordenação de curso de pós-graduação lato sensu será exercida por um docente ou profissional da carreira superior com formação ou comprovada experiência docente, com titulação de mestre ou doutor, pertencente ao quadro permanente da instituição com comprovada experiência na área específica do curso*".

Alguns documentos que dão suporte à formalização da proposta de atualização do PPC do curso estão **auseutes**. São eles: Portaria de criação da comissão designada para formatar o novo PPC; cópia do diploma de graduação dos professores do curso proposto (Art. 5º, Parágrafo Único, Inciso II do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFPB); cópia das Atas de reunião da Comissão de Elaboração do PPC.

Sugestões:

- Atendimento às recomendações sugeridas pela Coordenação Pedagógica do Campus Monteiro de se inserir por extenso o nome do componente curricular EIA/RIMA;
- Inclusão da Área de Conhecimento do curso, conforme tabela da CAPES (folha 4);
- Descrever as competências e atribuições do Colegiado, conforme prevê o Art. 55 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFPB
- Além dos objetivos, sugere-se a inclusão das metas a serem alcançadas pelo curso;
- Na Seção IV do Regulamento do Curso acrescentar os critérios sobre a Coorientação conforme Art. 20 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFPB;
- Informar sobre os procedimentos para ingresso de alunos especiais;
- Indicação de um docente para a coordenação do curso com formação acadêmica e experiência alinhada à área do curso;
- Acréscimo de informações relacionadas à disponibilização orçamentária do Campus Monteiro para a viabilização do Curso em questão.



3. PARECER

A elaboração do PPC do Curso de **Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente** obedece as determinações legais vigentes. Porém, para a emissão de parecer favorável, faz-se necessário a realização de ajustes e acréscimo de informações/documentos, conforme exposto na Seção 2 deste documento.

Feitas as considerações acima apresentadas, o parecer é pela DEVOLUÇÃO do processo ao interessado para realização dos ajustes sugeridos.

João Pessoa, 16 de novembro de 2016.

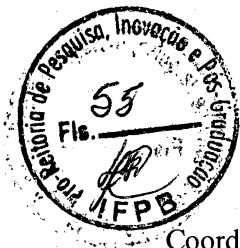
Alex Sandro da Cunha Rêgo
Alex Sandro da Cunha Rêgo
Diretora de Pós-Graduação

Alex Sandro da Cunha Rêgo
Matrícula SIAPE 1578241
Diretor de Pós-graduação-IFPB

Francilda Araújo Inácio
Francilda Araújo Inácio
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
FRANCILDA ARAÚJO INÁCIO
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação
e Pós-Graduação

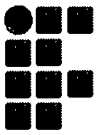
Lamara Fábica Lucena Silva
Lamara Fábica Lucena Silva
Coordenadora de Pós-Graduação

Lamara Fábica Lucena Silva
Coord. Pós-Graduação
SIAPE 1934838



Coordenadores de Pós-Graduação:

1. Frederico Campus Pereira
2. Lavoisier Morais Medeiros
3. Keliana Dantas Santos



DESPACHO nº 44

PROCESSO nº	23171.001822.2016-17
INTERESSADO	Vilson Lacerda Brasileiro Junior
Assunto:	Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente

Seuor Wilson,

Encaminho PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE PARECER SOBRE PPC DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE para proceder com os ajustes necessários, conforme orientações explicitadas pela Câmara de Pós-Graduação.

Atenciosamente

João Pessoa, 17 de novembro de 2016

Francilda Araújo Inácio
Francilda Araújo Inácio

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

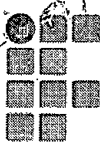
FRANCILDA ARAÚJO INÁCIO
Pró - Reitora de Pesquisa, Inovação
e Pós - Graduação do IFPB

*A Coordenação de
Especializações para
monitôres em 23/11/16*

Abraão
Abraão Pombo Batista
Diretor de Desenvolvimento
II - Câmara de Pós-Graduação
Parecer 003/2016 - Reitoria

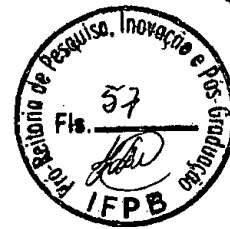
NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



Monteiro, PB, 13 de dezembro de 2016.

Memo n.º 008/2016 – COESP/MT/IFPB



De: Coordenação do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente

Para: DPG/REITORIA

Assunto: Resposta ao Parecer da Câmara de Pós-Graduação referente à avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente do IFPB- Campus Monteiro

Prezado Diretor de Pós-Graduação,

Venho por meio deste, informar que a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente, se reuniu para realizar os ajustes sugeridos no parecer emitido pela Câmara de Pós-Graduação do IFPB, referente ao processo de número 23171.001822.2016-17.

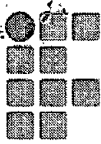
Com isso, a Comissão de Reformulação do PPC, na sua quinta reunião (Anexo), realizou as seguintes alterações no PPC:

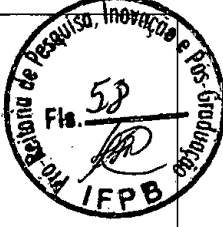
1- Foi inserido no PPC por extenso o nome do componente curricular EIA/RIMA: Estudo de Impacto Ambiental/ Relatório de Impacto Ambiental	Páginas: - 13 (quadro 1- módulo II) - 36
2- Foi incluído no PPC a área de conhecimento do curso, conforme tabela da CAPES: Multidisciplinar/interdisciplinar (Grande área/área).	Página - Capa - 5 (Item 2.1.1)
3- Foram descritas no PPC as competências e atribuições do Colegiado, conforme prevê o artigo 55 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação <i>Lato-Sensu</i> do IFPB.	Página - 22 (Item 12.2)
4- As metas a serem alcançadas pelo curso já estavam dispostas no PPC.	Página - 10 (Item 4.3)
5- Acréscimo dos critérios sobre a coorientação no Regulamento do Curso, conforme o artigo 20 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação <i>Lato-Sensu</i> do IFPB.	Página -31 (Art. 39º)
6- Foram acrescentados no Regulamento do Curso os procedimentos para ingresso de alunos especiais.	Página - 29 (Art. 19º, 20º e 21º)
7- Para analisar a sugestão da Câmara de Pós-graduação de "indicação de um docente para a coordenação do curso com	

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

Abraão RB



<p>formação acadêmica e experiência alinhada à área do curso", a presente Comissão avaliou as exigências sobre o coordenador do curso presentes no artigo 46 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> do IFPB e verificou que o mesmo afirma: "A coordenação de Curso de pós-graduação lato sensu será exercida por um <u>docente</u> ou profissional da carreira superior com formação ou comprovada experiência docente, com titulação de mestre ou doutor, pertencente ao quadro permanente da instituição com comprovada experiência na área específica do curso". Com isso, a comissão interpretou que não é necessário que o coordenador da especialização apresente formação na área do curso, sendo exigida apenas a comprovada experiência na área.</p>	
<p>8- Foram acrescentadas no PPC as informações relacionadas à disponibilização orçamentária do Campus Monteiro para viabilização do curso.</p>	<p>Página - 16 (Item 8.1)</p>
<p>9- Foram acrescentadas as cópias dos diplomas de graduação dos docentes do curso.</p>	<p>Página - 349 (Anexo IV)</p>

Além das referidas alterações, foi acrescentado ao processo de número 23171.001822.2016-17 os seguintes documentos: portaria de criação de comissão designada para formatar o novo PPC e a cópia das atas de reunião da comissão de elaboração do PPC. Com isso, foram finalizados os ajustes cabíveis e acrescentadas de informações solicitadas pela Câmara de Pós-graduação do IFPB.

Atenciosamente,

Kaline Silva Castro

Kaline Silva Castro

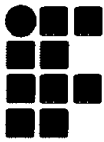
Coordenação do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente – Coordenadora Titular
(Portaria nº 146/2015- DG)

*De acordo, em
15/12/2016.
Abraão Romão Batista
Mat. 18742/2*

Abraão Romão Batista
Diretor de Desenvolvimento de Ensino
IFPB - Campus Monteiro
Portaria nº 08/2015- Reitoria

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do ensino, pesquisa e da extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



MEMORANDO 001/2016 – DDE/MT/IFPB

Monteiro, PB, 03 de janeiro de 2017.

Do: Diretor de Desenvolvimento do Ensino

Ao : Diretor de Pós Graduação (PRPIPG)

Alex Sandro da Cunha Rêgo

Assunto: Envio de ajustes do PPC do Curso de Especialização do campus Monteiro. (Processo 23171.001822.2016-17)

Prezado,

Ao cumprimentá-lo, segue o PPC do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente do campus Monteiro com os ajustes solicitados através do despacho nº 44 da PRPIPG de 17 de novembro de 2016, e consta:

1. PPC atualizado
2. CD
3. Portaria da comissão de reformulação do PPC e Atas das reuniões
4. Diplomas de graduação e pós graduação dos docentes
5. Memorando 006/2016 – COESP/MT/IFPB de 13/12/2016 da Coordenação da Especialização

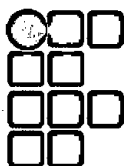
Sem mais para o momento, reiteramos os nossos agradecimentos.

Abraão Romão Batista
Abraão Romão Batista

Abraão Romão Batista
Diretor de Desenvolvimento de Ensino
IFPB - Campus Monteiro
Port. Nº 03/2013 - Reiterie



**PPC ATUALIZADO CONFORME SUGESTÕES
SOLICITADAS PELA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO**



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
UNIDADE ACADÊMICA DE ENSINO



**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO
AMBIENTE**

GRANDE ÁREA/ÁREA: Multidisciplinar/Interdisciplinar

Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

Monteiro-PB, julho de 2016

Campus Monteiro
Unidade Acadêmica de Ensino



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**

Monteiro-PB, julho de 2016



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Vana Rousseff Nascimento

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Renato Janine Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

Marcelo Machado Feres

REITOR DO IFPB

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes

PRÓ-REITOR DE ENSINO DO IFPB

Mary Roberta Meira Marinho

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO IFPB

Francilda Araújo Inácio

DIRETOR DO IFPB-CAMPUS MONTEIRO

José Herculano Filho

EQUIPE DE ELABORAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO PROJETO

Cleusyvan de Sousa Macedo

Inakã Silva Barreto

Felipe Louise Pereira Ferreira

Kaline Silva Castro

Karina Ugulino de Araújo Maranhão

Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto

Vilson Lacerda Brasileiro Júnior

Whelson Oliveira de Brito

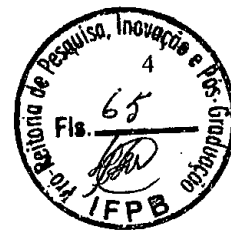
COORDENAÇÃO GERAL

Kaline Silva Castro



SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	04
2.	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	05
3.	INTRODUÇÃO	06
4.	OBJETIVOS	09
5.	PERFIL PROFISSIONAL	11
6.	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E FUNCIONAMENTO	12
7.	PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	14
8.	INFRAESTRUTURA	15
9.	CORPO DOCENTE	17
10.	CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	19
11.	CORPO DISCENTE	20
12.	GESTÃO DO CURSO	21
13.	ANEXO I (REGULAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE)	24
14.	ANEXO II (EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS)	35
15.	ANEXO III (CURRÍCULO LATTES DOS DOCENTES)	45
16.	ANEXO IV (DIPLOMA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DOS DOCENTES)	349



1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

CNPJ: 10.783.898/0004-18

RAZÃO SOCIAL: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus*
Monteiro

ESFERA ADMINISTRATIVA: Federal

E-MAIL: coesp.mt@ifpb.edu.br

Site: <http://www.ifpb.edu.br>

1.1- *Campus* Monteiro

Endereço: Ac. Rodovia PB-264

Bairro: Vila Santa Maria

Cidade: Monteiro - PB

CEP: 58500-000

Telefone: (83) 3351-2470

Fax: (83) 3351-2470



2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

2.1. **Nome do Curso:** Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

2.1.1. **Área de Conhecimento do Curso** de acordo com a CAPES (Grande área/Área):
Multidisciplinar/ Interdisciplinar.

2.2. **Forma de Oferta:** presencial.

2.3. **Número de Vagas:** serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas anualmente.

2.4. **Público alvo:** licenciados e bacharéis em Geografia, Ciências Biológicas, História, Química, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Agronomia, Zootecnia, Engenharia Agrícola, Tecnologia em Construção de Edifícios, Administração, Pedagogia e áreas afins.

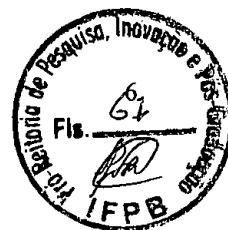
2.4.1 **Categoria:** público externo e/ou interno ao IFPB.

2.5. **Coordenação do curso:** Kaline Silva Castro.

2.6. **Carga horária:** 420 horas.

2.7. **Processo seletivo:** prova teórica e análise de currículo.

2.8. **Período de duração:** 18 (dezoito) meses



3. INTRODUÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) ao longo dos seus 100 anos de prestação de serviços educacionais à população paraibana vivenciou várias modificações na sua trajetória, inclusive na sua nomenclatura. Sendo primeiramente nomeado de Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba, posteriormente de Liceu Industrial de João Pessoa, Escola Industrial Federal da Paraíba, Escola Técnica Federal da Paraíba, Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba e a partir de 2009 foi denominado Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

A estrutura organizacional do IFPB, bem como sua natureza, finalidade, características e objetivos seguem um padrão definido pelo MEC para as instituições federais de educação tecnológica. O regimento dessas instituições foi concebido e formalizado na essência da reforma do ensino estabelecida pela LDB nº 9.394/96.

O IFPB tem se expandido por todo o território paraibano e apresenta a missão de “preparar profissionais cidadãos com sólida formação humanística e tecnológica para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade sustentável, justa e solidária, integrando o ensino, a pesquisa e a extensão”, tendo como valores, a “ética, o desenvolvimento humano, a inovação e o compromisso social”.

Atualmente apresenta-se estruturado com dez *Campi* em pleno funcionamento, localizados em João Pessoa, Campina Grande, Sousa, Monteiro, Picuí, Patos, Cabedelo, Princesa Isabel, Cajazeiras e Guarabira, contando ainda com outras unidades que estão em desenvolvimento.

Nesses *Campi* são ofertados gratuitamente cursos de curta e média duração, presenciais e a distância, objetivando à formação de profissionais qualificados para o mercado de trabalho. São mais de 30 cursos superiores ou tecnológicos, incluindo entre eles licenciaturas e bacharelados. Ao nível de técnico (integrado ao ensino médio ou subsequente) são mais de 60, além dos Programas de Pós-Graduação, *Lato sensu* e *Stricto sensu*, Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, entre outros.

No que diz respeito ao IFPB - *Campus* Monteiro, este teve seu funcionamento autorizado pela Portaria nº 04, de 06 de janeiro de 2009 publicado no DOU, seção 1, nº 4, de 07 de janeiro de 2009 e faz parte do conjunto de 09 *Campi* do IFPB criados pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 publicada no DOU nº 253, de 30 de dezembro de 2008.



Suas atividades acadêmicas se iniciaram em 21 de setembro de 2009 em uma provisória, ofertando um curso de nível Superior na área de infraestrutura e dois cursos técnicos nas modalidades Integrado e Subsequente nas áreas de informática e gestão escolar.

Desde o segundo trimestre do ano de 2011 esta unidade funciona em seu *Câmpus* definitivo, na mesorregião do Cariri Ocidental Paraibano, a 320 quilômetros de João Pessoa e conta com oito turmas do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios e oito turmas do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ambos funcionando no turno da noite. Conta ainda com quatro turmas do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Manutenção e Suporte em Informática, três turmas do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Manutenção e Suporte em Informática e três do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Instrumento Musical.

Sua estrutura, com cerca de cinco hectares de área, possui salas de aula climatizadas com capacidade para até 50 alunos, equipadas com recursos didáticos, como projetor e equipamento de som. Também conta na sua infraestrutura laboratórios de Química/Biologia, Física, Informática, Manutenção de Hardware, solos, sala de desenho e ginásio poliesportivo.

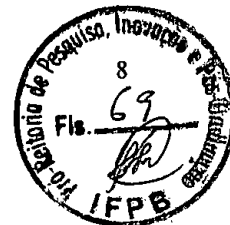
Acrescido à estrutura educacional, o curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente foi pensado com o intuito de suprir a carência de oportunidades neste nível de ensino na região e principalmente atender as demandas da sociedade no que diz respeito ao desenvolvimento sustentável.

Com um corpo docente habilitado tecnicamente nas áreas de ciências humanas, sociais aplicadas, tecnológicas e biológicas, e uma infraestrutura suficiente para a manutenção do curso de Pós-graduação, este curso tem considerável relevância regional para tornar-se um elemento irradiador de uma nova visão epistemológica, superando os limites estabelecidos entre as Ciências Naturais, Econômicas e Sociais.

Nesse sentido, o Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente tem como público alvo, graduados de instituições públicas e privadas, em distintas áreas, que internalizem a percepção sistêmica da problemática ambiental, que investiguem novos paradigmas científicos e novas relações harmônicas entre desenvolvimento, sociedade e natureza, com o objetivo de gerar conhecimentos.

Acrescenta-se também, que esta é uma oportunidade para que o Instituto possa expandir os seus conhecimentos, dentro da filosofia do conhecer globalmente e agir localmente, favorecendo a formação de cidadãos plenos, capazes de decidirem e atuarem sobre a realidade de modo ético e comprometidos com a sociedade, requisitos imprescindíveis ao cidadão do século XXI.

3.1. JUSTIFICATIVA

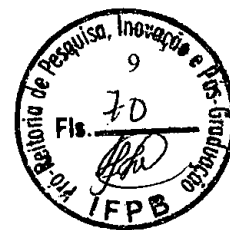


O curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente foi pensado visando atender às demandas e anseios da sociedade na busca de soluções para os problemas sociais, ambientais e econômicos rumo ao desenvolvimento sustentável, no século XXI. Sob esse aspecto, os desafios enfrentados pela sociedade requerem a competência profissional, como qualidade indispensável, aliado ao comprometimento institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, na busca de soluções locais para a sociedade.

Nessa perspectiva, destaca-se que o curso visa suprir a carência de oportunidades de Pós-graduação neste nível, na região, com potencial de tornar-se elemento irradiador de uma nova visão epistemológica que supera as barreiras e limites estabelecidos entre as Ciências Naturais, Econômicas e Sociais.

No contexto da sustentabilidade no desenvolvimento, essa é orientada numa concepção que contempla as relações entre Sociedade e Natureza, fundamentando-se em modelos de desenvolvimento integrados, com a função de minimizar os impactos no meio ambiente, haja vista que os recursos naturais são bens escassos.

Com isso, a formação em Desenvolvimento e Meio Ambiente no nível de Pós-graduação motivará a pesquisa e ação nessa área, contribuindo para uma sociedade mais justa e ambientalmente sustentável.



4. OBJETIVOS

4.1. GERAL

Capacitar profissionais de diversas áreas para atuar e interferir de maneira direta ou indireta nas relações entre sociedade e atividades de impacto ambiental, sob uma perspectiva técnico-científica ampla e atualizada do uso sustentável dos recursos naturais.

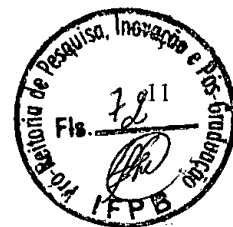
4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Inserir e discutir terminologias e conceitos relativos ao desenvolvimento do meio ambiente;
- Fomentar a reflexão e a compreensão da relação ser humano - meio ambiente;
- Apresentar as formas de manejo e minimização do uso dos resíduos sólidos;
- Oferecer conhecimentos da legislação ambiental vigente, bem como uma visão crítica da mesma;
- Incentivar a participação individual e coletiva na preservação e/ou conservação do meio ambiente;
- Possibilitar o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;
- Integrar conhecimentos sobre o meio ambiente, considerando as relações entre os seres humanos e a sociedade em que vivem;
- Disponibilizar o espaço de discussão sobre a evolução do conhecimento tecnológico e suas consequências para o meio ambiente;
- Promover a discussão de tendências tecnológicas para um desenvolvimento sustentável;
- Analisar questões socioambientais, sob uma ótica interdisciplinar, capacitando-os para propor soluções aos possíveis problemas;
- Oferecer um currículo que possibilite o profissional integrar e/ou articular equipes multidisciplinares;
- Apresentar os procedimentos metodológicos básicos para a elaboração e implantação de projetos de Gestão Ambiental;
- Estimular a elaboração/estudo de projetos de pesquisa e extensão voltados ao Desenvolvimento Ambiental;

4.3 METAS



Item	Especificação	Previsão
01	Seleção, matrícula e início do curso	Primeiro semestre letivo do <i>Campus Monteiro</i>
02	Aprrfeioar profissionais de diversas áreas com interesse na área ambiental	25 discentes por turma
03	Envio de artigos para periódicos científicos	01 submissão por aluno
04	Publicação de trabalhos científicos na árca ambiental em periódicos ou eventos científicos	01 publicação por aluno



5. PERFIL PROFISSIONAL

O curso pretende formar um profissional habilitado em trabalhar com Educação Ambiental e com a conscientização da população sob esta temática, além de desenvolver projetos que promovam a sustentabilidade. Através de equipe multidisciplinar, o Especialista em Desenvolvimento e Meio Ambiente também será capaz de: elaborar, implementar e manter projetos de gestão ambiental; colaborar na identificação das intervenções ambientais nas diferentes regiões, analisando suas consequências e operacionalizando a execução de ações para preservação e conservação do meio ambiente; contribuir na promoção do desenvolvimento sustentável de uma região, planejando a exploração natural, de modo a não comprometer o meio ambiente; participar do aprimoramento dos sistemas de gestão e administração ambiental já existentes; colaborar na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais; atuar na organização de programas de Educação Ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, sob uma perspectiva de desenvolvimento sustentável; elaborar projetos de tratamento de dejetos industriais; e planejar o manejo dos resíduos sólidos.

6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E FUNCIONAMENTO



O curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente terá duração de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB e do Regulamento do Curso. (Anexo I). O referido curso será oferecido anualmente.

O curso funcionará em 02 (dois) módulos, totalizando uma carga horária de 420 horas, sendo 360 horas reservadas para as disciplinas com aulas presenciais e 60 horas para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (Quadro 1).

As disciplinas serão ministradas de forma modular, conforme as ementas demonstradas no Anexo II. As aulas serão ministradas em todo o semestre letivo, preferencialmente nas quartas-feiras, durante o período da tarde (13:00 às 17:00 horas) e da noite (18:00 às 22:00 horas). Entretanto, esses horários poderão ser modificados, por motivos justificáveis, após avaliação do Colegiado do Curso.

Quadro 1 – Descrição das disciplinas, carga-horária e docentes responsáveis.

Uidade Curricular/Disciplina	Carga Horária		Docentes
	Total	NP	
Fundamentos Teóricos de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	40		Éricsou da Nóbrega Torres (Titular) <i>Whelson Oliveira de Brito</i>
Sociedade, Natureza e Desenvolvimento	40		Pedro Henrique Pinheiro Xavier Piuto (Titular) <i>Tânia Maria de Andrade</i>
Fontes de Energia	30		Iuakã Silva Barreto (Titular) <i>Gardênia Marinho Cordeiro</i> <i>Walmeran Jose Trindade Junior</i>
Metodologia da Pesquisa Científica I	20		Kalinc Silva Castro (Titular) <i>Vilson Lacerda Brasileiro Junior</i>
Educação Ambiental	30		Cleusyva de Sousa Macdo (Titular) <i>Tânia Maria de Andrade</i> <i>Helder Neves de Albuquerque</i>
Legislação Ambiental	40		Katucha Kamilla Marques Pereira (Titular)
Total CH Módulo I	200		



Módulo II			
Unidade Curricular/Disciplina	Carga Horária		Docentes
	Total	NP	
Biomás Brasileiros	40		Cleusyvan de Sonsa Macedo (Titular)
Estudo de Impacto Ambiental (EIA)/ Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)	30		Hosana Emilia Ahrantes Sarmento Leite (Titular) <i>Karina Ugolino de Araújo Maranhão</i>
Gestão Ambiental	30		Whelson Oliveira de Brito (Titular)
Química Ambiental	40		Gardênia Marinho Cordeiro (Titular) <i>Keliana Dantas Santos</i>
Metodologia da Pesquisa Científica II	20		Vilson Laerda Brasileiro Jnior (Titular) <i>Kaline Silva Castro</i>
Trabalho de Conclusão de Curso	60	X	Coordenador do Curso
Total CH Módulo I	220		

Onde: Total = Total de Carga Horária por disciplina

NP = Não Presencial

Total CH Módulo X = Total de Carga Horária no Módulo X

7. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO APRENDIZAGEM



Os critérios e procedimentos para avaliação da aprendizagem do discente seguem as normas do Regulamento do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente (Anexo I) e do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB.

7.1 METODOLOGIA DE ENSINO

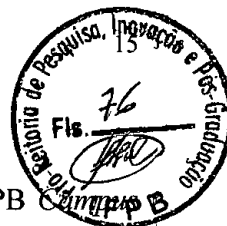
O curso tem um caráter teórico-aplicado e neste sentido, as atividades didáticas deverão assegurar o domínio dos conceitos e da literatura especializada, mas com igual ênfase deve favorecer a transposição dos conhecimentos para situações apresentadas pelos participantes. Em consequência deverão ser combinadas metodologias que utilizem casos e experiências, debates, trabalhos práticos individuais ou em equipe e leituras orientadas, com exposições dialogadas e palestras. Outro princípio didático relaciona-se ao aproveitamento da experiência e conhecimento trazidos pelos participantes, principalmente nas atividades em grupo e em visitas técnicas.

A fim de garantir o padrão de qualidade, os professores receberão todas as informações necessárias para o desenvolvimento das ementas e o cumprimento dos objetivos gerais presentes nesse programa.

Por meio do planejamento do plano de aulas, a coordenação do curso estabelecerá um diálogo com o professor, que poderá agregar sugestões de forma consensual, possibilitando ajustes e enriquecimento curricular, evitando-se o desvio de foco e a sobreposição de conteúdos. O plano de aulas também permite ao corpo discente acompanhar a programação curricular e planejar melhor seus estudos.

Os alunos serão submetidos a avaliação em cada disciplina, através de provas e ou trabalhos individuais ou em grupo, sendo informados, no início de cada disciplina, sobre quais destes instrumentos serão utilizados.

8. INFRAESTRUTURA



O Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente do IFPB Monteiro conta com uma infraestrutura que inclui sala de aula, laboratórios, e demais dependências administrativas. A seguir estão dispostas as instalações físicas do *Campus Monteiro* do IFPB, existentes para o desenvolvimento das atividades do curso (Quadro 2).

Quadro 2 – Descrição das instalações físicas do *Campus Monteiro* do IFPB

Discriminação	Quantidade	Área (m ²)
Sala de aula	1	64,00
Laboratórios (informática, química e física)	2	128,00
Auditório	1	64,00
Coordenação	1	38,00
Áreas de Apoio Acadêmico	1	30,00
Áreas Administrativas	1	1.553,00
Banheiros	2	60,00
Biblioteca	1	639,00

Os ambientes acadêmicos e administrativos possuem uma boa ventilação, acústica e luminosidade, em condições de salubridade. Aspectos relacionados à higiene, limpeza, conservação e aparência são merecedores de intervenção constante como forma de assegurar a toda a comunidade acadêmica as melhores condições de conforto físico e ambiental para o adequado desempenho de suas atividades.

A sala de aula possui 64,00 m² (sessenta e quatro metros quadrados) com capacidade para até 50 (cinquenta) alunos, contendo quadro branco, projetor e ar condicionado, todos em bom estado de funcionamento.

Os laboratórios, sendo um de informática e outro de química e física, possuem também 64,00 m² (sessenta e quatro metros quadrados) cada, com capacidade para até 30 (trinta) alunos, sendo eles devidamente equipados e conservados.

O auditório possui, atualmente, uma área de 64,00m² (sessenta e quatro metros quadrado) com capacidade para 50 (cinquenta) cadeiras, sendo um desses para PNEs (Portadores de Necessidades Especiais). Estima-se que até o ano de 2017, o instituto construirá um novo bloco para essa função que possuirá uma área de aproximadamente 710m² (setecentos e dez metros quadrados) com capacidade para atender 310 (trezentos e dez) lugares, sendo três lugares para PNEs. Esse novo bloco possuirá, além da área destinada à plateia e o palco, uma recepção, uma sala de som e iluminação, dois banheiros (sendo um masculino e um feminino), uma copa, dois camarins e dois almoxarifados.



A biblioteca dispõe de uma área de 639,00m² (seiscentos e trinta e nove metros quadrados), contendo área para acevo técnico, ambiente para biblioteca virtual, área destinada à coleção especial e periódicos, cinco cabines individuais, sala de leitura, ambiente para caixa escolar, setor de processos técnicos e etiquetagem, duas salas administrativas, uma copa e quatro banheiros (sendo um banheiro para funcionários, um banheiro masculino, um feminino e um para PNEs).

O Instituto Federal da Paraíba, *Campus* Monteiro, conta com excelentes condições de segurança, com pessoal e equipamentos qualificados. São oito funcionários que trabalham em turnos alternados, sendo dois funcionários a cada 12 horas, garantindo a segurança em todo o período (24 horas). O instituto dispõe ainda de guarita de segurança, com área de aproximadamente 11,00m² (onze metros quadrados), grades e câmeras de segurança. Todos os blocos contêm extintores e hidrantes de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

O Instituto mantém ainda uma equipe para cuidar da recuperação dos defeitos na pintura, no piso, no teto, aparelhos sanitários, rede de água e parte elétrica, além de uma equipe para conservação e manutenção das áreas externas, como jardins e estacionamento.

Em atendimento ao Decreto nº 5.296/2004 e à Portaria nº 3.284/2003, o IFPB mantém um plano de promoção de acessibilidade e atendimento prioritário, imediato e diferenciado. Com segurança e autonomia, total ou assistida, os portadores de necessidades especiais podem fazer uso dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

O IFPB, em observância à legislação específica, consolida sua política de atendimento às pessoas com deficiência, assegurando o pleno direito à educação para todos e efetivar ações pedagógicas visando a redução das diferenças e a eficácia da aprendizagem. Assim, esta Instituição conta ainda com o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE, dotando-os de recursos humanos, materiais e financeiros que viabilizem e deem sustentação ao processo de educação inclusiva, contando com profissionais especializados para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

8.1. DISPONIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente foi criado em 2012 e pode-se considerar que atualmente apresenta condições, em termo de infraestrutura e recursos humanos, favoráveis e consolidadas para o bom funcionamento do curso. Somado a isso, o



Campus já prevê no seu orçamento anual e viabiliza sempre que necessário, o pagamento de diárias aos docentes colaboradores, ajuda de custo para participação dos discentes em eventos científicos e visitas técnicas, além de bolsas para incentivo à pesquisa.

9. CORPO DOCENTE

O curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente, oferta um total de 25 (vinte e cinco) vagas aos discentes e conta com uma equipe formada por 15 (quinze) docentes, sendo 04 (quatro) doutores, 10 (dez) mestres e 01 (um) especialista, conforme disposto no currículo *lattes* (Anexo III).

Dos docentes que fazem parte do curso, 13 (treze) são servidores efetivos do IFPB: 09 (nove) docentes permanentes ao curso, vinculados ao *Campus* Monteiro; e 04 (quatro) docentes colaboradores internos ao curso, vinculados a outros *Campi* do IFPB. Além dos servidores do IFPB, o curso contará com 02 (dois) docentes colaboradores externos à Instituição (Quadro 3).

Quadro 3 – Corpo docente do curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente

Docente	Formação	Ano	Link para Currículo <i>Lattes</i>	Carga-horária da disciplina	Vinculação (categoria de credenciamento à especialização)
<i>Docentes Permacntes</i>					
Cleysyvan de Sousa Macedo	Mestre em Bioquímica	2010	http://lattes.cnpq.br/7439015867181523	70 horas	IFPB - <i>Campus</i> Monteiro (Permanente)
Éricson da Nóbrega Torres	Mestre em Geografia	2009	http://lattes.cnpq.br/2669648854837079	40 horas	IFPB - <i>Campus</i> Monteiro (Permanente)
Gardênia Marinho Cordeiro	Mestre em Engenharia Química	2010	http://lattes.cnpq.br/2060711070034296	40 horas	IFPB - <i>Campus</i> Monteiro (Permanente)
Hosana Emilia Abrantes Sarmento Leite	Mestre em Engenharia Civil e Ambiental	2008	http://lattes.cnpq.br/2576546532401998	30 horas	IFPB - <i>Campus</i> Monteiro (Permanente)
Inakã Silva Barreto	Mestre em Química	2012	http://lattes.cnpq.br/5981786072688476	30 horas	IFPB - <i>Campus</i> Monteiro (Permanente)
Kaline Silva Castro	Mestre em Odontologia	2011	http://lattes.cnpq.br/8726375114805634	80 horas	IFPB - <i>Campus</i> Monteiro (Permanente)
Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto	Mestre em Sociologia	2011	http://lattes.cnpq.br/4102198491512371	40 horas	IFPB - <i>Campus</i> Monteiro (Permanente)



Vilson Lacerda Brasileiro Junior	Mestre em Odontologia	2011	http://lattes.cnpq.br/4759820873608342	20 horas	IFPB - <i>Campus</i> Monteiro (Permanente)
Whelson Oliveira de Brito	Mestre em Engenharia Civil	2008	http://lattes.cnpq.br/8010212473761965	30 horas	IFPB - <i>Campus</i> Monteiro (Permanente)
<i>Docentes colaboradores internos</i>					
Karina Ugulino de Araújo Maranhão	Mestre em Engenharia Urbana e Ambiental	2014	http://lattes.cnpq.br/8807711725474502	-	IFPB - <i>Campus</i> Guarabira
Keliana Dantas Santos	Doutora em Química	2013	http://lattes.cnpq.br/4632297157703156	-	IFPB - <i>Campus</i> João Pessoa
Tânia Maria de Andrade	Doutora em Recursos Naturais	2011	http://lattes.cnpq.br/1444608448906709	-	IFPB - <i>Campus</i> João Pessoa
Walmeran Jose Trindade Junior	Doutor em Engenharia Elétrica	2001	http://lattes.cnpq.br/6769438128005719	-	IFPB - <i>Campus</i> João Pessoa
<i>Docentes colaboradores externos</i>					
Helder Neves de Albuquerque	Doutor em Ciências da Educação	2014	http://lattes.cnpq.br/1316763030688970	-	Instituto Bioeducação
Katucha Kamilla Marques Pereira	Especialista em Direito	2006	http://lattes.cnpq.br/3496477829078390	40 horas	IFES

10. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO



O corpo técnico e administrativo de apoio ao curso é formado por pedagogos, assistentes sociais e um técnico em enfermagem que fazem parte da Coordenação Pedagógica (COPEP) e da Coordenação de Assistência ao Estudante (CAEST) e por técnicos administrativos que formam a Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) (Quadro 4).

Quadro 4 – Pessoal técnico-administrativo de apoio

Técnico-administrativo	Formação	Função	Coordenação
Felipe Louise Pereira Ferreira	Pedagogia	Coordenador	COPEP
Maria Elenice Pereira da Silva	Pedagogia	Pedagogo	COPEP
Maria Gabriella Britto Monteiro Sousa	Serviço Social	Coordenadora	CAEST
Anna Clara Feliciano Mendonça	Serviço Social	Assistente Social	CAEST
Lucivaldo Alves Ferreira	Enfermagem	Técnico em Enfermagem	COPEP
Lilyanne Barboza de Oliveira Valério	Medicina	Médica	COPEP
Daniella Florencio Siqueira	História	Coordenadora	CCA
Débora Maia Lacerda	Fisioterapia	Técnica Administrativa (colaboradora)	CCA
Noelma Paula Ventura Falcão	Curso Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	Técnica Administrativa	CCA

A COPEP conta com dois pedagogos, um deles com especialização em Gestão e Organização da Escola e especialização em andamento em Neuropsicopedagogia, e outra especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Universidade Estadual do Piauí (PI). Ambos com experiência na área de Educação. O técnico em enfermagem do *Campus* possui graduação em Enfermagem e tem experiência na área de saúde como Técnico em Enfermagem e a médica possui graduação em Medicina, com experiência profissional na área.

A CAEST conta com duas assistentes sociais, uma delas possui Mestrado em Serviço Social e a outra possui Especialização em Gerenciamento de Projetos.

Com relação ao controle acadêmico, a coordenadora da referida coordenação possui um curso de Pós-graduação em Gestão e Organização Escolar pela Universidade Norte do Paraná. A servidora Débora Maia Lacerda, atua como colaboradora técnica no IFPB- Campus Monteiro, sendo mestre em Ciências das Religiões pela Universidade Federal da Paraíba. Sendo Noelma Paula Ventura Falcão, iniciante na carreira e trabalha na instituição a menos de um ano.



11. CORPO DISCENTE

O curso será oferecido a egressos de cursos superiores de graduação em áreas acadêmicas (Docentes de Educação Básica, Docentes do Ensino Técnico e Tecnológico, Docentes do Ensino Superior): Licenciados e bacharéis em Geografia, Ciências Biológicas, História e Química; Bacharéis em Engenharia Florestal, Agronomia, Zootecnia, Engenharia Agrícola, Pedagogia e áreas afins.

O acesso e seleção dos estudantes ao curso é feito por meio de edital, sendo este publicado no site do IFPB e amplamente divulgado através de cartazes, folders e ofícios e/ou e-mails para os demais *Campi*.

Os processos de inscrição, seleção, matrícula e certificação dos discentes, seleção de alunos especiais, bem como os critérios de aproveitamento de disciplinas seguem as normas do Regulamento do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente, disponível no Anexo I deste PPC e as normas do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB.



12. GESTÃO DO CURSO

12.1 COORDENADOR DO CURSO

A professora Kaline Silva Castro, atual coordenadora do Curso de Especialização é professora efetiva, em regime de dedicação exclusiva, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus* Monteiro. Ingressou na instituição em fevereiro de 2014, foi coordenadora substituta da referida especialização no período de março a outubro de 2015, em seguida assumiu a função de coordenadora titular. Atualmente, também exerce docência, sendo responsável pela disciplina de Metodologia do Trabalho Científico nos Cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio de Manutenção e Suporte em Informática e Instrumento Musical, nos Cursos de Tecnologia em Análise em Desenvolvimento de Sistemas e em Construção de Edifícios, bem como no curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Possui graduação e mestrado em Odontologia pela Universidade Federal da Paraíba e atualmente é aluna do curso de Doutorado da Universidade Federal de Pernambuco. Ao atuar como docente do IFPB, além de desenvolver estudos na área da saúde e educação, passou a trabalhar com pesquisas relacionadas às temáticas: tecnologia social, estudo *etnobotânico*, resíduos sólidos, sustentabilidade, educação ambiental e qualidade de vida.

Participou como coorientadora do trabalho intitulado “Um olhar sobre a educação ambiental dos alunos do ensino médio das escolas públicas de Monteiro”, aprovado pelo Edital 01/2015 - PIBICT. Foi pesquisadora voluntária do trabalho “Sustentabilidade ambiental: análise dessa temática no *Campus* Monteiro”, aprovado pelo Edital 02/2015 – Bolsa pesquisador.

Atuou como orientadora do trabalho de conclusão de curso “Análise estratégica do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos da Construção Civil do município de Monteiro – Paraíba: aplicação da matriz SWOT”, desenvolvido por uma aluna da especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente. Ressaltando-se que os presentes trabalhos citados já foram apresentados em evento internacional.

Além desses estudos, foi orientadora do trabalho de conclusão de curso intitulado “Convivência com o semiárido: uso das tecnologias sociais na minimização dos problemas climáticos no município de Serra Branca- PB”. Como também, desenvolve no doutorado uma pesquisa para traduzir a realidade botânica do estado da Paraíba, no que se refere às espécies vegetais mais utilizadas pela população para tratar ou prevenir doenças bucais. Com isso,

verifica-se o engajamento e envolvimento da coordenadora com a área do curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente.



12.2 COLEGIADO

Segundo o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB: “A administração dos cursos de pós-graduação *lato sensu* far-se-á pelo colegiado de curso como órgão deliberativo, no âmbito de sua competência, e da coordenação de curso como órgão executivo”.

O Colegiado do Curso é um órgão de administração acadêmica dos Cursos de Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, sendo constituído de, no mínimo, 05 (cinco) membros titulares: O coordenador do curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, como presidente; três (03) representantes do corpo docente do curso de pós-graduação *Lato Sensu*; e um (01) representante do corpo discente que esteja regularmente matriculado no curso.

É o órgão responsável pela supervisão das atividades didáticas, pelo acompanhamento do desempenho docente e pela deliberação de assuntos referentes aos discentes do curso, dentro da Instituição. Sendo de competência do Colegiado do Curso, de acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB:

- I - Estabelecer o perfil profissional e a proposta pedagógica do curso;
- II - Elaborar as normas de funcionamento do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, visando garantir sua qualidade didático-pedagógica;
- III - Elaborar e avaliar o currículo do curso e propor alterações, quando necessárias;
- IV - Avaliar e aprovar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;
- V - Deliberar sobre os pedidos de aproveitamento de disciplinas de Cursos de Pós-graduação;
- VI - Avaliar as questões de ordem disciplinar ocorridas em turmas do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*;
- VII - Deliberar, em grau de recurso, sobre decisões do coordenador de Curso;
- VIII - Aprovar propostas e planos do coordenador para a política acadêmica e administrativa do Curso, bem como os relatórios por ele elaborados;
- IX - Elaborar o edital de seleção para ingresso no Curso e encaminhar à Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação dos Campi, ou órgão equivalente, para publicação;
- X - Deliberar sobre os assuntos acadêmicos, curriculares e escolares do Curso;



XI - Decidir sobre a composição das bancas examinadoras;

XII - Julgar pedidos de prorrogação de prazos para defesa de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso;

XIII - Exercer outras atribuições que requererem decisão coletiva pertinentes ao curso.

São atribuições do Presidente do Colegiado do Curso, de acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB:

I - Convocar e presidir reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;

II - Representar o Colegiado junto aos órgãos do IFPB;

III - Executar as deliberações do Colegiado;

IV - Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado;

V - Decidir, ad referendum, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado.

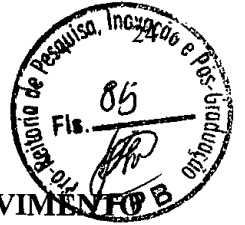
A seguir são elencados os nomes dos atuais membros do Colegiado do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente, sua respectiva titulação acadêmica e regime de trabalho (Quadro 5).

Quadro 5 – Colegiado do curso

Membros	Graduado em	Titulação	Regime de Trabalho
Kaline Silva Castro	Odontologia	Mestre	Dedicação Exclusiva
Inakã Silva Barrcto	Química	Mestre	Dedicação Exclusiva
Whelson Olivcira de Brito	Engenharia Civil	Mestre	Dedicação Exclusiva
Vilson Lacerda Brasileiro Junior	Odontologia	Mestre	Dedicação Exclusiva
Felipe Louisse Pereira Ferreira	Pedagogo		40h
Alisson Batista Luiz (representante discente)	Administração	Graduado	Não se aplica
Ana Priscila Leite Nunes (suplente do representante discente)	Tecnologia em Construção de Edifícios	Graduada	Não se aplica

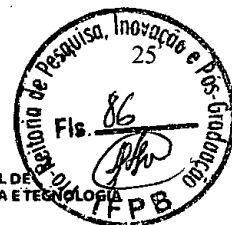
ANEXO I

REGULAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE





INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus Monteiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-
GRADUAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

**REGULAMENTO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO
EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**

Julho/2016

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS DO CURSO



Art. 1º O Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente tem como objetivos:

- I – a especialização de profissionais da área ambiental e áreas afins;
- II – o estímulo à pesquisa e a estudos de elevado padrão científico.

Art. 2º O Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente será ofertado a licenciados e bacharéis em Geografia, Ciências Biológicas, História, Química, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Agronomia, Zootecnia, Engenharia Agrícola, Tecnologia em Construção de Edifícios, Administração, Pedagogia e áreas afins, visando à promoção de estudos aprofundados em relação ao meio ambiente, à educação ambiental e à sustentabilidade.

Art. 3º O Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente será realizado sob a modalidade presencial, tendo a duração de 18 meses.

§ 1º. A duração do Curso, estipulada no *caput* deste artigo, inclui o prazo para a elaboração e apresentação do Trabalho Final.

§ 2º. O prazo para finalização do curso poderá ser prorrogado por mais 06 (seis) meses de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB.

Art. 4º O Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente será realizado em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, com duração de 420 horas aula, obedecendo às normas emanadas do Ministério da Educação e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

TÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO
CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 5º A administração do curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente far-se-á pelo Colegiado do Curso como órgão deliberativo, no âmbito de sua competência, e da coordenação de curso como órgão executivo.

§ 1º. O curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente será subordinado administrativamente à Coordenação de Pós-graduação do *Campus*, ou órgão equivalente, a partir das políticas emanadas da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.

§ 2º. O curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente será subordinado academicamente ao Colegiado do referido curso, à Coordenação de Pós-graduação do *Campus*, ou órgão equivalente, a partir das políticas emanadas da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.



CAPÍTULO II DO COLEGIADO DO CURSO

Art. 6º O Colegiado do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente é o órgão responsável pela supervisão das atividades didáticas, pelo acompanhamento do desempenho docente e pela deliberação de assuntos referentes aos discentes do curso, dentro da instituição.

Art. 7º O Colegiado do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente será constituído de 05 (cinco) membros titulares:

- I. O coordenador do curso, como presidente;
- II. Três (03) representantes do corpo docente do curso;
- III. Um (01) representante do corpo discente que esteja regularmente matriculado no curso;

Art. 8º São competências do Colegiado do Curso, além das constantes no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB:

- I. Aprovar, com base na legislação pertinente, a indicação de docentes para compor o curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente;
- II. Estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação do curso;
- III. Acompanhar a aplicação dos recursos atribuídos ao curso;
- IV. Julgar os pedidos de justificativa de faltas, de acordo com as normas especificadas no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB.

CAPÍTULO III DA COORDENAÇÃO

Art. 9º Compete ao coordenador de Curso, além das atribuições constantes no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB:

- I. delegar atribuições ao vice-coordenador;
- II. apresentar justificativa ao Colegiado de curso para substituição de membro do corpo docente;
- III. submeter ao Colegiado do curso os processos que a ele forem destinados;
- IV. organizar e promover, seminários, encontros e outras atividades afins, previstos na organização curricular;
- V. promover uma avaliação do curso com a participação de docentes e discentes, ao término deste.

CAPÍTULO IV DO CONTROLE ACADÊMICO

Art. 10º O Controle Acadêmico é o setor de apoio administrativo incumbido de:

- I. Instruir os requerimentos dos candidatos à inscrição e à matrícula no curso;
- II. Manter em arquivo os documentos de inscrição dos candidatos e de matrícula dos discentes;
- IV. Manter atualizado o cadastro do corpo docente e discente do curso;



TÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO DO CURSO
CAPÍTULO I
DA ADMISSÃO AO CURSO
SEÇÃO I
DA INSCRIÇÃO

Art. 11º O processo de admissão ao curso será definido por edital de seleção elaborado pelo Colegiado do Curso e publicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.

Art. 12º A Coordenação de Controle Acadêmico processará as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Art. 13º Serão exigidos os seguintes documentos para a inscrição no curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente:

- I. Diploma de Curso de Graduação ou Certificado de Conclusão legalmente reconhecido pelo MEC.
- II. Carteira de identidade e CPF. Para candidatos estrangeiros cópia do passaporte ou registro nacional do estrangeiro.
- III. Apresentação de Currículo Lattes e documentação comprobatória.
- IV. Histórico Escolar da graduação.
- V. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou seu procurador, devidamente habilitado.
- VI. Carta de intenção (modelo disponível no edital de seleção).

Parágrafo Único. Somente será homologada a inscrição de candidato que tenha concluído ou que comprove estar apto a concluir o curso de graduação antes do início das aulas do curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente, ofertado no Campus Monteiro.

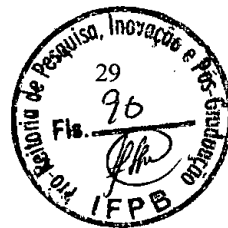
Art. 14º O Coordenação de Controle Acadêmico homologará o pedido de inscrição, tendo em vista a regularidade da documentação apresentada.

Parágrafo Único. Em caso de indeferimento da inscrição, caberá ao candidato recurso sobre a decisão, que deverá ser protocolado à coordenação do curso, no prazo estabelecido em edital, sem efeito suspensivo.

SEÇÃO II
DA SELEÇÃO

Art. 15º Para a seleção dos candidatos, além da análise dos documentos que compõem o processo de inscrição, o candidato passará por um processo de seleção cumulativo, classificatório e eliminatório, consistindo de análise de currículo (peso 4/ classificatório) e de uma prova escrita (peso 6/ eliminatório).

Art. 16º Os critérios de pontuação para análise curricular estarão estabelecidos em edital.



Art. 17º No caso de empate na classificação final, dar-se-á preferência, sucessivamente:

- I. aos candidatos com maior nota na prova escrita;
- II. aos candidatos com maior pontuação no currículo;
- III. aos candidatos com maior idade.

Art. 18º A seleção terá validade somente para a matrícula no curso e período para o qual o candidato foi aprovado.

Art. 19º O Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente poderá aceitar a matrícula de alunos especiais, a critério do Colegiado de Curso, desde que selecionados por meio de Edital para alunos especiais, lançado pela Coordenação de Pós-graduação do Campus, no período pretendido.

§ 1º Alunos especiais são aqueles matriculados em disciplinas isoladas do Curso, sem vínculo acadêmico com o programa (matrícula).

§ 2º O aluno especial estará sujeito ao Regimento Geral da Pós graduação *Lato Sensu* do IFPB, com relação à frequência e à avaliação do aproveitamento, sendo-lhe cobrado o cumprimento de carga horária e o respectivo conceito.

§ 3º A admissão como aluno especial não criará outros vínculos e não outorgará direitos ou preferência no processo de seleção para aluno regular.

§ 4º Os alunos especiais terão direito à declaração comprobatória das disciplinas cursadas, desde que cumpridas as obrigações previstas no Regimento Geral de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB e no Regulamento do Curso.

Art. 20º O discente poderá matricular-se como aluno especial no máximo em 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

Art. 21º Não será disponibilizada a alunos especiais a matrícula no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso.

SEÇÃO III DA MATRÍCULA

Art. 22º Os candidatos classificados na seleção deverão efetuar sua matrícula junto à Coordenação de Controle Acadêmico do Campus, dentro do prazo fixado.

Parágrafo Único. A não efetivação da matrícula, no prazo fixado, implica na desistência do candidato em matricular-se no curso, bem como na perda dos direitos adquiridos pela classificação no processo seletivo, e na conseqüente convocação dos demais classificados para ocupar a vaga.

Art. 23º É vedado o trancamento de matrícula, seja isoladamente ou no conjunto de disciplinas, salvo nos casos estabelecidos no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB.

CAPÍTULO II DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO

SEÇÃO I DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR



Art. 24º O projeto do Curso constará das disciplinas do currículo pleno, não havendo ofertas de disciplinas complementares.

Art. 25º Para carga horária mínima do curso serão consideradas apenas as horas-aula em disciplinas, não se computando, pois, o tempo para o desenvolvimento do Trabalho Final e o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente.

Art. 26º A integralização dos estudos necessários ao curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente está expressa em unidade de crédito, ou seja, um crédito corresponde a dez horas-aula.

SEÇÃO II DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA

Art. 27º O discente poderá solicitar aproveitamento de disciplina(s) cursada(s) em cursos de Pós-graduação de outras Instituições, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB.

SEÇÃO III DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

Art. 28º A avaliação será feita por disciplina/módulo, incidindo sobre a frequência e sobre o desempenho do discente.

Art. 29º O rendimento escolar de cada módulo/disciplina será aferido por meio de provas, trabalhos escritos, seminários e/ou outras formas de verificação de aprendizagem.

Parágrafo Único. São consideradas outras formas de verificação da aprendizagem a realização de atividades em plataformas eletrônicas, discussões críticas de conteúdos em sala de aula e as avaliações contínuas de participação do discente na disciplina ofertada.

Art. 30º O rendimento escolar de cada discente será expresso em notas correspondentes aos conceitos apresentados no quadro a seguir:

NOTAS	CONCEITOS	SÍMBOLOS
De 90 a 100	Excelente	A
De 80 a 89	Bom	B
De 70 a 79	Regular	C
Abaixo de 70	Reprovado	D

Art. 31º O discente será considerado “reprovado” ao demonstrar conhecimento deficiente na disciplina, obtendo para isso nota inferior a 70 ou em caso de não atingir 75% de frequência na disciplina cursada.



Parágrafo Único. Não haverá sistema de recuperação em nenhuma disciplina. O Pós-graduando reprovado ficará obrigado a repetir a disciplina dentro do prazo previsto para a finalização do curso.

Art. 32º O discente será desligado do curso caso se enquadre em uma ou mais das seguintes situações:

- I. For reprovado mais de uma vez na mesma disciplina;
- II. For reprovado em mais de 25% das disciplinas;
- III. Não completar os requisitos do curso no prazo estabelecido;
- IV. Apresentar atitude gravíssima nos termos do disposto no código disciplinar discente do IFPB.

Art. 33º Além da aprovação nas disciplinas, para concluir o curso, será exigida a elaboração de um trabalho final, com defesa presencial e pública, em área de domínio do curso.

Art. 34º O trabalho final deverá ser apresentado na forma de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), realizado individualmente pelo discente, sob a orientação de um docente credenciado ao Curso de Pós-graduação.

SEÇÃO IV DA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DISCENTE

Art. 35º Todo discente admitido no curso terá um docente orientador, definido em um prazo de até 60 dias após o início do curso, que orientará seu Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 36º O docente orientador deverá ter obrigatoriamente o título de mestre ou doutor e pertencer ao corpo docente do curso.

Art. 37º A orientação do trabalho final se dará formalmente a partir da assinatura do termo de aceite pelo orientador, sob consentimento do Colegiado do Curso.

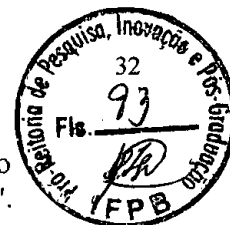
Art. 38º São atividades de competência do orientador:

- I. Diagnosticar problemas e dificuldades que estejam interferindo no desempenho do discente e orientá-lo na busca de soluções;
- II. Orientar o discente na elaboração do trabalho de conclusão de curso;
- III. Escolher o(a) coorientador(a), quando necessário;
- IV. Informar ao coordenador de curso, quando solicitado, sobre as atividades desenvolvidas pelo orientando.

Art. 39º Quando necessário, poderá ser indicado um coorientador que auxiliará e/ou substituirá o orientador em suas funções, desde que apresente titulação de especialista, mestre ou doutor.

SEÇÃO V DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 40º O trabalho de conclusão de curso deverá abordar um tema de forma exaustiva a partir de uma revisão da literatura ou de uma experimentação científica.



Art. 41º O trabalho de conclusão de curso será considerado como disciplina, sendo anotado no histórico escolar do discente o termo "Trabalho de Conclusão de Curso".

Art. 42º Com relação à normatização, o TCC deverá ser elaborado de acordo com as normas específicas do Curso, evidenciando o domínio do tema escolhido e a capacidade de sistematização.

Art. 43º Para apresentação e defesa do trabalho final, deverá o discente, dentro dos prazos estabelecidos por este regulamento, satisfazer aos seguintes itens:

- I. Ter integralizado a carga-horária total ofertada pelo curso;
- II. Ter submetido os resultados do TCC em forma de artigo à revista científica com avaliação pelo Qualis Capes igual ou superior ao da Revista Principia na área do curso;
- III. Encaminhar à coordenação de curso, com antecedência mínima de 15 dias, 03 (três) exemplares impressos e 01 (uma) versão digitalizada do TCC para apresentação e defesa oral do mesmo, respeitando os prazos e o calendário do curso.
- IV. Ter recomendação formal do orientador, através de preenchimento de requerimento para defesa de TCC.

Art. 44º O trabalho final será julgado por uma Banca Examinadora proposta pelo orientador e homologada pelo Colegiado, composta pelo orientador e mais dois membros, podendo incluir um membro externo.

Parágrafo Único. Os membros da Banca Examinadora deverão ser portadores de título de especialista, mestre ou doutor.

Art. 45º A defesa do trabalho final deverá ser realizada no âmbito do IFPB - Campus Monteiro, tendo o discente o limite máximo de 40 (quarenta) minutos para apresentação.

Art. 46º A sessão pública do trabalho final será presidida pelo orientador, que ao término da apresentação deverá lavrar os acontecimentos em ata.

§ 1º Deverá constar na ata, a nota atribuída ao trabalho final, bem como o conceito de aprovado com distinção, aprovado ou reprovado do pós-graduando, levando em consideração os critérios apresentados no quadro a seguir.

NOTAS	CONCEITOS	SÍMBOLOS
De 90 a 100	Aprovado com distinção	AD
De 70 a 89	Aprovado	AP
Abaixo de 70	Reprovado	R

§ 2º A ata deverá ser assinada por todos os integrantes da Banca Examinadora.

Art. 47º A aprovação do trabalho final será formalizada mediante preenchimento e assinaturas da folha de aprovação do trabalho de conclusão de curso por todos os integrantes da Banca Examinadora.



Parágrafo Único. É vedada à coordenação de curso a emissão de qualquer tipo de documento comprobatório de aprovação do trabalho final, no caso de recomendação de correções, antes do recebimento de uma declaração do orientador, confirmando a realização das correções e conseqüentemente a finalização do trabalho.

Art. 48º Caso necessite de correções no TCC, o discente terá um prazo de 45 dias para realizar as alterações. Caso esse prazo não seja cumprido, não será emitido o certificado de conclusão de curso.

Art. 49º Após realizadas as devidas correções do trabalho, deverá o discente encaminhar à coordenação de curso e à biblioteca do *Campus*, 01 (um) exemplar da versão final impresso com capa dura e lombada (cor verde e letras douradas), ficha catalográfica e folha de aprovação datada e assinada pelos membros da banca e 01 (uma) cópia digital.

Art. 50º O candidato reprovado uma única vez no trabalho final terá oportunidade a uma nova defesa em data a ser fixada pela coordenação de curso, com prazo mínimo e máximo de 30 e 90 dias, respectivamente.

Art. 51º Em caso de nova defesa do Trabalho Final, a Banca Examinadora deverá ser, preferencialmente, a mesma.

SEÇÃO VI DA EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO

Art. 52º O Campus Monteiro, expedirá certificado a que fará jus o discente que tiver obtido aproveitamento, segundo os critérios de avaliação previamente estabelecidos.

Art. 53º A certificação do discente será realizada de acordo com o Fluxo e documentos necessários para emissão de certificado de conclusão de Curso *Lato Sensu* no IFPB.

Art. 54º Somente será conferido certificado de conclusão do curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente ao discente que:

- I. Não apresentar pendência com a coordenação de Pós-graduação, ou com qualquer outra instância do IFPB;
- II. Lograr aprovação em todas as disciplinas;
- III. Obter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária em cada disciplina do curso;
- IV. Tiver o trabalho de conclusão de curso, aprovado, conforme a exigência da coordenação de curso;
- V. Apresentar documento de comprovação de submissão de artigo referente ao TCC.

Parágrafo Único. No caso do descumprimento dos prazos estabelecidos no Art. 3º deste regulamento, o discente não terá direito ao certificado de conclusão do curso.

CAPÍTULO III DO CORPO DOCENTE



Art. 55° A qualificação mínima exigida para o corpo docente do curso é o título de especialista, obtido em curso de Pós-graduação em instituição credenciada.

Art. 56° A escolha do corpo docente deverá ser realizada de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB.

Art. 57° Constituem atividades da Especialização a serem exercidas por seu corpo docente:

- I. Atividades de ensino: ações regulares realizadas nos ambientes pedagógicos e relacionadas à docência das disciplinas/módulos do curso;
- II. Atividades complementares de ensino: orientação dos discentes de Pós-graduação para realização do seu trabalho final;
- III. Atividades de extensão: participações regulares, extracurriculares, voltadas para a integração e o aprimoramento das disciplinas/módulos (seminários, palestras, visitas técnicas etc.);
- IV. Atividades de pesquisa: atuações regulares em pesquisa científica ou tecnológica, envolvendo discentes.

Art. 58° São atribuições do corpo docente:

- I. Planejar e elaborar o material didático necessário à efetivação das aulas da disciplina ministrada;
- II. Ministrar as aulas teóricas e/ou práticas programadas para o curso;
- III. Acompanhar e avaliar o desempenho dos discentes na respectiva disciplina;
- IV. Desempenhar as demais atividades inerentes ao curso;
- V. Orientar e participar da avaliação do trabalho final;
- VI. Participar das reuniões com o coordenador de curso, quando for convocado.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 59° Nas publicações oriundas do trabalho final deverão constar a citação dos autores e a participação das instituições envolvidas.

Art. 60° O discente que não cumprir as determinações deste regulamento será desligado do curso de Especialização e ficará impedido de receber o certificado.

Art. 61° Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo Colegiado do Curso, à luz da legislação vigente.

Art. 62° Este Regulamento entrará em vigor após a sua aprovação pelo Conselho Superior do IFPB.



ANEXO II

EMENTÁRIOS DAS DISCIPLINAS

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
Biomias	40h		40h

Ementa

O conhecimento dos conceitos de Biomias e Ecossistemas são de profunda necessidade para o entendimento do funcionamento do Meio Ambiente. Para isso há de se saber sobre os fatores abióticos do ambiente (clima, pluviosidade, relevo, tipo de solo) para compreender os fatores bióticos (microfauna, vegetação e animais) que podem existir nesses locais.

Bibliografia

Básica

RICKFLES, R.E. A Economia da Natureza. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2003.
ODUM, E.P. Ecologia. Rio de Janeiro, Editora Guanabara, 1988.

Complementar

EMBRAPA. Atlas do Meio Ambiente do Brasil - Brasília - Editora Terra Viva, 1996.

...

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
Educação Ambiental	30h		30h

Ementa

Fundamentos, metodologias, princípios e objetivos da educação ambiental numa perspectiva crítica, sobretudo, das ciências, da filosofia e do direito (Lei 9.795/1999). Assim, pretende-se experimentar o exercício da educação ambiental como construção crítica do paradigma ambiental e da cidadania no século XXI.

Bibliografia

Básica

FREIRE, PAULO. Pedagogia do Oprimido. 17ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.



PÁDUA, José Augusto. Org. Desenvolvimento, justiça e meio ambiente. Belo Horizonte: UFMG. São Paulo: Peirópolis, 2009.

STONE, Michael K.; Barlow, Zenobia. Orgs. Alfabetização ecológica: a educação das crianças para um mundo sustentável. São Paulo: Cultrix, 2006.

Complementar

CATALÃO, Vera Lessa. Desenvolvimento sustentável e educação ambiental no Brasil. In GUATTARI, Félix. As três ecologias. São Paulo: Papyrus, 1990.

GUIMARÃES, Mauro. Sustentabilidade e educação ambiental. In CUNHA, Sandra Baptista da Cunha e GUERRA, Antonio José Teixeira. Org. A questão ambiental: diferentes abordagens. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. CASTRO, Ronaldo Souza. Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania. 5ª Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LOPES, Boas Antonio de Vasconcelos. Uma proposta metodológica complexa para gestão ambiental sustentável e georreferenciada do Jardim Botânico de João Pessoa. Campina Grande: UFCG (Tese de doutorado – Recursos Naturais), 2010.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. In LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo; PÁDUA, José Augusto. Org. Desenvolvimento, justiça e meio ambiente. Belo Horizonte: UFMG. São Paulo: Peirópolis, 2009.

...

Componente Curricular	Carga Horária Preseneial	Carga Horária Não Preseneial	Carga Horária Total
Estudo de Impacto Ambiental (EIA)/ Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)	30h		30h

Ementa

Conceitos, definições e princípios básicos sobre impactos ambientais. Aspectos políticos, econômicos e legislativos da avaliação de impacto ambiental. O planejamento e as fases da avaliação. Metodologia do diagnóstico ambiental. A previsão de impactos sobre os meios físicos e biológicos e as medidas mitigadoras dos efeitos negativos. O impacto do homem e mecanismos de degradação antrópica. O estudo dos fenômenos de degradação. Riscos e calamidades. O monitoramento; elaboração e análise de relatórios.

Bibliografia

**Básica**

BURSZTYN, M^a. Gestão Ambiental: Instrumentos e práticas. Brasília: IBAMA, 1994.

p.

SÁNCHEZ, L. E. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Editora Oficina de Textos, 2006. 495 p.

TOMMASI, L. R. Estudo de Impacto Ambiental. CETESB: Terragraph Artes e Informática, 1993. 354p.

Complementar

VERDUM, R., MEDEIROS, R. M. V. RIMA, Relatório de Impacto Ambiental: Legislação, elaboração e resultados. 4 ed. Porto Alegre: Ed. Universidade/ UFRGS, 2002.

TAUK, S.M., GOBBI, N. & FOWLER, H.G. (Org.). Análise ambiental: uma visão multidisciplinar, 2 ed. São Paulo: Editora da UNESP, 1995. 206p.

...

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
Fundamentos Teóricos de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	40h		40h

Ementa

Reflexão sobre a relação homem e natureza e o modo de produção capitalista. Origens da questão ambiental. Identificação das causas da atual crise sócio-ecológica. A questão da crise ambiental: seus condicionantes, interpretações e soluções. Inovações e limites do desenvolvimento sustentável. Desenvolvimento sustentável e sociedades sustentáveis. Educação para o desenvolvimento sustentável e as lutas em defesa do meio ambiente.

Bibliografia**Básica**

CAVALCANTI, C. Desenvolvimento e Natureza: estudos para uma sociedade sustentável. São Paulo: Cortez-Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 1995

GALLI, A. Educação ambiental como instrumento para o desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Juruá, 2008.

VEIGA, J. E. da Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI. Rio de Janeiro, Gramond, 2005.



Complementar

VIOLA, E. J. ET AL. Meio ambiente, desenvolvimento e cidadania: desafios para ciências sociais. São Paulo: Cortez, 1995.

...

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
Fontes de Energia	30h		30h

Ementa

Conservação e evolução. Energia e desenvolvimento. Fontes de energia não renováveis e fontes de energia renováveis. Conservação de energia. Tecnologias energéticas e impactos ambientais. Realidade energética mundial, nacional e regional: matriz, política e programas setoriais. Cenários futuros e novos paradigmas.

Bibliografia

Básica

HINRICHS, ROGER A.; KLEINBACH, MERLIN; REIS, LINEU BELICO. **Energia e Meio Ambiente**. 4ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

BAIRD, COLIN. **Química Ambiental**. 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.

SILVA, ENNIO PERES. **Fontes renováveis de energia - produção de energia para um desenvolvimento sustentável**. 1ª ed. São Paulo: Livraria da física, 2014.

UDAETA, MIGUEL EDGAR MORALES; GRIMONI, JOSÉ AQUILES BAESSO; GALVÃO, LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO. **Iniciação a conceitos de sistemas energéticos para o desenvolvimento limpo**. 1ª ed. São Paulo: Edusp, 2004

...

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
Gestão Ambiental	30h		30h

Ementa

Estudos sobre os conceitos de natureza, desenvolvimento, degradação e gestão ambiental, com foco nos instrumentos de gestão ambiental, além de uma abordagem bem ampla das políticas de gestão ambiental e a influencias destas na economia.



Bibliografia

Básica

ANDRADE, R. O. B.; TACHIZAWA, T.; CARVALHO, A. B. Gestão Ambiental: Enfoque Estratégico Aplicado ao Desenvolvimento Sustentável. 2ª ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2002.

DUARTE, L. C. B. Política Externa e Meio Ambiente. Editora Zahar, 1ª Edição, 2003.

FILLIPI, A.; BRUNA, C. Curso de Gestão Ambiental. [s.l.]: Ed. Manole, 2004.

LITTLE, P. E. Políticas Ambientais no Brasil: análises, instrumentos e experiências. Editora Petrópolis, 2003.

MALHEIROS, T. M.; SILVA, D. M.; BASTOS, A. C. S. Política e Planejamento Ambiental. 3ª Edição, Editora Thex, 2007.

Complementar

MOTA, S. Introdução à Engenharia Ambiental. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, 1997.

REIS, M.J.L. Gerenciamento Ambiental: Um Novo Desafio para a sua Competitividade. São Paulo: Quality-Mark, 1996.

TAUK, S.M., GOBBI, N. & FOWLER, H.G. (Org.). Análise ambiental: uma visão multidisciplinar, 2 ed. São Paulo: Editora da UNESP, 1995. 206p.

ZHOURI, A.; PEREIRA, D. B.; LASCHEFSKI, K. A Insustentável Leveza as Política Ambiental: desenvolvimento e conflitos sócio-ambientais. Editora Autentica, 1ª Edição, 2005.

Sites complementares

<http://www.mma.gov.br>

<http://www.sudema.pb.gov.br>

...

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
Legislação Ambiental	40h		40h

Ementa



Legislação ambiental: Constituição Federal. Política Nacional do Meio Ambiente. Licenciamento Ambiental. Responsabilidade Ambiental. Novo Código Florestal. Crimes Ambientais

Bibliografia

Básica

FARIAS, T. **Introdução ao Direito Ambiental**. Belo Horizonte: Del Rey. 2009. 254p.

CAVALCANTI, D.F. **Legislação de conservação da natureza**. 2.ed., Rio de Janeiro: FBCN, 1978. 334p.

SIRVINSKAS, L.P. **Manual de Direito Ambiental**. São Paulo: Saraiva. 2013. 957p.

Complementar

CASCINO, F.; JACOBI, P.; OLIVEIRA, J.F., org. **Educação, meio ambiente e cidadania: reflexões e experiências**. São Paulo: SEMA/CEAM, 1998. 122p.

MILARÉ, E. **Legislação ambiental no Brasil**. São Paulo: APMP Associação Paulista do Ministério Público, 1991. 640p.

ROCHA, C. M. **Legislação de conservação da natureza**. 3.ed., São Paulo: CESP, 1983. 510p.

VENTURA, V.J.; RAMBELLI, A. M. **Legislação federal sobre o meio ambiente: leis, decretos, portarias, resoluções atualizadas para uso prático e imediato**. Taubaté: Vana, 1992. 859p.

_____. **Legislação federal sobre o meio ambiente: legislação ambiental anotada**. 2.ed., Taubaté: Vana, 1996. 1148p.

...

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
Metodologia da Pesquisa Científica I	20 horas		20 horas

Ementa

Conhecimento científico e ciência. Métodos de pesquisa científica. Classificação da pesquisa científica. Instrumentos de coleta de dados. Processamento e análise dos dados. Projeto de pesquisa científica. Normas da ABNT para elaboração do projeto de pesquisa.

Bibliografia



Básica

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação a pesquisa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARCONI, M. de A; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23 ed. rev. São Paulo: Cortez, 2007.

Complementares

APPOLINÁRIO, F. **Metodologia da Ciência: filosofia e prática da pesquisa**. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A., DA SILVA, R. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2010.

RODRIGUES, A. J. **Metodologia científica**. 1. ed. São Paulo: Avercamp, 2006.

...

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
Metodologia da Pesquisa Científica II	20 horas		20 horas

Ementa

A linguagem acadêmica. Definição e caracterização de plágio. Ética nas pesquisas e a submissão de projetos no Comitê de Ética. Elaboração de artigo científico. Bases de dados. Normas da ABNT para elaboração de trabalhos acadêmicos. Normas da ABNT para elaboração de citações e referências. Elaboração de currículo lattes.

Bibliografia

Básica

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.



MARCONI, M. de A; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico.** 7

Paulo: Atlas, 2009.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico.** 23 ed. rev. São Paulo: Cortez, 2007.

Complementares

APPOLINÁRIO, F. **Metodologia da Ciência: filosofia e prática da pesquisa.** São Paulo: Cengage Learning, 2011.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A., DA SILVA, R. **Metodologia científica.** 6. ed. São Paulo: Pearson, 2010.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

RODRIGUES, A. J. **Metodologia científica.** 1. ed. São Paulo: Avercamp, 2006.

...

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
Química Ambiental	40h		40h

Ementa

Parte Teórica:

Análise e discussão de problemas ambientais. Papel da Química na manutenção do equilíbrio do universo. Principais compartimentos ambientais e os diversos tipos de poluição. Química e poluição da água. Química e poluição da atmosfera. Química e poluição do solo.

Parte Prática:

Análise dos principais parâmetros na análise de qualidade de água e solo.

Bibliografia

Básica

BAIRD, C. **Química Ambiental**, 2a ed., Bookman, Porto Alegre, 2002.

ROCHA, J. C.; ROSA, A. H.; CARDOSO, A. A. **Introdução à química ambiental.** 1ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

Complementar

APHA (American Public Health Association). **Standard Methods for Examination of Water And Wastewater.** 20.ed. Washington: American Public Health Association, p.1268, 1998.

BRUSSEAU, M.L.; PEPPER, I.L.; GERBA, C.P. Environmental and pollution science. 2nd edition. Elsevier ISE. 2006.



...

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
Sociedade, Natureza e Desenvolvimento	40h		40h

Ementa

Capitalismo e sociedade moderna: emergência da sociedade industrial; A inserção da Região Nordeste no Capitalismo Nacional e Internacional. Globalização, Neoliberalismo, Sociedade de Consumo e Reestruturação Produtiva. Desenvolvimento capitalista e a problemática do Desenvolvimento Sustentável e do Ecodesenvolvimento. Neodesenvolvimentismo: experiências atuais de Belo Monte e Transposição do São Francisco.

Bibliografia

Básicas

ARAÚJO, Tânia Bacelar de. Nordeste, nordestes: que nordeste. **Designalidades regionais e desenvolvimento**, p. 125-56, 1995.

CORREIA, Sérgio Roberto Moraes. O Movimento dos Atingidos por Barragem na Amazônia: um movimento popular nascente de "vidas inundadas". **REVISTA NERA**, n. 15, p. 34-65, 2012.

DE OLIVEIRA, Roberto Vêras; MOREIRA, Eliana Monteiro. **Sentidos da Globalização, um desafio ao Pensamento Sociológico**. 2009.

Apresentação e discussão do vídeo: A história das coisas

LAYRARGUES, Philippe Pomier. Do ecodesenvolvimento ao desenvolvimento sustentável: evolução de um conceito. **Revista Proposta**, v. 25, n. 71, p. 5-10, 1997.

NEVES, Lafaiete Santos; KLEINMAYER, Luiz Augusto M.; TOCACH, Regis. A transição do desenvolvimento ao desenvolvimento sustentável. **II Seminário sobre Sustentabilidade**, 2010.

Vídeo: Belo Monte: anúncio de uma guerra

Rima - Programa de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional

SINGER, Paul. **Introdução à economia solidária**. Fundação Perseu Abramo, 2002.

SINGER, Paul. **O capitalismo: sua evolução, sua lógica e sua dinâmica.** Moderna



Complementares

ABRAMOVAY, Ricardo. Desenvolvimento sustentável: qual a estratégia para o Brasil? **Novos estudos-CEBRAP**, n. 87, p. 97-113, 2010.

COMPARATO, Fábio Konder. Capitalismo: civilização e poder. **Estudos Avançados**, v. 25, n. 72, p. 251-276, 2011.

CRUZ, Tereza Almeida. Mulheres da floresta do Vale do Guaporé e suas interações com o meio ambiente: **Revista Estudos Feministas**, v. 16, n. 3, p. 913-925, 2010.

FOLADORI, Guillermo; TAKS, Javier. Um olhar antropológico sobre a questão ambiental. **Mana**, v. 10, n. 2, p. 323-348, 2004.

MATIAS, Hugo Juliano Duarte; DE QUEIROZ PINHEIRO, José. Desenvolvimento sustentável: um discurso sobre a relação entre desenvolvimento e natureza. **Psicologia & Sociedade**, v. 20, n. 1, p. 134-143, 2008.

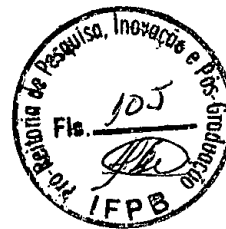
MARTINS, Rafael D.'Almeida. Mudança ambiental e globalização: duplas exposições. 2010 **Ambiente & Sociedade** Campinas v. XIII, n. 1 p. 207-211 jan.-jun. 2010

WEISSHEIMER, Nilson. Desenvolvimento rural, capitalismo e agricultura familiar. **Olhares Sociais**, v. 02, n. 01, p 52-71, 2003.



João Pessoa, 03 de fevereiro de 2017.

Memo n.º 043/2017 – REITORIA/PRPIPG-IFPB



De: Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Para: Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

Ref.: Encaminhamento ao CEPE - Processo 23171.001822.2016-17 - PPC Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente do Campus Monteiro

Senhor Presidente.

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, reiteramos nossos votos de estima e apreço.
2. Após análise e parecer emitido pela Câmara de Pós-Graduação, e subsequente efetivação dos ajustes sugeridos ao Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC) de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente, encaminhamos o presente processo para apreciação e parecer conclusivo.
3. Ressalte-se ainda que, conforme registro no tópico 7 da tabela constante no Memo 008/2016 - COESP/MT/IFPB (anexo ao processo), quanto ao critério de formação do docente na área específica do curso para atuar na Coordenação, a Diretoria de Pós-Graduação, a partir da exigência estabelecida no Art. 46 da **Resolução Ad Referendum nº 13, de 19 de setembro de 2016**, entende que este requisito foi atendido a partir da inclusão no PPC da **área de conhecimento do Curso, - MULTIDISCIPLINAR/INTERDISCIPLINAR - Meio Ambiente e Agrárias/ Saúde e Biológicas, conforme tabela da CAPES**. Deste modo, há uma abertura para outras áreas de formação, inclusive a da atual Coordenadora, afastando o impedimento anteriormente apontado no Parecer da Câmara de Pós-Graduação.
4. Agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente
Alex Sandro da Cunha Rêgo
Alex Sandro da Cunha Rêgo
Diretor de Pós-Graduação - IFPB
dpg@ifpb.edu.br

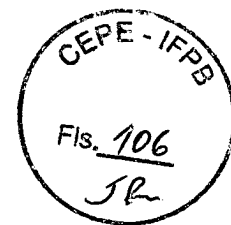
Alex Sandro da Cunha Rêgo
Matrícula SIAPE 1578241
Diretor de Pós-graduação-IFPB

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



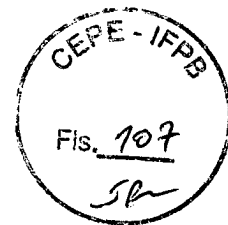
DESPACHO

Com fundamento no art. 16, inciso XV do Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB, designo o conselheiro **Cláudio Dybas da Natividade** como relator para proceder à análise desta matéria, apresentando parecer na 04^a Reunião Extraordinária deste colegiado.

Destarte, encaminhe-se o processo em epígrafe ao conselheiro designado para análise e providências.

João Pessoa, 07 de março de 2017.

Mary Roberta Meira Marinho
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Processo: 23171.001822.2016-17

Interessado: Coordenação do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente do Campus Monteiro

Assunto: Solicita aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente

Relator: Cláudio Dybas da Natividade

1. RELATÓRIO/HISTÓRICO

Em 13 de julho de 2016 a Coordenação do Curso de Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento do Campus Monteiro (COESP) encaminhou à Coordenação Pedagógica (COPEP) daquele Campus o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento, bem como seu regulamento interno, adequados ao Regulamento Geral *Lato Sensu* do IFPB. Estas adequações foram propostas pela COPEP/Monteiro com base na primeira versão do PPC (que tramitava inicialmente sob o processo nº 23381.066117.2015-50).

Em 14 de julho de 2016 o processo foi aprovado pela COPEP enviado para o Conselho Diretor (CD) do Campus Monteiro com recomendações.

Em 01 de agosto de 2016 o CD do campus Monteiro emitiu a resolução Nº 27, que dispõe sobre a Revisão do referido PPC e aprova o mesmo.

Não está clara a data de encaminhamento do Processo para a Diretoria de Pós-Graduação (DPG) da PRPIPG do IFPB, mas em 16 de novembro de 2016 a DPG emitiu parecer que recomenda a devolução do processo para ajustes no PPC. Em 17 de novembro de 2016 a DPG despachou o processo novamente para a COESP para os ajustes necessários.

Em 13 de dezembro de 2016 a COESP do Campus Monteiro submeteu novamente o processo à Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE) de Monteiro com as alterações anteriormente sugeridas e com a inclusão da cópia



da portaria da comissão designada para formatar o novo PPC e cópia das atas de reunião da comissão elaboração do PPC.

Em 03 de janeiro de 2017 a DDE/Monteiro encaminhou o processo à DPG com o PPC atualizado, acrescido dos diplomas dos docentes envolvidos.

Em 03 de fevereiro de 2017 a Pró-Reitoria de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação do IFPB enviou o processo à Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do IFPB para apreciação e parecer conclusivo. Em 07 de março de 2017 a Presidência do CEPE despachou o Processo para a Relatoria deste Conselheiro.

2. ANÁLISE

O PPC do Curso de Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento de Monteiro foi analisado com base nas seguintes diretrizes:

a) Resolução *ad referendum* nº13, de 19 de setembro de 2016 do CONSUPER, que dispõe sobre o Regulamento Geral dos cursos de Pós-Graduação *Latu Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;

b) Resolução Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior nº01, de 08 de junho de 2007;

c) Lei nº9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências; e,

d) Segundo os apontamentos efetuados durante o trâmite processual, onde destacaram-se as adequações descritas na tabela abaixo:

ITEM	SUGESTÃO	INSTANCIA	SITUAÇÃO
1	Inclusão da área do conhecimento conforme tabela da CAPES	COPED/ Monteiro	Resolvido conforme descrições da página 57 deste processo e verificado por esta relatoria.
2	Inclusão de cronograma de avaliação do curso para verificar adequação ao PPC	COPED/ Monteiro	<u>Nenhuma informação específica apresentada</u>
3	Inclusão do nome por extenso do componente curricular EIA/RIMA	COPED/ Monteiro	Resolvido conforme descrições da página 57



			deste processo e verificado por esta relatoria.
4	Inclusão da Portaria de criação da comissão designada para formatar o novo PPC	DPG/ PRPIPG	Cita-se na página 58 do processo que a Portaria foi incluída. <u>Contudo, a mesma não foi localizada no processo digital.</u>
5	Inclusão da Cópia de Diploma de Graduação dos Professores do Curso proposto	DPG/ PRPIPG	Resolvido conforme descrições da página 58 do processo. <u>Contudo, as mesmas não foram localizadas no processo digital.</u>
5	Atas das reuniões da Comissão de Elaboração do PPC	DPG/ PRPIPG	Cita-se na página 58 do processo que as atas das reuniões foram incluídas. <u>Contudo, as mesmas não foram localizadas no processo digital.</u>
7	Descrever competências e atribuições do Colegiado	DPG/ PRPIPG	Resolvido conforme descrições da página 57 deste processo e verificado por esta relatoria.
8	Inclusão de metas a serem alcançadas pelo curso	DPG/ PRPIPG	Resolvido conforme descrições da página 57 deste processo e verificado por esta relatoria.
9	Inclusão de critérios sobre a co-orientação, na Seção IV do Regulamento do Curso	DPG/ PRPIPG	Resolvido conforme descrições da página 57 deste processo e verificado por esta relatoria. <u>Contudo, o Art. 39 do Regulamento do Curso não indica se o Co-orientador deverá ser exclusivamente um docente do curso ou poderá ser externo aos quadros, inclusive de outra instituição.</u>
10	Especificação dos procedimentos para o ingresso de alunos especiais	DPG/ PRPIPG	Resolvido conforme descrições da página 57 deste processo e verificado por esta relatoria.
11	Indicação de um docente para a Coordenação curso com formação acadêmica e experiência na área do curso	DPG/ PRPIPG	Resolvido por estar adequado a área de conhecimento do curso (multidisciplinar /interdisciplinar), conforme despacho da PRPIPG na página 105 do processo
12	Inclusão de informações sobre a disponibilidade orçamentária do Campus Monteiro para a viabilização do curso	DPG/ PRPIPG	<u>Descreve no Item 8.1 do PPC (página 77 do processo) que há condições físico-financeiras no Campus Monteiro para realização do referido curso, porém não apresenta nenhum dado orçamentário ou cronograma físico-financeiro.</u>



Desta forma, o PPC do Curso de Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento de Monteiro encontra-se adequado as legislações pertinentes, principalmente no que tange a identificação da instituição, introdução, objetivos, perfil profissional, organização curricular e funcionamento, procedimentos para a avaliação da aprendizagem, infraestrutura, corpo-docente, corpo técnico-administrativo, corpo discente, gestão do curso, ementários de disciplinas, quadro de docentes com suas respectivas disciplinas, carga-horária e regulamento interno do curso.

Contudo, os itens não resolvidos destacados na tabela acima devem ser ponderados da seguinte forma:

i) No caso do cronograma de avaliação do curso (item 2 da tabela), considero que esta já é uma atribuição do Colegiado do Curso, prevista no Art. 8º, inciso II, do Regulamento Interno do Curso - portanto situação resolvida;

ii) No caso dos documentos que não aparecem no processo digital (itens 4, 5 e 6 da tabela), deve-se averiguar sua presença no processo físico constante no CEPE. Em caso de ausência, a COESP do Campus Monteiro deve apensá-los ao processo;

iii) No caso da Co-orientação (item 9 da tabela), apesar de não estar explicitamente informado que o Co-orientador deverá ser exclusivamente um docente do curso ou se poderá ser externo aos quadros do Curso, inclusive de outra instituição, tomo como critério a Norma Maior - o Regulamento Geral dos cursos de Pós-Graduação *Latu Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - cuja redação ao Art. 20º é *ipsis litteris* a do Art. 39º do Regulamento Interno do Curso - portanto situação resolvida;;

iv) No caso da disponibilidade orçamentária do Campus Monteiro para a viabilização do curso (item 12 da tabela), há de se considerar que, independentemente da descrição orçamentária: a primeira versão do PPC foi elaborada em 2015, tendo passado por vários trâmites em 2016 e chegando ao CEPE em fevereiro de 2017. Exatamente neste período ocorreram grandes e significativas mudanças na política e na economia do país. Uma das mais expressivas foi a Emenda Constitucional Nº 95 de 2016, que Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências - apelidada de "PEC DO TETO DOS GASTOS



PÚBLICOS". Além, disso, o processo recessivo que o Brasil enfrenta desde antes de 2015, tem causado déficits no orçamento do IFPB, que acarretaram em contenções de gastos de serviços e capital. Neste contexto, sugere-se que haja confirmação da disponibilização orçamentária do Campus Monteiro acerca da realização do referido curso, no que tange ao pagamento de diárias aos Docentes Colaboradores, ajuda de custo aos discentes para a participação em eventos técnico-científicos e visitas técnicas, e da concessão de bolsas de incentivo à pesquisa e/ou extensão.

3. PARECER/VOTO

Considerando-se os aspectos acima descritos, solicito que o processo do PPC de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente seja DEVOLVIDO à COESP do Campus Monteiro para que sejam atendidas as observações feitas na análise desta relatoria.

João Pessoa, 18 de abril de 2017.

CLÁUDIO DYBAS DA NATIVIDADE
Conselheiro Representante dos Dept^{os}/Coord. de Pesquisa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

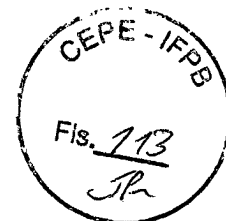


DESPACHO

Encaminhem-se os anexos do Processo nº 23171.001822.2016-17 ao conselheiro relator **Cláudio Dybas da Natividade** para que este proceda à análise desta matéria, apresentando parecer na 21ª Reunião Ordinária deste colegiado.

João Pessoa, 24 de abril de 2017.

Mary Roberta Meira Marinho
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Processo: 23171.001822.2016-17

Interessado: Coordenação do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente do Campus Monteiro

Assunto: Solicita aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente

Relator: Cláudio Dybas da Natividade

1. RELATÓRIO/HISTÓRICO

Em 13 de julho de 2016 a Coordenação do Curso de Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento do Campus Monteiro (COESP) encaminhou à Coordenação Pedagógica (COPED) daquele Campus o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento, bem como seu regulamento interno, adequados ao Regulamento Geral *Lato Sensu* do IFPB. Estas adequações foram propostas pela COPED/Monteiro com base na primeira versão do PPC (que tramitava inicialmente sob o processo nº 23381.066117.2015-50).

Em 14 de julho de 2016 o processo foi aprovado pela COPED enviado para o Conselho Diretor (CD) do Campus Monteiro com recomendações.

Em 01 de agosto de 2016 o CD do campus Monteiro emitiu a resolução Nº 27, que dispõe sobre a Revisão do referido PPC e aprova o mesmo.

Não está clara a data de encaminhamento do Processo para a Diretoria de Pós-Graduação (DPG) da PRPIPG do IFPB, mas em 16 de novembro de 2016 a DPG emitiu parecer que recomenda a devolução do processo para ajustes no PPC. Em 17 de novembro de 2016 a DPG despachou o processo novamente para a COESP para os ajustes necessários.

Em 13 de dezembro de 2016 a COESP do Campus Monteiro submeteu novamente o processo à Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE) de Monteiro com as alterações anteriormente sugeridas e com a inclusão da cópia



da portaria da comissão designada para formatar o novo PPC e cópia das atas de reunião da comissão elaboração do PPC.

Em 03 de janeiro de 2017 a DDE/Monteiro encaminhou o processo à DPG com o PPC atualizado, acrescido dos diplomas dos docentes envolvidos.

Em 03 de fevereiro de 2017 a Pró-Reitoria de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação do IFPB enviou o processo à Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do IFPB para apreciação e parecer conclusivo. Em 07 de março de 2017 a Presidência do CEPE despachou o Processo para a Relatoria deste Conselheiro.

2. ANÁLISE

O PPC do Curso de Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento de Monteiro foi analisado com base nas seguintes diretrizes:

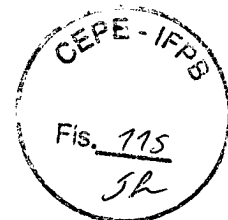
a) Resolução *ad referendum* nº13, de 19 de setembro de 2016 do CONSUPER, que dispõe sobre o Regulamento Geral dos cursos de Pós-Graduação *Latu Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;

b) Resolução Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior nº01, de 08 de junho de 2007;

c) Lei nº9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências; e,

d) Segundo os apontamentos efetuados durante o trâmite processual, onde destacaram-se as adequações descritas na tabela 01

Tabela 01 - Adequações do PPC avaliadas no trâmite do processo 23171.001822.2016-17			
ITEM	SUGESTÃO	INSTÂNCIA	SITUAÇÃO
1	Inclusão da área do conhecimento Multidisciplinar/interdisciplinar, conforme tabela da CAPES	COPED/ Monteiro	Resolvido conforme descrições da página 57 deste processo e verificado por esta relatoria.
2	Inclusão de cronograma de avaliação do curso para verificar adequação ao PPC	COPED/ Monteiro	<u>Nenhuma informação específica apresentada</u>



3	Inclusão do nome por extenso do componente curricular EIA/RIMA	COPED/ Monteiro	Resolvido conforme descrições da página 57 deste processo e verificado por esta relatoria.
4	Inclusão da Portaria de criação da comissão designada para formatar o novo PPC	DPG/ PRPIPG	Cita-se na página 58 do processo que a Portaria foi incluída. Verificou-se nos anexos a presença da mesma.
5	Inclusão da Cópia de Diploma de Graduação dos Professores do Curso proposto	DPG/ PRPIPG	Resolvido conforme descrições da página 58 do processo. <u>Contudo, verificou-se a ausência e/ou divergência nos diplomas de alguns docentes.</u>
4	Atas das reuniões da Comissão de Elaboração do PPC	DPG/ PRPIPG	Cita-se na página 58 do processo que as atas das reuniões foram incluídas. Verificou-se nos anexos a presença da mesma.
7	Descrever competências a atribuições do Colegiado	DPG/ PRPIPG	Resolvido conforme descrições da página 57 deste processo e verificado por esta relatoria.
8	Inclusão de metas a serem alcançadas pelo curso	DPG/ PRPIPG	Resolvido conforme descrições da página 57 deste processo e verificado por esta relatoria.
9	Inclusão de critérios sobre a co-orientação, na Seção IV do Regulamento do Curso	DPG/ PRPIPG	Resolvido conforme descrições da página 57 deste processo e verificado por esta relatoria. <u>Contudo, o Art. 39 do Regulamento do Curso não indica se o Co-orientador deverá ser exclusivamente um docente do curso ou poderá ser externo aos quadros, inclusive de outra instituição.</u>
10	Especificação dos procedimentos para o ingresso de alunos especiais	DPG/ PRPIPG	Resolvido conforme descrições da página 57 deste processo e verificado por esta relatoria.
5	Indicação de um docente para a Coordenação curso com formação acadêmica e experiência na área do curso	DPG/ PRPIPG	Resolvido por estar adequado a área de conhecimento do curso (multidisciplinar /interdisciplinar), conforme despacho da PRPIPG na página 105 do processo
12	Inclusão de informações sobre a disponibilidade orçamentária do Campus Monteiro para a viabilização do curso	DPG/ PRPIPG	<u>Descreve no Item 8.1 do PPC (página 77 do processo) que há condições físico-financeiras no Campus Monteiro para realização do referido curso, porém não apresenta nenhum dado orçamentário ou cronograma físico-financeiro.</u>



Desta forma, o PPC do Curso de Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento de Monteiro encontra-se adequado as legislações pertinentes, principalmente no que tange a identificação da instituição, introdução, objetivos, perfil profissional, organização curricular e funcionamento, procedimentos para a avaliação da aprendizagem, infraestrutura, corpo-docente, corpo técnico-administrativo, corpo discente, gestão do curso, ementários de disciplinas, quadro de docentes com suas respectivas disciplinas, carga-horária e regulamento interno do curso.

Contudo, os itens não resolvidos destacados na tabela 01 devem ser ponderados da seguinte forma:

i) No caso do cronograma de avaliação do curso (item 2 da tabela 01), considero que esta já é uma atribuição do Colegiado do Curso, prevista no Art. 8º, inciso II, do Regulamento Interno do Curso - portanto esta situação está resolvida;

ii) O item 5 da tabela 01 refere-se a ausência e/ou divergência de anexos referentes aos diplomas descritos na tabela 02, devendo ser providenciada sua apresentação/correção:

Tabela 02 - Ausências e/ou divergências de diplomas de titulação dos docentes envolvidos no Curso de Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento de Monteiro		
DOCENTE	TITULAÇÃO APRESENTADA NO PPC	SITUAÇÃO
Cleusyvan de Souza Macedo (permanente)	Mestre em Bioquímica	Diploma ausente
Inakã Silva Barreto (permanente)	Mestre em Química	A maior titulação apresentada é o certificado de conclusão do Doutorado em Química
Karina Ugulino de Araújo Maranhão (colaboradora interna)	Mestre em Engenharia Urbana e Ambiental	Diploma ausente
Keliana Dantas Santos (colaboradora interna)	Doutora em Química	Diploma ausente
Tânia Maria de Andrade (colaboradora interna)	Doutora em Recursos Naturais	Diploma ausente
Walmeran José Trindade Junior (colaboradora interna)	Doutor em Engenharia Elétrica	Diploma ausente
Helder Neves de Albuquerque (colaborador externo)	Doutor em Ciências da Educação	Diploma ausente



Além disso, segundo o Art. 4º da Resolução nº 01 do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, de 08 de junho de 2007, "O corpo docente de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, deverá ser constituído por professores especialistas ou de reconhecida capacidade técnico-profissional...". Desta forma, recomendo que sejam incluídos nos cabeçalhos das ementas das disciplinas constantes no Anexo II do PPC (folhas 95/96 a folha 104 do processo 23171.001822.2016-17) a indicação dos professores principais das disciplinas previstas no Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente. Apesar do curso ser definido como Multidisciplinar/interdisciplinar, há formações/titulações do corpo docente muito discrepantes na área de conhecimento de Meio Ambiente e Desenvolvimento, que carecem de mais clareza quanto a atuação na docência nas disciplinas previstas nesta área do conhecimento. No contexto das ementas das disciplinas, sugere-se que as bibliografias básicas e complementares sejam atualizadas e complementadas, visto que há disciplinas com apenas 2 (duas) referências básicas, com quase 20 (vinte) anos de existência, e apenas 1 (uma) complementar com mais de 20 (anos) de existência. Apesar de haverem temas cuja a atualização é lenta, há disciplinas mais dinâmicas como "Legislação Ambiental", cuja maioria das referências é anterior ao ano 2000. Neste item, também solicito justificativas quanto a efetiva necessidade de "docentes colaboradores externos" no quadro do corpo docente previsto no PPC, pois o IFPB conta com vários profissionais nesta área do conhecimento que poderiam suprir necessidades específicas do curso;

iii) No caso da Co-orientação (item 9 da tabela), apesar de não estar explicitamente informado que o Co-orientador deverá ser exclusivamente um docente do curso ou se poderá ser externo aos quadros do Curso, inclusive de outra instituição, tomo como critério a Norma Maior - o Regulamento Geral dos cursos de Pós-Graduação *Latu Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - cuja redação ao Art. 20º é *ipsis litteris* a do Art. 39º do Regulamento Interno do Curso - portanto considero a situação resolvida;

iv) No caso da disponibilidade orçamentária do Campus Monteiro para a viabilização do curso (item 12 da tabela 01), há de se considerar que,



independentemente da descrição orçamentária: a primeira versão do PPC foi elaborada em 2015, tendo passado por vários trâmites em 2016 e chegando ao CEPE em fevereiro de 2017. Exatamente neste período ocorreram grandes e significativas mudanças na política e na economia do país. Uma das mais expressivas foi a Emenda Constitucional nº 95 de 2016, que Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências - apelidada de "PEC DO TETO DOS GASTOS PÚBLICOS". Além, disso, o processo recessivo que o Brasil enfrenta desde antes de 2015, tem causado déficits no orçamento do IFPB, que acarretaram em contenções de gastos de serviços e capital. Neste contexto, sugere-se que haja confirmação da disponibilização orçamentária junto às Direções Geral, Administrativa e de Desenvolvimento do Ensino do Campus Monteiro acerca da viabilização do referido curso, no que tange ao pagamento de diárias aos docentes colaboradores internos e externos, ajuda de custo aos discentes para a participação em eventos técnico-científicos e visitas técnicas, e da concessão de bolsas de incentivo à pesquisa e/ou extensão.

3. PARECER/VOTO

Considerando-se os aspectos acima descritos, solicito que o processo do PPC de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente seja DEVOLVIDO à Direção Geral do Campus Monteiro para que sejam atendidas as observações feitas na análise desta relatoria.

João Pessoa, 04 de maio de 2017.

CLÁUDIO DYBAS DA NATIVIDADE
Conselheiro Representante dos Deptºs/Coord. de Pesquisa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



DESPACHO

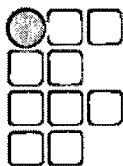
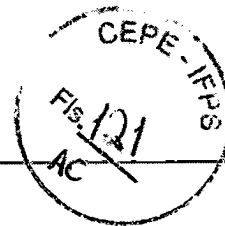
1. Encaminhe-se o presente processo ao interessado para **atendimento das recomendações** conforme parecer da relatoria, aprovado por este colegiado na 21ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB realizada em 09/05/17.

João Pessoa, 10 de maio de 2017.

Mary Roberta Meira Marinho
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



**PPC ATUALIZADO CONFORME SUGESTÕES
SOLICITADAS PELO CEPE**



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
UNIDADE ACADÊMICA DE ENSINO

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO
AMBIENTE**

GRANDE ÁREA/ÁREA: Multidisciplinar/Interdisciplinar

Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

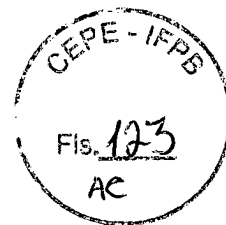
Monteiro-PB, julho de 2016



Campus Monteiro
Unidade Acadêmica de Ensino

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**

Monteiro-PB, julho de 2016



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Vana Rousseff Nascimento

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Renato Janine Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

Marcelo Machado Feres

REITOR DO IFPB

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes

PRÓ-REITOR DE ENSINO DO IFPB

Mary Roberta Meira Marinho

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO IFPB

Francilda Araújo Inácio

DIRETOR DO IFPB-CAMPUS MONTEIRO

José Herculano Filho

EQUIPE DE ELABORAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO PROJETO

Cleusyvan de Sousa Macedo

Inakã Silva Barreto

Felipe Louise Pereira Ferreira

Kaline Silva Castro

Karina Ugulino de Araújo Maranhão

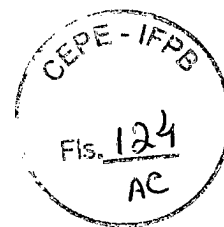
Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto

Vilson Lacerda Brasileiro Júnior

Whelson Oliveira de Brito

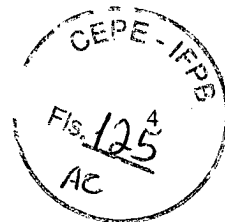
COORDENAÇÃO GERAL

Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto



SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	04
2.	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	05
3.	INTRODUÇÃO	06
4.	OBJETIVOS	09
5.	PERFIL PROFISSIONAL	11
6.	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E FUNCIONAMENTO	12
7.	PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	14
8.	INFRAESTRUTURA	15
9.	CORPO DOCENTE	17
10.	CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	19
11.	CORPO DISCENTE	20
12.	GESTÃO DO CURSO	21
13.	ANEXO I (REGULAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE)	24
14.	ANEXO II (EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS)	35
15.	ANEXO III (CURRÍCULO LATTES DOS DOCENTES)	45
16.	ANEXO IV (DIPLOMA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DOS DOCENTES)	114
17.	ANEXO V	115



1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

CNPJ: 10.783.898/0004-18

RAZÃO SOCIAL: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus*
Monteiro

ESFERA ADMINISTRATIVA: Federal

E-MAIL: coesp.mt@ifpb.edu.br

Site: <http://www.ifpb.edu.br>

1.1- *Campus* Monteiro

Endereço: Ac. Rodovia PB-264

Bairro: Vila Santa Maria

Cidade: Monteiro - PB

CEP: 58500-000

Telefone: (83) 3351-2470

Fax: (83) 3351-2470



2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

2.1. Nome do Curso: Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

2.1.1. Área de Conhecimento do Curso de acordo com a CAPES (Grande área/Área):
Multidisciplinar/ Interdisciplinar.

2.2. Forma de Oferta: presencial.

2.3. Número de Vagas: serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas anualmente.

2.4. Público alvo: licenciados e bacharéis em Geografia, Ciências Biológicas, História, Química, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Agronomia, Zootecnia, Engenharia Agrícola, Tecnologia em Construção de Edifícios, Administração, Pedagogia e áreas afins.

2.4.1 Categoria: público externo e/ou interno ao IFPB.

2.5. Coordenação do curso: Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto.

2.6. Carga horária: 420 horas.

2.7. Processo seletivo: prova teórica e análise de currículo.

2.8. Período de duração: 18 (dezoito) meses



3. INTRODUÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) ao longo dos seus 100 anos de prestação de serviços educacionais à população paraibana vivenciou várias modificações na sua trajetória, inclusive na sua nomenclatura. Sendo primeiramente nomeado de Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba, posteriormente de Liceu Industrial de João Pessoa, Escola Industrial Federal da Paraíba, Escola Técnica Federal da Paraíba, Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba e a partir de 2009 foi denominado Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

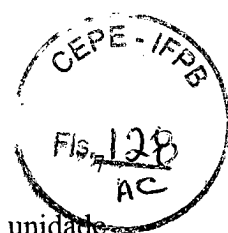
A estrutura organizacional do IFPB, bem como sua natureza, finalidade, características e objetivos seguem um padrão definido pelo MEC para as instituições federais de educação tecnológica. O regimento dessas instituições foi concebido e formalizado na essência da reforma do ensino estabelecida pela LDB n° 9.394/96.

O IFPB tem se expandido por todo o território paraibano e apresenta a missão de “preparar profissionais cidadãos com sólida formação humanística e tecnológica para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade sustentável, justa e solidária, integrando o ensino, a pesquisa e a extensão”, tendo como valores, a “ética, o desenvolvimento humano, a inovação e o compromisso social”.

Atualmente apresenta-se estruturado com dez *Campi* em pleno funcionamento, localizados em João Pessoa, Campina Grande, Sousa, Monteiro, Picuí, Patos, Cabedelo, Princesa Isabel, Cajazeiras e Guarabira, contando ainda com outras unidades que estão em desenvolvimento.

Nesses *Campi* são ofertados gratuitamente cursos de curta e média duração, presenciais e a distância, objetivando à formação de profissionais qualificados para o mercado de trabalho. São mais de 30 cursos superiores ou tecnológicos, incluindo entre eles licenciaturas e bacharelados. Ao nível de técnico (integrado ao ensino médio ou subsequente) são mais de 60, além dos Programas de Pós-Graduação, *Lato sensu* e *Stricto sensu*, Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, entre outros.

No que diz respeito ao IFPB - *Campus* Monteiro, este teve seu funcionamento autorizado pela Portaria n° 04, de 06 de janeiro de 2009 publicado no DOU, seção 1, n° 4, de 07 de janeiro de 2009 e faz parte do conjunto de 09 *Campi* do IFPB criados pela Lei n° 11.892 de 29 de dezembro de 2008 publicada no DOU n° 253, de 30 de dezembro de 2008.



Suas atividades acadêmicas se iniciaram em 21 de setembro de 2009 em uma unidade provisória, ofertando um curso de nível Superior na área de infraestrutura e dois cursos técnicos nas modalidades Integrado e Subsequente nas áreas de informática e gestão escolar.

Desde o segundo trimestre do ano de 2011 esta unidade funciona em seu *Campus* definitivo, na mesorregião do Cariri Ocidental Paraibano, a 320 quilômetros de João Pessoa e conta com oito turmas do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios e oito turmas do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ambos funcionando no turno da noite. Conta ainda com quatro turmas do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Manutenção e Suporte em Informática, três turmas do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Manutenção e Suporte em Informática e três do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Instrumento Musical.

Sua estrutura, com cerca de cinco hectares de área, possui salas de aula climatizadas com capacidade para até 50 alunos, equipadas com recursos didáticos, como projetor e equipamento de som. Também conta na sua infraestrutura laboratórios de Química/Biologia, Física, Informática, Manutenção de Hardware, solos, sala de desenho e ginásio poliesportivo.

Acrescido à estrutura educacional, o curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente foi pensado com o intuito de suprir a carência de oportunidades neste nível de ensino na região e principalmente atender as demandas da sociedade no que diz respeito ao desenvolvimento sustentável.

Com um corpo docente habilitado tecnicamente nas áreas de ciências humanas, sociais aplicadas, tecnológicas e biológicas, e uma infraestrutura suficiente para a manutenção do curso de Pós-graduação, este curso tem considerável relevância regional para tornar-se um elemento irradiador de uma nova visão epistemológica, superando os limites estabelecidos entre as Ciências Naturais, Econômicas e Sociais.

Nesse sentido, o Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente tem como público alvo, graduados de instituições públicas e privadas, em distintas áreas, que internalizem a percepção sistêmica da problemática ambiental, que investiguem novos paradigmas científicos e novas relações harmônicas entre desenvolvimento, sociedade e natureza, com o objetivo de gerar conhecimentos.

Acrescenta-se também, que esta é uma oportunidade para que o Instituto possa expandir os seus conhecimentos, dentro da filosofia do conhecer globalmente e agir localmente, favorecendo a formação de cidadãos plenos, capazes de decidirem e atuarem sobre a realidade de modo ético e comprometidos com a sociedade, requisitos imprescindíveis ao cidadão do século XXI.



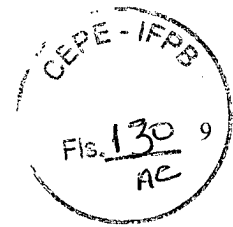
3.1. JUSTIFICATIVA

O curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente foi pensado visando atender às demandas e anseios da sociedade na busca de soluções para os problemas sociais, ambientais e econômicos rumo ao desenvolvimento sustentável, no século XXI. Sob esse aspecto, os desafios enfrentados pela sociedade requerem a competência profissional, como qualidade indispensável, aliado ao comprometimento institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, na busca de soluções locais para a sociedade.

Nessa perspectiva, destaca-se que o curso visa suprir a carência de oportunidades de Pós-graduação neste nível, na região, com potencial de tornar-se elemento irradiador de uma nova visão epistemológica que supera as barreiras e limites estabelecidos entre as Ciências Naturais, Econômicas e Sociais.

No contexto da sustentabilidade no desenvolvimento, essa é orientada numa concepção que contempla as relações entre Sociedade e Natureza, fundamentando-se em modelos de desenvolvimento integrados, com a função de minimizar os impactos no meio ambiente, haja vista que os recursos naturais são bens escassos.

Com isso, a formação em Desenvolvimento e Meio Ambiente no nível de Pós-graduação motivará a pesquisa e ação nessa área, contribuindo para uma sociedade mais justa e ambientalmente sustentável.



4. OBJETIVOS

4.1. GERAL

Capacitar profissionais de diversas áreas para atuar e interferir de maneira direta ou indireta nas relações entre sociedade e atividades de impacto ambiental, sob uma perspectiva técnico-científica ampla e atualizada do uso sustentável dos recursos naturais.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Inserir e discutir terminologias e conceitos relativos ao desenvolvimento do meio ambiente;
- Fomentar a reflexão e a compreensão da relação ser humano - meio ambiente;
- Apresentar as formas de manejo e minimização do uso dos resíduos sólidos;
- Oferecer conhecimentos da legislação ambiental vigente, bem como uma visão crítica da mesma;
- Incentivar a participação individual e coletiva na preservação e/ou conservação do meio ambiente;
- Possibilitar o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;
- Integrar conhecimentos sobre o meio ambiente, considerando as relações entre os seres humanos e a sociedade em que vivem;
- Disponibilizar o espaço de discussão sobre a evolução do conhecimento tecnológico e suas consequências para o meio ambiente;
- Promover a discussão de tendências tecnológicas para um desenvolvimento sustentável;
- Analisar questões socioambientais, sob uma ótica interdisciplinar, capacitando-os para propor soluções aos possíveis problemas;
- Oferecer um currículo que possibilite o profissional integrar e/ou articular equipes multidisciplinares;
- Apresentar os procedimentos metodológicos básicos para a elaboração e implantação de projetos de Gestão Ambiental;
- Estimular a elaboração/estudo de projetos de pesquisa e extensão voltados ao Desenvolvimento Ambiental;

4.3 METAS

Item	Especificação	Previsão
01	Seleção, matrícula e início do curso	Primeiro semestre letivo do <i>Campus Monteiro</i>
02	Aperfeiçoar profissionais de diversas áreas com interesse na área ambiental	25 discentes por turma
03	Envio de artigos para periódicos científicos	01 submissão por aluno
04	Publicação de trabalhos científicos na área ambiental em periódicos ou eventos científicos	01 publicação por aluno



5. PERFIL PROFISSIONAL

O curso pretende formar um profissional habilitado em trabalhar com Educação Ambiental e com a conscientização da população sob esta temática, além de desenvolver projetos que promovam a sustentabilidade. Através de equipe multidisciplinar, o Especialista em Desenvolvimento e Meio Ambiente também será capaz de: elaborar, implementar e manter projetos de gestão ambiental; colaborar na identificação das intervenções ambientais nas diferentes regiões, analisando suas consequências e operacionalizando a execução de ações para preservação e conservação do meio ambiente; contribuir na promoção do desenvolvimento sustentável de uma região, planejando a exploração natural, de modo a não comprometer o meio ambiente; participar do aprimoramento dos sistemas de gestão e administração ambiental já existentes; colaborar na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais; atuar na organização de programas de Educação Ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, sob uma perspectiva de desenvolvimento sustentável; elaborar projetos de tratamento de dejetos industriais; e planejar o manejo dos resíduos sólidos.

6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E FUNCIONAMENTO

O curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente terá duração de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB e do Regulamento do Curso (Anexo I). O referido curso será oferecido anualmente.

O curso funcionará em 02 (dois) módulos, totalizando uma carga horária de 420 horas, sendo 360 horas reservadas para as disciplinas com aulas presenciais e 60 horas para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (Quadro 1).

As disciplinas serão ministradas de forma modular, conforme as ementas demonstradas no Anexo II. As aulas serão ministradas em todo o semestre letivo, preferencialmente nas quartas-feiras, durante o período da tarde (13:00 às 17:00 horas) e da noite (18:00 às 22:00 horas). Entretanto, esses horários poderão ser modificados, por motivos justificáveis, após avaliação do Colegiado do Curso.

Quadro 1 – Descrição das disciplinas, carga-horária e docentes responsáveis.

Módulo I			
Unidade Curricular/Disciplina	Carga Horária		Docentes
	Total	NP	
Fundamentos Teóricos de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	40		Éricson da Nóbrega Torres (Titular) <i>Whelson Oliveira de Brito</i>
Sociedade, Natureza e Desenvolvimento	40		Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto (Titular) <i>Tânia Maria de Andrade</i>
Fontes de Energia	40		Inakã Silva Barreto (Titular) <i>Gardênia Marinho Cordeiro</i> <i>Walmeran Jose Trindade Junior</i>
Metodologia da Pesquisa Científica I	20		Kaline Silva Castro (Titular) <i>Vilson Lacerda Brasileiro Junior</i>
Educação Ambiental	30		Wellington Emanuel dos Santos (Titular) <i>Tânia Maria de Andrade</i>
Políticas Públicas e Legislação	40		Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto (Titular)
Total CH Módulo I	200		

Módulo II

Unidade Curricular/Disciplina	Carga Horária		Docentes
	Total	NP	
Biomás Brasileiros	40		Tamires Silva Barbosa (Titular)
Estudo de Impacto Ambiental (EIA)/ Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)	30		Hosana Emilia Abrantes Sarmento Leite (Titular)
Gestão Ambiental	30		Whelson Oliveira de Brito (Titular)
Química Ambiental	40		Gardênia Marinho Cordeiro (Titular)
Metodologia da Pesquisa Científica II	20		Vilson Lacerda Brasileiro Junior (Titular) <i>Kaline Silva Castro</i>
Trabalho de Conclusão de Curso	60	X	Coordenador do Curso
Total CH Módulo I	220		

Onde: Total = Total de Carga Horária por disciplina

NP = Não Presencial

Total CH Módulo X = Total de Carga Horária no Módulo X



7. PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Os critérios e procedimentos para avaliação da aprendizagem do discente seguem as normas do Regulamento do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente (Anexo I) e do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB.

7.1 METODOLOGIA DE ENSINO

O curso tem um caráter teórico-aplicado e neste sentido, as atividades didáticas deverão assegurar o domínio dos conceitos e da literatura especializada, mas com igual ênfase deve favorecer a transposição dos conhecimentos para situações apresentadas pelos participantes. Em consequência deverão ser combinadas metodologias que utilizem casos e experiências, debates, trabalhos práticos individuais ou em equipe e leituras orientadas, com exposições dialogadas e palestras. Outro princípio didático relaciona-se ao aproveitamento da experiência e conhecimento trazidos pelos participantes, principalmente nas atividades em grupo e em visitas técnicas.

A fim de garantir o padrão de qualidade, os professores receberão todas as informações necessárias para o desenvolvimento das ementas e o cumprimento dos objetivos gerais presentes nesse programa.

Por meio do planejamento do plano de aulas, a coordenação do curso estabelecerá um diálogo com o professor, que poderá agregar sugestões de forma consensual, possibilitando ajustes e enriquecimento curricular, evitando-se o desvio de foco e a sobreposição de conteúdos. O plano de aulas também permite ao corpo discente acompanhar a programação curricular e planejar melhor seus estudos.

Os alunos serão submetidos a avaliação em cada disciplina, através de provas e ou trabalhos individuais ou em grupo, sendo informados, no início de cada disciplina, sobre quais destes instrumentos serão utilizados.

8. INFRAESTRUTURA

O Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente do IFPB *Campus* Monteiro conta com uma infraestrutura que inclui sala de aula, laboratórios, e demais dependências administrativas. A seguir estão dispostas as instalações físicas do *Campus* Monteiro do IFPB, existentes para o desenvolvimento das atividades do curso (Quadro 2).

Quadro 2 – Descrição das instalações físicas do *Campus* Monteiro do IFPB

Discriminação	Quantidade	Área (m ²)
Sala de aula	1	64,00
Laboratórios (informática, química e física)	2	128,00
Auditório	1	64,00
Coordenação	1	38,00
Áreas de Apoio Acadêmico	1	123,00
Áreas Administrativas	1	1.553,00
Banheiros	1	61,00
Biblioteca	1	639,00

Os ambientes acadêmicos e administrativos possuem uma boa ventilação, acústica e luminosidade, em condições de salubridade. Aspectos relacionados à higiene, limpeza, conservação e aparência são merecedores de intervenção constante como forma de assegurar a toda a comunidade acadêmica as melhores condições de conforto físico e ambiental para o adequado desempenho de suas atividades.

A sala de aula possui 64,00 m² (sessenta e quatro metros quadrados) com capacidade para até 50 (cinquenta) alunos, contendo quadro branco, projetor e ar condicionado, todos em bom estado de funcionamento.

Os laboratórios, sendo um de informática e outro de química e física, possuem também 64,00 m² (sessenta e quatro metros quadrados) cada, com capacidade para até 30 (trinta) alunos, sendo eles devidamente equipados e conservados.

O auditório possui, atualmente, uma área de 64,00m² (sessenta e quatro metros quadrado) com capacidade para 50 (cinquenta) cadeiras, sendo um desses para PNEs (Portadores de Necessidades Especiais). Estima-se que até o ano de 2017, o instituto construirá um novo bloco para essa função que possuirá uma área de aproximadamente 710m² (setecentos e dez metros quadrados) com capacidade para atender 310 (trezentos e dez) lugares, sendo três lugares para PNEs. Esse novo bloco possuirá, além da área destinada à plateia e o palco, uma recepção, uma sala de som e iluminação, dois banheiros (sendo um masculino e um feminino), uma copa, dois camarins e dois almoxarifados.

A biblioteca dispõe de uma área de 639,00m² (seiscentos e trinta e nove metros quadrados), contendo área para acevo técnico, ambiente para biblioteca virtual, área destinada à coleção especial e periódicos, cinco cabines individuais, sala de leitura, ambiente para caixa escolar, setor de processos técnicos e etiquetagem, duas salas administrativas, uma copa e quatro banheiros (sendo um banheiro para funcionários, um banheiro masculino, um feminino e um para PNEs).

O Instituto Federal da Paraíba, *Campus Monteiro*, conta com excelentes condições de segurança, com pessoal e equipamentos qualificados. São oito funcionários que trabalham em turnos alternados, sendo dois funcionários a cada 12 horas, garantindo a segurança em todo o período (24 horas). O instituto dispõe ainda de guarita de segurança, com área de aproximadamente 11,00m² (onze metros quadrados), grades e câmeras de segurança. Todos os blocos contêm extintores e hidrantes de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

O Instituto mantém ainda uma equipe para cuidar da recuperação dos defeitos na pintura, no piso, no teto, aparelhos sanitários, rede de água e parte elétrica, além de uma equipe para conservação e manutenção das áreas externas, como jardins e estacionamento.

Em atendimento ao Decreto nº 5.296/2004 e à Portaria nº 3.284/2003, o IFPB mantém um plano de promoção de acessibilidade e atendimento prioritário, imediato e diferenciado. Com segurança e autonomia, total ou assistida, os portadores de necessidades especiais podem fazer uso dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

O IFPB, em observância à legislação específica, consolida sua política de atendimento às pessoas com deficiência, assegurando o pleno direito à educação para todos e efetivar ações pedagógicas visando a redução das diferenças e a eficácia da aprendizagem. Assim, esta Instituição conta ainda com o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE, dotando-os de recursos humanos, materiais e financeiros que viabilizem e deem sustentação ao processo de educação inclusiva, contando com profissionais especializados para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

8.1. DISPONIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente foi criado em 2012 e pode-se considerar que atualmente apresenta condições, em termo de infraestrutura e recursos humanos, favoráveis e consolidadas para o bom funcionamento do curso.

CEPE - IFPB
 FIG 17138
 AC

Apesar de enfrentarmos um período de grandes e significativas mudanças no cenário político e econômico do país, com a instituição de um novo Regime Fiscal, que vem ocasionando déficits no orçamento do IFPB, o Campus Monteiro já previu no seu orçamento, bolsas para incentivo à pesquisa, as quais, serão disponibilizadas no decorrer do curso. Somado a isso, será disponibilizado, quando estritamente necessário e possível, o pagamento de diárias aos docentes colaboradores e ajudas de custo para participação dos discentes em visitas técnicas. Além disso, diante do atual quadro orçamentário não contaremos com colaboradores externos sendo o corpo docente do curso composto em sua grande maioria por professores do próprio campus.

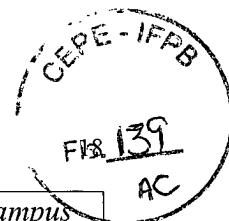
9. CORPO DOCENTE

O curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente, oferta um total de 25 (vinte e cinco) vagas aos discentes e conta com uma equipe formada por 12 (doze) docentes, sendo 06 (seis) doutores e 6 (seis) mestres, conforme disposto no currículo *lattes* (Anexo III).

Dos docentes que fazem parte do curso, todos são servidores efetivos do IFPB: 08 (oito) docentes permanentes ao curso, e 02 (dois) docentes substitutos, vinculados ao *Campus* Monteiro; e 02 (dois) docentes colaboradores internos ao curso, vinculados a outros *Campi* do IFPB.

Quadro 4 – Corpo docente do curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente

Docente	Formação	Ano	Link para Currículo <i>Lattes</i>	Carga-horária da disciplina	Vinculação (categoria de credenciamento à especialização)
<i>Docentes Permanentes</i>					
Éricson da Nóbrega Torres	Mestre em Geografia	2009	http://lattes.cnpq.br/2669648854837079	40 horas	IFPB - <i>Campus</i> Monteiro (Permanente)
Gardênia Marinho Cordeiro	Doutora em Engenharia Química	2016	http://lattes.cnpq.br/2060711070034296	40 horas	IFPB - <i>Campus</i> Monteiro (Permanente)
Hosana Emilia Abrantes Sarmento Leite	Mestre em Engenharia Civil e Ambiental	2008	http://lattes.cnpq.br/2576546532401998	30 horas	IFPB - <i>Campus</i> Monteiro (Permanente)
Inakã Silva Barreto	Doutor em Química	2016	http://lattes.cnpq.br/5981786072688476	40 horas	IFPB - <i>Campus</i> Monteiro (Permanente)
Kaline Silva Castro	Mestre em Odontologia	2011	http://lattes.cnpq.br/8726375114805634	80 horas	IFPB - <i>Campus</i> Monteiro (Permanente)



Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto	Mestre em Sociologia	2011	http://lattes.cnpq.br/4102198491512371	40 horas	IFPB - <i>Campus</i> Monteiro (Permanente)
Vilson Lacerda Brasileiro Junior	Doutor em Odontologia	2016	http://lattes.cnpq.br/4759820873608342	40 horas	IFPB - <i>Campus</i> Monteiro (Permanente)
Whelson Oliveira de Brito	Mestre em Engenharia Civil	2008	http://lattes.cnpq.br/8010212473761965	30 horas	IFPB - <i>Campus</i> Monteiro (Permanente)
Tamires Silva Barbosa	Mestre em Geografia	2015	http://lattes.cnpq.br/8092107188737548	30 horas	IFPB - <i>Campus</i> Monteiro (Substituta)
Wellington Emanuel dos Santos	Doutor em Biologia	2017	http://lattes.cnpq.br/7177215714156640	30 horas	IFPB - <i>Campus</i> Monteiro (Sustituto)
<i>Docente colaboradores internos</i>					
Tânia Maria de Andrade	Doutora em Recursos Naturais	2011	http://lattes.cnpq.br/1444608448906709	-	IFPB - <i>Campus</i> João Pessoa
Walmeran Jose Trindade Junior	Doutor em Engenharia Elétrica	2001	http://lattes.cnpq.br/6769438128005719	-	IFPB - <i>Campus</i> João Pessoa



10. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O corpo técnico e administrativo de apoio ao curso é formado por pedagogos, assistentes sociais e um técnico em enfermagem que fazem parte da Coordenação Pedagógica (COPED) e da Coordenação de Assistência ao Estudante (CAEST) e por técnicos administrativos que formam a Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) (Quadro 4).

Quadro 5 – Pessoal técnico-administrativo de apoio

Técnico-administrativo	Formação	Função	Coordenação
Felipe Louise Pereira Ferreira	Pedagogia	Coordenador	COPED
Maria Elenice Pereira da Silva	Pedagogia	Pedagogo	COPED
Maria Gabriella Britto Monteiro Sousa	Serviço Social	Coordenadora	CAEST
Anna Clara Feliciano Mendonça	Serviço Social	Assistente Social	CAEST
Lucivaldo Alves Ferreira	Enfermagem	Técnico em Enfermagem	COPED
Lilyanne Barboza de Oliveira Valério	Medicina	Médica	COPED
Daniella Florencio Siqueira	História	Coordenadora	CCA
Noelma Paula Ventura Falcão	Curso Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	Técnica Administrativa	CCA

A COPED conta com dois pedagogos, um deles com especialização em Gestão e Organização da Escola e especialização em andamento em Neuropsicopedagogia, e outra especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Universidade Estadual do Piauí (PI). Ambos com experiência na área de Educação. O técnico em enfermagem do *Campus* possui graduação em Enfermagem e tem experiência na área de saúde como Técnico em Enfermagem e a médica possui graduação em Medicina, com experiência profissional na área.

A CAEST conta com duas assistentes sociais, uma delas possui Mestrado em Serviço Social e a outra possui Especialização em Gerenciamento de Projetos.

Com relação ao controle acadêmico, a coordenadora da referida coordenação possui um curso de Pós-graduação em Gestão e Organização Escolar pela Universidade Norte do Paraná. A servidora Débora Maia Lacerda, atua como colaboradora técnica no IFPB- Campus Monteiro, sendo mestre em Ciências das Religiões pela Universidade Federal da Paraíba. Sendo Noelma Paula Ventura Falcão, iniciante na carreira e trabalha na instituição a menos de um ano.



11. CORPO DISCENTE

O curso será oferecido a egressos de cursos superiores de graduação em áreas acadêmicas (Docentes de Educação Básica, Docentes do Ensino Técnico e Tecnológico, Docentes do Ensino Superior): Licenciados e bacharéis em Geografia, Ciências Biológicas, História e Química; Bacharéis em Engenharia Florestal, Agronomia, Zootecnia, Engenharia Agrícola, Pedagogia e áreas afins.

O acesso e seleção dos estudantes ao curso é feito por meio de edital, sendo este publicado no site do IFPB e amplamente divulgado através de cartazes, folders e ofícios e/ou e-mails para os demais *Campi*.

Os processos de inscrição, seleção, matrícula e certificação dos discentes, seleção de alunos especiais, bem como os critérios de aproveitamento de disciplinas seguem as normas do Regulamento do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente, disponível no Anexo I deste PPC e as normas do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB.



12. GESTÃO DO CURSO

12.1 COORDENADOR DO CURSO

O professor Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto, atual coordenador do Curso de Especialização é professor efetivo, em regime de dedicação exclusiva, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus* Monteiro. Ingressou na instituição em fevereiro de 2014, atualmente, também exerce docência, sendo responsável pela disciplina de Sociologia I II e III nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio de Manutenção e Suporte em Informática, Instrumento Musical e Edificações, no Curso de Tecnologia em Construção de Edifícios, na disciplina de Relações Humanas no Trabalho bem como no curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente, como docente titular nas disciplinas de Políticas Públicas e Legislação Ambiental e Sociedade Natureza e Desenvolvimento.

Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Mestrado pela Universidade Federal de Paraíba e atualmente é aluno do curso de Doutorado da mesma universidade. Ao atuar como docente do IFPB, além de desenvolver estudos nas áreas de cultura no semiárido e saúde e educação, passou a trabalhar com pesquisas relacionadas às temáticas: tecnologia social, resíduos sólidos, sustentabilidade, educação escolar e meio ambiente, movimentos sociais no campo, agroecologia e gênero e meio ambiente.

Além desses estudos, foi orientador dos trabalhos de conclusão de curso intitulados “Autonomia Financeira Versus Autonomia de Decisão: Estudo de caso com lideranças femininas no Cariri Ocidental paraibano” e “A Mulher na Construção de Movimentos Sociais no Campo: O caso da marcha pela vida das mulheres e pela agroecologia”. Como também, desenvolve no doutorado uma pesquisa que visa compreender os traços culturais das mudanças recentes no semiárido paraibano através de sua produção e difusão audiovisual. Com isso, verifica-se o engajamento e envolvimento do coordenador com a área do curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

1.2.2 COLEGIADO

Segundo o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB: “A administração dos cursos de pós-graduação *lato sensu* far-se-á pelo colegiado de curso como órgão deliberativo, no âmbito de sua competência, e da coordenação de curso como órgão executivo”.

O Colegiado do Curso é um órgão de administração acadêmica dos Cursos de Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, sendo constituído de, no mínimo, 05 (cinco) membros titulares: O coordenador do curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, como presidente; três (03) representantes do corpo docente do curso de pós-graduação *Lato Sensu*; e um (01) representante do corpo discente que esteja regularmente matriculado no curso.

É o órgão responsável pela supervisão das atividades didáticas, pelo acompanhamento do desempenho docente e pela deliberação de assuntos referentes aos discentes do curso, dentro da Instituição. Sendo de competência do Colegiado do Curso, de acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB:

- I - Estabelecer o perfil profissional e a proposta pedagógica do curso;
 - II - Elaborar as normas de funcionamento do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, visando garantir sua qualidade didático-pedagógica;
 - III - Elaborar e avaliar o currículo do curso e propor alterações, quando necessárias;
 - IV - Avaliar e aprovar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;
 - V - Deliberar sobre os pedidos de aproveitamento de disciplinas de Cursos de Pós-graduação;
 - VI - Avaliar as questões de ordem disciplinar ocorridas em turmas do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*;
 - VII - Deliberar, em grau de recurso, sobre decisões do coordenador de Curso;
 - VIII - Aprovar propostas e planos do coordenador para a política acadêmica e administrativa do Curso, bem como os relatórios por ele elaborados;
 - IX - Elaborar o edital de seleção para ingresso no Curso e encaminhar à Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação dos Campi, ou órgão equivalente, para publicação;
 - X - Deliberar sobre os assuntos acadêmicos, curriculares e escolares do Curso;
 - XI - Decidir sobre a composição das bancas examinadoras;
 - XII - Julgar pedidos de prorrogação de prazos para defesa de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso;
 - XIII - Exercer outras atribuições que requererem decisão coletiva pertinentes ao curso.
- São atribuições do Presidente do Colegiado do Curso, de acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB:
- I - Convocar e presidir reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
 - II - Representar o Colegiado junto aos órgãos do IFPB;
 - III - Executar as deliberações do Colegiado;

IV - Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado;

V - Decidir, ad referendum, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado.

A seguir são elencados os nomes dos atuais membros do Colegiado do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente, sua respectiva titulação acadêmica e regime de trabalho (Quadro 5).

Quadro 6 – Colegiado do curso

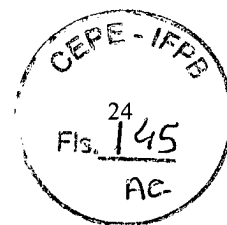
Membros	Graduado em	Titulação	Régime de Trabalho
Kaline Silva Castro	Odontologia	Mestre	Dedicação Exclusiva
Inakã Silva Barreto	Química	Doutor	Dedicação Exclusiva
Whelson Oliveira de Brito	Engenharia Civil	Mestre	Dedicação Exclusiva
Vilson Lacerda Brasileiro Junior	Odontologia	Doutor	Dedicação Exclusiva
Felipe Louise Pereira Ferreira	Pedagogo		40h
Alisson Batista Luiz (representante discente)	Administração	Graduado	Não se aplica
Ana Priscila Leite Nunes (suplente do representante discente)	Tecnologia em Construção de Edifícios	Graduada	Não se aplica



ANEXO I



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus Monteiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-
GRADUAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

**REGULAMENTO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO
EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**

Julho/2016



TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS DO CURSO

Art. 1º O Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente tem como objetivos:

- I – a especialização de profissionais da área ambiental e áreas afins;
- II – o estímulo à pesquisa e a estudos de elevado padrão científico.

Art. 2º O Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente será ofertado a licenciados e bacharéis em Geografia, Ciências Biológicas, História, Química, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Agronomia, Zootecnia, Engenharia Agrícola, Tecnologia em Construção de Edifícios, Administração, Pedagogia e áreas afins, visando à promoção de estudos aprofundados em relação ao meio ambiente, à educação ambiental e à sustentabilidade.

Art. 3º O Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente será realizado sob a modalidade presencial, tendo a duração de 18 meses.

§ 1º. A duração do Curso, estipulada no *caput* deste artigo, inclui o prazo para a elaboração e apresentação do Trabalho Final.

§ 2º. O prazo para finalização do curso poderá ser prorrogado por mais 06 (seis) meses de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB.

Art. 4º O Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente será realizado em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, com duração de 420 horas aula, obedecendo às normas emanadas do Ministério da Educação e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

TÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO
CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 5º A administração do curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente far-se-á pelo Colegiado do Curso como órgão deliberativo, no âmbito de sua competência, e da coordenação de curso como órgão executivo.

§ 1º. O curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente será subordinado administrativamente à Coordenação de Pós-graduação do *Campus*, ou órgão equivalente, a partir das políticas emanadas da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.

§ 2º. O curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente será subordinado academicamente ao Colegiado do referido curso, à Coordenação de Pós-graduação do *Campus*, ou órgão equivalente, a partir das políticas emanadas da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.



CAPÍTULO II DO COLEGIADO DO CURSO

Art. 6º O Colegiado do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente é o órgão responsável pela supervisão das atividades didáticas, pelo acompanhamento do desempenho docente e pela deliberação de assuntos referentes aos discentes do curso, dentro da instituição.

Art. 7º O Colegiado do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente será constituído de 05 (cinco) membros titulares:

- I. O coordenador do curso, como presidente;
- II. Três (03) representantes do corpo docente do curso;
- III. Um (01) representante do corpo discente que esteja regularmente matriculado no curso;

Art. 8º São competências do Colegiado do Curso, além das constantes no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB:

- I. Aprovar, com base na legislação pertinente, a indicação de docentes para compor o curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente;
- II. Estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação do curso;
- III. Acompanhar a aplicação dos recursos atribuídos ao curso;
- IV. Julgar os pedidos de justificativa de faltas, de acordo com as normas especificadas no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB.

CAPÍTULO III DA COORDENAÇÃO

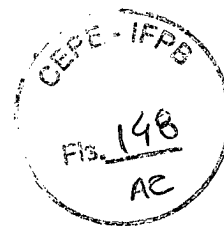
Art. 9º Compete ao coordenador de Curso, além das atribuições constantes no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB:

- I. delegar atribuições ao vice-coordenador;
- II. apresentar justificativa ao Colegiado de curso para substituição de membro do corpo docente;
- III. submeter ao Colegiado do curso os processos que a ele forem destinados;
- IV. organizar e promover, seminários, encontros e outras atividades afins, previstos na organização curricular;
- V. promover uma avaliação do curso com a participação de docentes e discentes, ao término deste.

CAPÍTULO IV DO CONTROLE ACADÊMICO

Art. 10º O Controle Acadêmico é o setor de apoio administrativo incumbido de:

- I. Instruir os requerimentos dos candidatos à inscrição e à matrícula no curso;
- II. Manter em arquivo os documentos de inscrição dos candidatos e de matrícula dos discentes;
- IV. Manter atualizado o cadastro do corpo docente e discente do curso;



TÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO DO CURSO
CAPÍTULO I
DA ADMISSÃO AO CURSO
SEÇÃO I
DA INSCRIÇÃO

Art. 11º O processo de admissão ao curso será definido por edital de seleção elaborado pelo Colegiado do Curso e publicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.

Art. 12º A Coordenação de Controle Acadêmico processará as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Art. 13º Serão exigidos os seguintes documentos para a inscrição no curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente:

- I. Diploma de Curso de Graduação ou Certificado de Conclusão legalmente reconhecido pelo MEC.
- II. Carteira de identidade e CPF. Para candidatos estrangeiros cópia do passaporte ou registro nacional do estrangeiro.
- III. Apresentação de Currículo Lattes e documentação comprobatória.
- IV. Histórico Escolar da graduação.
- V. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou seu procurador, devidamente habilitado.
- VI. Carta de intenção (modelo disponível no edital de seleção).

Parágrafo Único. Somente será homologada a inscrição de candidato que tenha concluído ou que comprove estar apto a concluir o curso de graduação antes do início das aulas do curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente, ofertado no Campus Monteiro.

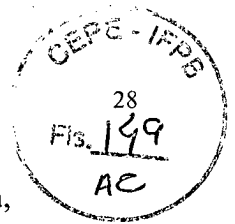
Art. 14º O Coordenação de Controle Acadêmico homologará o pedido de inscrição, tendo em vista a regularidade da documentação apresentada.

Parágrafo Único. Em caso de indeferimento da inscrição, caberá ao candidato recurso sobre a decisão, que deverá ser protocolado à coordenação do curso, no prazo estabelecido em edital, sem efeito suspensivo.

SEÇÃO II
DA SELEÇÃO

Art. 15º Para a seleção dos candidatos, além da análise dos documentos que compõem o processo de inscrição, o candidato passará por um processo de seleção cumulativo, classificatório e eliminatório, consistindo de análise de currículo (peso 4/ classificatório) e de uma prova escrita (peso 6/ eliminatório).

Art. 16º Os critérios de pontuação para análise curricular estarão estabelecidos em edital.



Art. 17º No caso de empate na classificação final, dar-se-á preferência, sucessivamente:

- I. aos candidatos com maior nota na prova escrita;
- II. aos candidatos com maior pontuação no currículo;
- III. aos candidatos com maior idade.

Art. 18º A seleção terá validade somente para a matrícula no curso e período para o qual o candidato foi aprovado.

Art. 19º O Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente poderá aceitar a matrícula de alunos especiais, a critério do Colegiado de Curso, desde que selecionados por meio de Edital para alunos especiais, lançado pela Coordenação de Pós-graduação do Campus, no período pretendido.

§ 1º Alunos especiais são aqueles matriculados em disciplinas isoladas do Curso, sem vínculo acadêmico com o programa (matrícula).

§ 2º O aluno especial estará sujeito ao Regimento Geral da Pós graduação *Lato Sensu* do IFPB, com relação à frequência e à avaliação do aproveitamento, sendo-lhe cobrado o cumprimento de carga horária e o respectivo conceito.

§ 3º A admissão como aluno especial não criará outros vínculos e não outorgará direitos ou preferência no processo de seleção para aluno regular.

§ 4º Os alunos especiais terão direito à declaração comprobatória das disciplinas cursadas, desde que cumpridas as obrigações previstas no Regimento Geral de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB e no Regulamento do Curso.

Art. 20º O discente poderá matricular-se como aluno especial no máximo em 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

Art. 21º Não será disponibilizada a alunos especiais a matrícula no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso.

SEÇÃO III DA MATRÍCULA

Art. 22º Os candidatos classificados na seleção deverão efetuar sua matrícula junto à Coordenação de Controle Acadêmico do Campus, dentro do prazo fixado.

Parágrafo Único. A não efetivação da matrícula, no prazo fixado, implica na desistência do candidato em matricular-se no curso, bem como na perda dos direitos adquiridos pela classificação no processo seletivo, e na consequente convocação dos demais classificados para ocupar a vaga.

Art. 23º É vedado o trancamento de matrícula, seja isoladamente ou no conjunto de disciplinas, salvo nos casos estabelecidos no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB.

CAPÍTULO II DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO

**SEÇÃO I
DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**



Art. 24º O projeto do Curso constará das disciplinas do currículo pleno, não havendo ofertas de disciplinas complementares.

Art. 25º Para carga horária mínima do curso serão consideradas apenas as horas-aula em disciplinas, não se computando, pois, o tempo para o desenvolvimento do Trabalho Final e o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente.

Art. 26º A integralização dos estudos necessários ao curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente está expressa em unidade de crédito, ou seja, um crédito corresponde a dez horas-aula.

**SEÇÃO II
DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA**

Art. 27º O discente poderá solicitar aproveitamento de disciplina(s) cursada(s) em cursos de Pós-graduação de outras Instituições, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB.

**SEÇÃO III
DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO**

Art. 28º A avaliação será feita por disciplina/módulo, incidindo sobre a frequência e sobre o desempenho do discente.

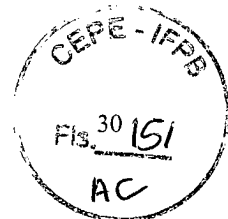
Art. 29º O rendimento escolar de cada módulo/disciplina será aferido por meio de provas, trabalhos escritos, seminários e/ou outras formas de verificação de aprendizagem.

Parágrafo Único. São consideradas outras formas de verificação da aprendizagem a realização de atividades em plataformas eletrônicas, discussões críticas de conteúdos em sala de aula e as avaliações contínuas de participação do discente na disciplina ofertada.

Art. 30º O rendimento escolar de cada discente será expresso em notas correspondentes aos conceitos apresentados no quadro a seguir:

NOTAS	CONCEITOS	SÍMBOLOS
De 90 a 100	Excelente	A
De 80 a 89	Bom	B
De 70 a 79	Regular	C
Abaixo de 70	Reprovado	D

Art. 31º O discente será considerado “reprovado” ao demonstrar conhecimento deficiente na disciplina, obtendo para isso nota inferior a 70 ou em caso de não atingir 75% de frequência na disciplina cursada.



Parágrafo Único. Não haverá sistema de recuperação em nenhuma disciplina. O Pós-graduando reprovado ficará obrigado a repetir a disciplina dentro do prazo previsto para a finalização do curso.

Art. 32º O discente será desligado do curso caso se enquadre em uma ou mais das seguintes situações:

- I. For reprovado mais de uma vez na mesma disciplina;
- II. For reprovado em mais de 25% das disciplinas;
- III. Não completar os requisitos do curso no prazo estabelecido;
- IV. Apresentar atitude gravíssima nos termos do disposto no código disciplinar discente do IFPB.

Art. 33º Além da aprovação nas disciplinas, para concluir o curso, será exigida a elaboração de um trabalho final, com defesa presencial e pública, em área de domínio do curso.

Art. 34º O trabalho final deverá ser apresentado na forma de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), realizado individualmente pelo discente, sob a orientação de um docente credenciado ao Curso de Pós-graduação.

SEÇÃO IV DA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DISCENTE

Art. 35º Todo discente admitido no curso terá um docente orientador, definido em um prazo de até 60 dias após o início do curso, que orientará seu Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 36º O docente orientador deverá ter obrigatoriamente o título de mestre ou doutor e pertencer ao corpo docente do curso.

Art. 37º A orientação do trabalho final se dará formalmente a partir da assinatura do termo de aceite pelo orientador, sob consentimento do Colegiado do Curso.

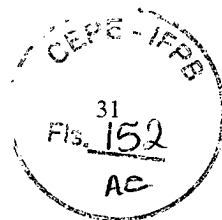
Art. 38º São atividades de competência do orientador:

- I. Diagnosticar problemas e dificuldades que estejam interferindo no desempenho do discente e orientá-lo na busca de soluções;
- II. Orientar o discente na elaboração do trabalho de conclusão de curso;
- III. Escolher o(a) coorientador(a), quando necessário;
- IV. Informar ao coordenador de curso, quando solicitado, sobre as atividades desenvolvidas pelo orientando.

Art. 39º Quando necessário, poderá ser indicado um coorientador que auxiliará e/ou substituirá o orientador em suas funções, desde que apresente titulação de especialista, mestre ou doutor.

SEÇÃO V DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 40º O trabalho de conclusão de curso deverá abordar um tema de forma exhaustiva a partir de uma revisão da literatura ou de uma experimentação científica.



Art. 41º O trabalho de conclusão de curso será considerado como disciplina, sendo anotado no histórico escolar do discente o termo "Trabalho de Conclusão de Curso".

Art. 42º Com relação à normatização, o TCC deverá ser elaborado de acordo com as normas específicas do Curso, evidenciando o domínio do tema escolhido e a capacidade de sistematização.

Art. 43º Para apresentação e defesa do trabalho final, deverá o discente, dentro dos prazos estabelecidos por este regulamento, satisfazer aos seguintes itens:

- I. Ter integralizado a carga-horária total ofertada pelo curso;
- II. Ter submetido os resultados do TCC em forma de artigo à revista científica com avaliação pelo Qualis Capes igual ou superior ao da Revista Principia na área do curso;
- III. Encaminhar à coordenação de curso, com antecedência mínima de 15 dias, 03 (três) exemplares impressos e 01 (uma) versão digitalizada do TCC para apresentação e defesa oral do mesmo, respeitando os prazos e o calendário do curso.
- IV. Ter recomendação formal do orientador, através de preenchimento de requerimento para defesa de TCC.

Art. 44º O trabalho final será julgado por uma Banca Examinadora proposta pelo orientador e homologada pelo Colegiado, composta pelo orientador e mais dois membros, podendo incluir um membro externo.

Parágrafo Único. Os membros da Banca Examinadora deverão ser portadores de título de especialista, mestre ou doutor.

Art. 45º A defesa do trabalho final deverá ser realizada no âmbito do IFPB - Campus Monteiro, tendo o discente o limite máximo de 40 (quarenta) minutos para apresentação.

Art. 46º A sessão pública do trabalho final será presidida pelo orientador, que ao término da apresentação deverá lavrar os acontecimentos em ata.

§ 1º Deverá constar na ata, a nota atribuída ao trabalho final, bem como o conceito de aprovado com distinção, aprovado ou reprovado do pós-graduando, levando em consideração os critérios apresentados no quadro a seguir.

NOTAS	CONCEITOS	SÍMBOLOS
De 90 a 100	Aprovado com distinção	AD
De 70 a 89	Aprovado	AP
Abaixo de 70	Reprovado	R

§ 2º A ata deverá ser assinada por todos os integrantes da Banca Examinadora.

Art. 47º A aprovação do trabalho final será formalizada mediante preenchimento e assinaturas da folha de aprovação do trabalho de conclusão de curso por todos os integrantes da Banca Examinadora.



Parágrafo Único. É vedada à coordenação de curso a emissão de qualquer tipo de documento comprobatório de aprovação do trabalho final, no caso de recomendação de correções, antes do recebimento de uma declaração do orientador, confirmando a realização das correções e conseqüentemente a finalização do trabalho.

Art. 48º Caso necessite de correções no TCC, o discente terá um prazo de 45 dias para realizar as alterações. Caso esse prazo não seja cumprido, não será emitido o certificado de conclusão de curso.

Art. 49º Após realizadas as devidas correções do trabalho, deverá o discente encaminhar à coordenação de curso e à biblioteca do *Campus*, 01 (um) exemplar da versão final impresso com capa dura e lombada (cor verde e letras douradas), ficha catalográfica e folha de aprovação datada e assinada pelos membros da banca e 01 (uma) cópia digital.

Art. 50º O candidato reprovado uma única vez no trabalho final terá oportunidade a uma nova defesa em data a ser fixada pela coordenação de curso, com prazo mínimo e máximo de 30 e 90 dias, respectivamente.

Art. 51º Em caso de nova defesa do Trabalho Final, a Banca Examinadora deverá ser, preferencialmente, a mesma.

SEÇÃO VI DA EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO

Art. 52º O Campus Monteiro, expedirá certificado a que fará jus o discente que tiver obtido aproveitamento, segundo os critérios de avaliação previamente estabelecidos.

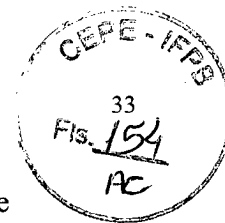
Art. 53º A certificação do discente será realizada de acordo com o Fluxo e documentos necessários para emissão de certificado de conclusão de Curso *Lato Sensu* no IFPB.

Art. 54º Somente será conferido certificado de conclusão do curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente ao discente que:

- I. Não apresentar pendência com a coordenação de Pós-graduação, ou com qualquer outra instância do IFPB;
- II. Lograr aprovação em todas as disciplinas;
- III. Obter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária em cada disciplina do curso;
- IV. Tiver o trabalho de conclusão de curso, aprovado, conforme a exigência da coordenação de curso;
- V. Apresentar documento de comprovação de submissão de artigo referente ao TCC.

Parágrafo Único. No caso do descumprimento dos prazos estabelecidos no Art. 3º deste regulamento, o discente não terá direito ao certificado de conclusão do curso.

CAPÍTULO III DO CORPO DOCENTE



Art. 55º A qualificação mínima exigida para o corpo docente do curso é o título de especialista, obtido em curso de Pós-graduação em instituição credenciada.

Art. 56º A escolha do corpo docente deverá ser realizada de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB.

Art. 57º Constituem atividades da Especialização a serem exercidas por seu corpo docente:

- I. Atividades de ensino: ações regulares realizadas nos ambientes pedagógicos e relacionadas à docência das disciplinas/módulos do curso;
- II. Atividades complementares de ensino: orientação dos discentes de Pós-graduação para realização do seu trabalho final;
- III. Atividades de extensão: participações regulares, extracurriculares, voltadas para a integração e o aprimoramento das disciplinas/módulos (seminários, palestras, visitas técnicas etc.);
- IV. Atividades de pesquisa: atuações regulares em pesquisa científica ou tecnológica, envolvendo discentes.

Art. 58º São atribuições do corpo docente:

- I. Planejar e elaborar o material didático necessário à efetivação das aulas da disciplina ministrada;
- II. Ministras as aulas teóricas e/ou práticas programadas para o curso;
- III. Acompanhar e avaliar o desempenho dos discentes na respectiva disciplina;
- IV. Desempenhar as demais atividades inerentes ao curso;
- V. Orientar e participar da avaliação do trabalho final;
- VI. Participar das reuniões com o coordenador de curso, quando for convocado.

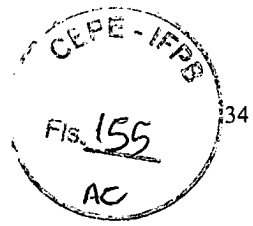
CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 59º Nas publicações oriundas do trabalho final deverão constar a citação dos autores e a participação das instituições envolvidas.

Art. 60º O discente que não cumprir as determinações deste regulamento será desligado do curso de Especialização e ficará impedido de receber o certificado.

Art. 61º Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo Colegiado do Curso, à luz da legislação vigente.

Art. 62º Este Regulamento entrará em vigor após a sua aprovação pelo Conselho Superior do IFPB.



ANEXO II

EMENTÁRIOS DAS DISCIPLINAS

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
Biomias Brasileiros	40h		40h
Docente Titular: Tamires Silva Barbosa			

Ementa

Têm-se como conteúdos fundamentais para esta disciplina: os fatores abióticos do ambiente (clima, pluviosidade, relevo, tipo de solo), e os fatores bióticos (microfauna, vegetação e animais) que podem existir nos diversos tipos de Biomas no Brasil. Características geológicas, geomorfológicas, e hidrológicas dos Biomas. Biodiversidade florística, faunística e fisionomias. Ecorregiões e Unidades de Conservação. Degradação e interferências antrópicas nos Biomas brasileiros. Preservação dos Biomas

Bibliografia

Básica

- AB'SABER, A. **Os Domínios de Natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
- COUTINHO, L. M. **Biomias brasileiros**. Oficina de textos: São Paulo, 2016.
- CUNHA, S. B.; GUERRA, A. J. T. **Geomorfologia do Brasil**. Bertrand Brasil, 1998. 388 p.
- LEPSCH, I. F. **Formação e Conservação do Solo**. – 2 ed. – São Paulo: Oficina de Textos, 2010.
- MENDONÇA, F.; OLIVEIRA, I. M. D. **Climatologia: noções básicas e climas do Brasil**. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.
- RICKFLES, R. E. **A Economia da Natureza**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2003.
- SCARANO, F. R. **Biomias brasileiros: Retratos de um país plural**. Editora Leya, Casa da Palavra. Brasil, 2012. 304 p.
- TROPPIAIR, H. **Biogeografia e Meio Ambiente**. Rio Claro: Editora Independente, 2002.
- ODUM, E.P. **Ecologia**. Rio de Janeiro, Editora Guanabara, 1988.

Complementar

- APREMAVI. **A mata Atlântica e sua importância**. Disponível em: <http://www.apremavi.org.br/cartilha-planejando/a-mata-atlantica-e-sua-importancia/>. Acessado em: 25/06/2017.
- EMBRAPA. **Atlas do Meio Ambiente do Brasil** - Brasília - Editora Terra Viva, 1996.
- INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS. **A Mata Atlântica fragmentada**. Entrevista especial com Maury Abreu. Disponível em: http://www.ihu.unisinos.br/index.php?option=com_noticias&Itemid=18&task=detalhe&id=38917. Acessado em: 25/06/2017.

MONTEIRO, K. V. **Pampa**. Disponível em: < <http://www.riosvivos.org.br/Noticia/Pampa/9410>>. Acessado em :25/06/2017.

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
Educação Ambiental	30h		30h
Docente Titular: Wellington Emanuel dos Santos			

Ementa

Fundamentos, metodologias, princípios e objetivos da educação ambiental numa perspectiva crítica, sobretudo, das ciências, da filosofia e do direito (Lei 9.795/1999). Assim, pretende-se experimentar o exercício da educação ambiental como construção crítica do paradigma ambiental e da cidadania no século XXI.

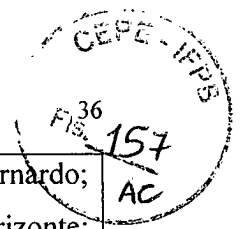
Bibliografia

Básica

- FREIRE, PAULO. **Pedagogia do Oprimido**. 17ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- PÁDUA, José Augusto. Org. **Desenvolvimento, justiça e meio ambiente**. Belo Horizonte: UFMG. São Paulo: Peirópolis, 2009.
- STONE, Michael K.; Barlow, Zenobia. Orgs. **Alfabetização ecológica: a educação das crianças para um mundo sustentável**. São Paulo: Cultrix, 2006.

Complementar

- CATALÃO, Vera Lessa. **Desenvolvimento sustentável e educação ambiental no Brasil**. In
- GUATTARI, Félix. **As três ecologias**. São Paulo: Papyrus, 1990.
- GUIMARÃES, Mauro. **Sustentabilidade e educação ambiental**. In CUNHA, Sandra Baptista da Cunha e GUERRA, Antônio José Teixeira. Org. **A questão ambiental: diferentes abordagens**. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- LAYRARGUES, Philippe Pomier. CASTRO, Ronaldo Souza. **Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania**. 5ª Ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- LOPES, Boas Antônio de Vasconcelos. **Uma proposta metodológica complexa para gestão ambiental sustentável e georreferenciada do Jardim Botânico de João Pessoa**. Campina Grande: UFCG (Tese de doutorado – Recursos Naturais), 2010.



LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. In LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo; PÁDUA, José Augusto. Org. **Desenvolvimento, justiça e meio ambiente**. Belo Horizonte: UFMG. São Paulo: Peirópolis, 2009.

...

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
Estudo de Impacto Ambiental (EIA)/ Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)	30h		30h
Docente Titular: Hosana Emília Abrantes Sarmento Leite			

Ementa

Conceitos, definições e princípios básicos sobre impactos ambientais. Aspectos políticos, econômicos e legislativos da avaliação de impacto ambiental. O planejamento e as fases da avaliação. Metodologia do diagnóstico ambiental. A previsão de impactos sobre os meios físicos e biológicos e as medidas mitigadoras dos efeitos negativos. O impacto do homem e mecanismos de degradação antrópica. O estudo dos fenômenos de degradação. Riscos e calamidades. O monitoramento; elaboração e análise de relatórios.

Bibliografia

Básica

BURSZTYN, M^a. **Gestão Ambiental: Instrumentos e práticas**. Brasília: IBAMA, 1994.

SÁNCHEZ, L. E. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos**. São Paulo: Editora Oficina de Textos, 2006.

TOMMASI, L. R. **Estudo de Impacto Ambiental**. CETESB: Terragraph Artes e Informática, 1993.

Complementar

VERDUM, R., MEDEIROS, R. M. V. RIMA, **Relatório de Impacto Ambiental: Legislação, elaboração e resultados**. 4 ed. Porto Alegre: Ed. Universidade/ UFRGS, 2002.

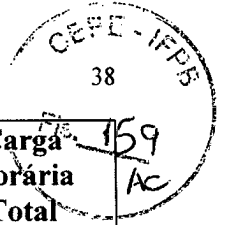
TAUK, S.M., GOBBI, N. & FOWLER, H.G. (Org.). **Análise ambiental: uma visão multidisciplinar**. São Paulo, 2 ed.: Editora da UNESP, 1995.

CEFE - IFPB
Fis. 37
158
AC

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
Fundamentos Teóricos de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	40h		40h
Docente Titular: Éricson da Nóbrega Torres			

Ementa
Reflexão sobre a relação homem e natureza e o modo de produção capitalista. Origens da questão ambiental. Identificação das causas da atual crise sócio-ecológica. A questão da crise ambiental: seus condicionantes, interpretações e soluções. Inovações e limites do desenvolvimento sustentável. Desenvolvimento sustentável e sociedades sustentáveis. Educação para o desenvolvimento sustentável e as lutas em defesa do meio ambiente.

Bibliografia
Básica CAVALCANTI, C. Desenvolvimento e Natureza: estudos para uma sociedade sustentável . São Paulo: Cortez-Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 1995 GALLI, A. Educação ambiental como instrumento para o desenvolvimento sustentável . Rio de Janeiro: Juruá, 2008. VEIGA, J. E. da. Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI . Rio de Janeiro, Gramond, 2005.
Complementar BECKER, Bertha K. Dilemas e desafios do desenvolvimento sustentável no Brasil . Editora Garamond, 2007 CAMARGO Ana Luiza de Desenvolvimento Sustentável - Dimensões e Desafios Autor, Brasil Editora: Papyrus, 2005 DIAS, Genebaldo Freire. Iniciação a temática ambiental . São Paulo: Gaia, 2002. VIOLA, E. J. ET AL. Meio ambiente, desenvolvimento e cidadania: desafios para ciências sociais . São Paulo: Cortez, 1995.



Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
Fontes de Energia	30h		30h
Docente Titular: Inakã Silva Barreto			

Ementa

Conservação e evolução. Energia e desenvolvimento. Fontes de energia não renováveis e fontes de energia renováveis. Conservação de energia. Tecnologias energéticas e impactos ambientais. Realidade energética mundial, nacional e regional: matriz, política e programas setoriais. Cenários futuros e novos paradigmas.

Bibliografia

Básica

HINRICHS, ROGER A.; KLEINBACH, MERLIN; REIS, LINEU BELICO. **Energia e Meio Ambiente**. 4ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

BAIRD, COLIN. **Química Ambiental**. 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.

SILVA, ENNIO PERES. **Fontes renováveis de energia - produção de energia para um desenvolvimento sustentável**. 1ª ed. São Paulo: Livraria da física, 2014.

UDAETA, MIGUEL EDGAR MORALES; GRIMONI, JOSÉ AQUILES BAESSO; GALVÃO, LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO. **Iniciação a conceitos de sistemas energéticos para o desenvolvimento limpo**. 1ª ed. São Paulo: Edusp, 2004

Complementar

CORTEZ, L. A. B.; LORA, E. E. S.; GOMEZ, E. O. **Biomassa para energia**. Campinas. Editora da Unicamp, 2008.

DUALIBE, A. K., et al. **Combustíveis no Brasil: Desafios e Perspectivas**. Rio de Janeiro. Synergia, 2012.

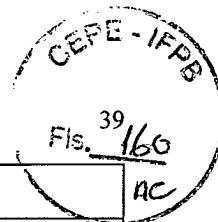
HODGE, B. K. **Sistemas e Aplicações de Energia Alternativa**. Rio de Janeiro. LTC, 2011.

FARRET, F. A. **Aproveitamento de Pequenas Fontes de Energia Elétrica**. Santa Maria. UFMS, 2010.

VECCHIA, R. **O Meio Ambiente e as Energias Renováveis**. Barueri. Manole, 2010.

...

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
Gestão Ambiental	30h		30h
Docente Titular: Whelson Oliveira de Brito			



Ementa

Estudos sobre os conceitos de natureza, desenvolvimento, degradação e gestão ambiental, com foco nos instrumentos de gestão ambiental, além de uma abordagem bem ampla das políticas de gestão ambiental e a influencias destas na economia.

Bibliografia

Básica

ANDRADE, R. O. B.; TACHIZAWA, T.; CARVALHO, A. B. **Gestão Ambiental: Enfoque Estratégico Aplicado ao Desenvolvimento Sustentável**. 2ª ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2002.

DUARTE, L. C. B. **Política Externa e Meio Ambiente**. Editora Zahar, 1ª Edição, 2003.

FILLIPI, A.; BRUNA, C. **Curso de Gestão Ambiental**. [s.l.]: Ed. Manole, 2004.

LITTLE, P. E. **Políticas Ambientais no Brasil: análises, instrumentos e experiências**. Editora Petrópolis, 2003.

MALHEIROS, T. M.; SILVA, D. M.; BASTOS, A. C. S. **Política e Planejamento Ambiental**. 3ª Edição, Editora Thex, 2007.

Complementar

MOTA, S. **Introdução à Engenharia Ambiental**. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, 1997.

REIS, M.J.L. **Gerenciamento Ambiental: Um Novo Desafio para a sua Competitividade**. São Paulo: Quality-Mark, 1996.

TAUK, S.M., GOBBI, N. & FOWLER, H.G. (Org.). **Análise ambiental: uma visão multidisciplinar**, São Paulo 2 ed.: Editora da UNESP, 1995.

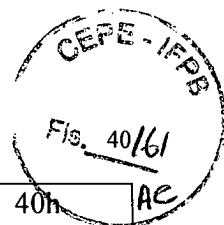
ZHOURI, A.; PEREIRA, D. B.; LASCHEFSKI, K. **A Insustentável Leveza da Política Ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais**. Editora Autentica, 1ª Edição, 2005.

Sites complementares

<http://www.mma.gov.br>
<http://www.sudema.pb.gov.br>

...

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
-----------------------	--------------------------	------------------------------	---------------------



Políticas Públicas e Legislação Ambiental	40h		40h
---	-----	--	-----

Docente Titular: **Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto**

Ementa

Direito Constitucional e Meio Ambiente. Políticas Públicas e Legislação Ambiental. A política ambiental brasileira. Plano Diretor e subsídios legais para zoneamento ambiental. Diretrizes internacionais de meio ambiente. Legislação federal básica sobre meio ambiente. Meios administrativos e remédios judiciais de proteção ambiental. Licenciamento ambiental.

Bibliografia

Básica

- FARIAS, T. **Introdução ao Direito Ambiental**. Belo Horizonte: Del Rey. 2009. 254p.
- CAVALCANTI, D.F. **Legislação de conservação da natureza**. 2.ed., Rio de Janeiro: FBCN, 1978. 334p.
- SIRVINSKAS, L.P. **Manual de Direito Ambiental**. São Paulo: Saraiva. 2013. 957p.
- CMMAD – Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, **Nosso Futuro Comum**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1988.
- MACHADO, P. A. L.. **Direito Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2009.
- MEDAUAR, Odete. **Coletânea de legislação de direito ambiental**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004, 3.ed.
- SINGER, PETER. **Ética prática**. Lisboa: Geradiva, 2004
- HELU, W. V. & MATTAR, E. O. **Aspectos da Política Ambiental Integrada**. São Paulo: Editora Letras Jurídicas. 2009.

Complementar

- CASCINO, F.; JACOBI, P.; OLIVEIRA, J.F., org. **Educação, meio ambiente e cidadania: reflexões e experiências**. São Paulo: SEMA/CEAM, 1998. 122p.
- MILARÉ, E. **Legislação ambiental no Brasil**. São Paulo: APMP Associação Paulista do Ministério Público, 1991. 640p.
- MANCUSO, R. C. **Ação Civil Pública: em defesa do meio ambiente, patrimônio cultural e dos consumidores**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996.
- PADUA, J.A. (Ed.) 1987. **Ecologia e Política no Brasil**. Editora Espaço e Tempo, IUPERJ, 211



WAINER, A. H. **Legislação Ambiental Brasileira – Subsídios para a História do Direito Ambiental**. Rio de Janeiro, Forense, 1991.

...

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
Metodologia da Pesquisa Científica I	20 horas		20 horas
Docente Titular: Kaline Silva Castro			

Ementa

Conhecimento científico e ciência. Métodos de pesquisa científica. Classificação da pesquisa científica. Instrumentos de coleta de dados. Processamento e análise dos dados. Projeto de pesquisa científica. Normas da ABNT para elaboração do projeto de pesquisa.

Bibliografia

Básica

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23 ed. rev. São Paulo: Cortez, 2007.

Complementar

APPOLINÁRIO, F. **Metodologia da Ciência: filosofia e prática da pesquisa**. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A., DA SILVA, R. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2010.

RODRIGUES, A. J. **Metodologia científica**. 1. ed. São Paulo: Avercamp, 2006.

...

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
Metodologia da Pesquisa Científica II	20 horas		20 horas



Docente Titular: **Vilson Lacerda Brasileiro Junior**

Ementa

A linguagem acadêmica. Definição e caracterização de plágio. Ética nas pesquisas e a submissão de projetos no Comitê de Ética. Elaboração de artigo científico. Bases de dados. Normas da ABNT para elaboração de trabalhos acadêmicos. Normas da ABNT para elaboração de citações e referências. Elaboração de currículo lattes.

Bibliografia

Básica

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23 ed. rev. São Paulo: Cortez, 2007.

Complementar

APPOLINÁRIO, F. **Metodologia da Ciência: filosofia e prática da pesquisa**. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A., DA SILVA, R. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2010.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

RODRIGUES, A. J. **Metodologia científica**. 1. ed. São Paulo: Avercamp, 2006.

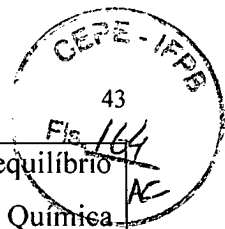
...

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
Química Ambiental	40h		40h

Docente Titular: **Gardênia Marinho Cordeiro**

Ementa

Parte Teórica:



Análise e discussão de problemas ambientais. Papel da Química na manutenção do equilíbrio do universo. Principais compartimentos ambientais e os diversos tipos de poluição. Química e poluição da água. Química e poluição da atmosfera. Química e poluição do solo.

Parte Prática:

Análise dos principais parâmetros na análise de qualidade de água e solo.

Bibliografia

Básica

BAIRD, C. **Química Ambiental**, 2a ed., Bookman, Porto Alegre, 2002.
ROCHA, J. C.; ROSA, A. H.; CARDOSO, A. A. **Introdução à química ambiental**. 1ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

Complementar

APHA (American Public Health Association). **Standard Methods for Examination of Water And Wastewater**. 20.ed. Washington: American Public Health Association, p.1268, 1998.
BRUSSEAU, M.L.; PEPPER, I.L.; GERBA, C.P. **Environmental and pollution science**. 2nd edition. Elsevier ISE. 2006.

...

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
Sociedade, Natureza e Desenvolvimento	40h		40h

Docente Titular: **Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto**

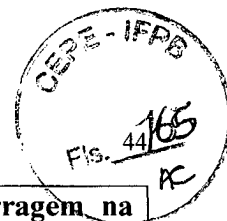
Ementa

Capitalismo e sociedade moderna: emergência da sociedade industrial; A inserção da Região Nordeste no Capitalismo Nacional e Internacional. Globalização, Neoliberalismo, Sociedade de Consumo e Reestruturação Produtiva. Desenvolvimento capitalista e a problemática do Desenvolvimento Sustentável e do Ecodesenvolvimento. Neodesenvolvimentismo: experiências atuais de Belo Monte e Transposição do São Francisco.

Bibliografia

Básica

ARAUJO, Tânia Bacelar de. Nordeste, nordestes: que nordeste. **Desigualdades regionais e desenvolvimento**, p. 125-56, 1995.



CORRÊA, Sérgio Roberto Moraes. **O Movimento dos Atingidos por Barragem na Amazônia: um movimento popular nascente de "vidas inundadas"** REVISTA NERA, n. 15, p. 34-65, 2012.

DE OLIVEIRA, Roberto Vêras; MOREIRA, Eliana Monteiro. **Sentidos da Globalização, um desafio ao Pensamento Sociológico.** 2009.

Apresentação e discussão do vídeo: A história das coisas

LAYRARGUES, Philippe Pomier. **Do ecodesenvolvimento ao desenvolvimento sustentável: evolução de um conceito.** Revista Proposta, v. 25, n. 71, p. 5-10, 1997.

NEVES, Lafaiete Santos; KLEINMAYER, Luiz Augusto M.; TOCACH, Regis. **A transição do desenvolvimento ao desenvolvimento sustentável.** II Seminário sobre Sustentabilidade, 2010.

Vídeo: Belo Monte: anúncio de uma guerra

Rima - Programa de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional

SINGER, Paul. **Introdução à economia solidária.** Fundação Perseu Abramo, 2002.

SINGER, Paul. **O capitalismo: sua evolução, sua lógica e sua dinâmica.** Moderna, 1987.

Complementar

ABRAMOVAY, Ricardo. **Desenvolvimento sustentável: qual a estratégia para o Brasil?** Novos estudos-CEBRAP, n. 87, p. 97-113, 2010.

COMPARATO, Fábio Konder. **Capitalismo: civilização e poder.** Estudos Avançados, v. 25, n. 72, p. 251-276, 2011.

CRUZ, Tereza Almeida. **Mulheres da floresta do Vale do Guaporé e suas interações com o meio ambiente.** Revista Estudos Feministas, v. 16, n. 3, p. 913-925, 2010.

FOLADORI, Guillermo; TAKS, Javier. **Um olhar antropológico sobre a questão ambiental.** Mana, v. 10, n. 2, p. 323-348, 2004.

MATIAS, Hugo Juliano Duarte; DE QUEIROZ PINHEIRO, José. **Desenvolvimento sustentável: um discurso sobre a relação entre desenvolvimento e natureza.** Psicologia & Sociedade, v. 20, n. 1, p. 134-143, 2008.

MARTINS, Rafael D.'Almeida. **Mudança ambiental e globalização: duplas exposições.** Ambiente & Sociedade Campinas v. XIII, n. 1 p. 207-211 jan.-jun. 2010

WEISSHEIMER, Nilson. **Desenvolvimento rural, capitalismo e agricultura familiar.** Olhares Sociais, v. 02, n. 01, p 52-71, 2003.